

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, terça-feira, 15 de setembro de 1970

ANO III - Nº 139

Já se encontra com o Governador Hélio Prates da Silveira o cronograma para a elaboração das etapas finais do Plano para o Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal. A entrega foi feita por uma equipe de técnicos, diretores e coordenadores da Companhia para o Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, a cuja frente se encontrava o General Bolívar Mascarenhas, Presidente daquele órgão.

O documento prevê a verificação da análise comparativa dos diversos programas nacionais e regionais, tendo em vista as alternativas definidas estabelecendo, ainda duas partes principais: Setores Prioritários (econômicos e sociais); e Objetivos Prioritários (a curto e médio prazo) de acordo com os esquemas desenvolvidos nos setores prioritários.

Os técnicos da Codeplan voltarão a se avistar com o Governador Prates da Silveira, no período de 5 a 9 de outubro próximo, quando o Chefe do Executivo do DF fará sua definição preliminar em relação aos Programas

MERCADO DE CAPITAIS TEM CURSO NO CETEB

O Centro de Ensino Técnico de Brasília - CETEB, tendo em vista o êxito alcançado pelo Curso sobre Mercado de Capitais, realizado em 1969, com os técnicos da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, resolveu incluí-lo na sua programação para o corrente ano.

Essa iniciativa visa preparar não só os profissionais que atuam ou irão atuar nessa área, como esclarecer pontos importantes para os investidores.

Não ponha e não permita que ponham togo nas árvores, ou nos campos e gramados, que tantos benefícios trazem para todos nós.

DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DF TEM CRONOGRAMA DAS ETAPAS FINAIS

Prioritários.

Os Secretários do Governo do DF, previamente autorizados pelo Governador discutirão com a Codeplan, no período de 5 a 20 daquele mês, os objetivos prioritários, dentro dos quais se encontram os referentes à educação, governo, habitação, saneamento, saúde e serviços diversos.

Cumpridas essas etapas, a equipe da Codeplan preparará o trabalho final, estando previsto para o dia 29 de dezembro do corrente ano a entrega às autoridades do Plano para o Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal.

BANCOS BRASILEIROS TERÃO AGÊNCIAS NA GRÃ-BRETANHA

LONDRES (BNS) - Dois Bancos brasileiros e um mexicano abrirão brevemente Escritórios ou Agências em Londres.

O Banco do Estado de São Paulo planeja inaugurar sua Agência londrina em fins de setembro corrente. Um porta-voz do Banco disse que as principais atividades do estabelecimento incluiriam o fomento do comércio anglo-brasileiro e operações com eurodólares. A Agência será a primeira de qualquer Banco brasileiro na Grã-Bretanha.

O Banco do Brasil abrirá inicialmente uma Representação, que poderá, no futuro, ser convertida em Agência plenamente operacional.

Espera-se também que o Banco de Comércio do México abra uma representação na City até fins do corrente ano. A impressão geral é de que outros Bancos latino-americanos seguirão o exemplo.



O Governador Prates da Silveira, após receber dos técnicos da CODEPLAN o cronograma das etapas finais do Plano de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal, com eles debateu longamente o assunto

DECRETO PRESERVA OS VERDES EM TODO O DISTRITO FEDERAL

Está expressamente proibida, em todo o Distrito Federal, a utilização dos gramados dos logradouros públicos para a prática de esportes que comprometem o estado vegetativo-sanitário das espécies botânicas.

Decreto nesse sentido foi assinado pelo Governador Hélio Prates da Silveira, alterando disposições do Código de Edificações de Brasília, que em seus artigos 302 e 303 trata do assunto.

Doravante, as infrações aos dispositivos do Código serão punidas com multas. A fiscalização será feita pela Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Vi-

ação e Obras, com a colaboração do Corpo de Vigilância da Divisão de Parques e Jardins da NOVACAP.

É ainda proibida a utilização de árvores do logradouro e bosques urbanos para suporte de objetos ou instalação de qualquer natureza ou finalidade, bem como fixação de propaganda comercial ou decoração, além de abrigo ou contenção de animais.

A remoção, poda, abate ou

plântio de árvores em logradouros públicos urbanos somente poderá ser feito pela DPJ, ou com autorização desta, comprovada a necessidade da medida.

Qualquer árvore na área urbana poderá ser declarada imune ao corte, mediante ato do Governo do Distrito Federal, que levará em consideração a raridade, localização, beleza ou qualquer outro aspecto de interesse da coletividade.

ESTUDANTES LEVANTAM MÃO-DE-OBRA TÉCNICA DO DF

O Colégio de Taguatinga Norte procederá a um rigoroso levantamento da mão-de-obra técnica, de nível médio, em todo o Distrito Federal. O trabalho será executado por uma equipe de 45 alunos daquele estabelecimento de ensino da rede oficial, especialmente treinados para esse objetivo de alto valor para o empresariado da Capital da República.

Essa pesquisa de mercado de trabalho visa a orientar o empresariado no recebimento da mão-de-obra especializada que se está formando em Brasília.

O trabalho constará, numa de suas fases de contato direto com mais de quatrocentas firmas já cadastradas, através de entrevistas sobre a problemática por que passam os homens de empresa quanto à mão-de-obra não-qualificada ou deficiente.

Ao final da pesquisa -que deverá estender-se por trinta dias -será oferecida a diagnose do mercado de trabalho para técnicos de nível médio existente no Distrito

Federal. O relatório conclusivo será enviado ao Ensino Comercial e Industrial do Ministério da Educação e Cultura, Conselho de Educação do Distrito Federal e Departamento Nacional de Mão-de-Obra do Ministério do Trabalho

Os alunos encarregados de realizar este trabalho pertencem aos Cursos Técnico de Administração, Comércio e Propaganda, Eletrônica e Eletrotécnica. Há mais de quinze dias estão sendo preparados por pessoal especializado, incluindo-se sociólogos, estatísticos, pesquisadores, assistentes sociais orientadores profissionais e educacionais, técnicos em administração, professores e diretores do Colégio de Taguatinga Norte.

O treinamento é feito através de testes simulados e familiarização com fichas e instrumentos que serão empregados na pesquisa a ser iniciada nos próximos dias, em data a ser marcada.

SERVIÇO MILITAR CONVOCAÇÃO

JOVEM

DA CLASSE DE 1952 E ANTERIORES, AINDA EM DÉBITO COM O SERVIÇO MILITAR

COMPAREÇA À SELEÇÃO

NO BATALHÃO DA GUARDA PRESIDENCIAL, ENTRE 20 DE SETEMBRO E 10 DE DEZEMBRO

NÃO DEIXE PARA O ÚLTIMO DIA NÃO SE TORNE REFRAATÓRIO

SERVIÇO MILITAR

UNIÃO! ORDEM! DESENVOLVIMENTO!





PREFEITO CANADENSE ADMIRADO COM BRASÍLIA - O Sr. W.G. Rathie, Prefeito da cidade canadense de Vancouver, ora em visita a Brasília, esteve no Palácio do Buriti. Acompanhado do Secretário Particular do Governador Prates da Silveira, Sr. José Maria Cirne Lima, o visitante percorreu todas as dependências do Palácio. O Prefeito Rathie interessou-se bastante pelo plano arquitetônico de Brasília, que lhe foi mostrado em maquete (foto), mostrando-se admirado ante o desenvolvimento alcançado pela Capital do Brasil em apenas dez anos.

PRÊMIO "EDUCAÇÃO PRIMÁRIA" ENCERRA INSCRIÇÕES DIA 20

Encerra-se no próximo dia 20 o prazo de inscrição dos candidatos ao Prêmio Educação Primária, concurso instituído pela Secretaria de Educação e Cultura. A entrega do prêmio será feita durante solenidade oficial, no dia 15 de outubro, Dia do Professor.

O Prêmio Educação Primária destina-se à melhor obra didática apresentada por professor regente de classe, orientador ou diretor de escola primária da SEC e da Fundação Educacional.

A obra deve ser inédita, conter no máximo 30 páginas datilografadas em papel ofício, em espaço dois.

O valor do prêmio poderá ser reajustado anualmente, e sua importância corresponderá sempre, no mínimo, a cinco salários do professor primário no Distrito Federal.

Os trabalhos deverão ser entregues na Coordenação de Educação Primária, em três vias, acompanhadas do pedido de inscrição. É imprescindível o uso de pseudônimo no trabalho. O candidato deverá apresentar, anexo, envelope lacrado, contendo nome completo, pseudônimo, residência, cargo e local de trabalho.

O professor só poderá concorrer uma vez com o mesmo trabalho. Os direitos autorais da obra premiada serão preservados. No ano passado, o Prêmio Educação Primária, foi ganho pela Professora Ivone Felipe, com o trabalho intitulado "De Mãos Dadas".

A Comissão Julgadora, designada pelo Secretário de Educação, Professor Júlio Cachapuz de Medeiros, é integrada pelas seguintes pessoas: Diretora da Divisão de Orientação e Supervisão da C. E. P., Professora Clélia Capanema, e Professoras Lúcia Alencastro Valentim de Souza, Nair Pereira Lima, Nunciata Luzia Gomes Peres, Branca Borges Goes Bakas e Maria Tereza Luz de Macedo.

CAMA PNEUMÁTICA SALVA PREMATUROS EM CASO DE PARADAS RESPIRATÓRIAS

ASHFORD, KENT (BNS) - Nenhuma das 30 crianças prematuras nascidas no University College Hospital de Londres morreu por motivo da parada respiratória. Isto é devido a uma cama pneumática, que dá alarme imediato, em caso de perigo, às enfermeiras do Berçário.

O sucesso da cama pneumática, foi registrado na edição de julho, do jornal médico "The Lancet" que diz ter sido ela usada para quatro dos quintuplos nascidos no Hospital em dezembro de 1969.

A cama, projetada na Grã-

Bretanha, tem um sistema de alarme simples e barato. As crianças nascidas prematuramente têm tendência a parar de respirar porque os centros de controle ainda não estão desenvolvidos como os das crianças nascidas dentro do período normal.

A cama é de plástico e o movimento do ar produzido pela respiração do bebê mantém frio um aparelho semi-condutor chamado - "Thermistor". Quando a respiração pára, e, consequentemente, o movimento do ar, o "Thermistor" se aquece e faz soar o alarme em poucos segundos.

GIROPLANO ESTABELECE RECORDE

SOUTHAMPTON (BNS) - Consumindo apenas 27 litros de gasolina, um giroplano "monoplace" britânico estabeleceu o que se acredita ser um recorde de distância para esse tipo de aparelho.

O Campbell Cricket, que pesa apenas 155 quilos, e que já foi apelidado de "o carro do ar", utilizou o combustível num vôo de 241 quilômetros, através da Grã-Bretanha.

Com uma parada de reabastecimento, o Cricket completou a viagem em 3 horas e 29 minutos, com a finalidade de provar a afirmativa dos fabricantes de que esse giroplano, desenvolvendo a velocidade de cruzeiro de 96-105 quilô-

metros horários, é a mais barata forma de transporte aéreo existente no mundo.

Para a decolagem basta uma corrida de 82 metros; uma vez no ar, o Cricket pode subir a 3.350 metros, a uma taxa de 225 metros por minutos. Tem dimensões tão pequenas, que pode ser guardado numa garagem de automóvel.

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília 160. andar, Telefone: 43-7191. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Brasileiro" Setor de Indústrias Gráficas, Telefones: 43-4455, 43-4055 e 43-5123. Assinatura anual: NCr\$30,00. Brasília, Distrito Federal.

FILME SOBRE BERNARDO SAYÃO VAI SER RODADO EM BRASÍLIA

Será rodado brevemente em Brasília, Goiás e Belém do Pará o filme "BANDEIRANTE DO SÉCULO XX", película colorida, em Cinemascope, baseado no livro "Meu Pai, Bernardo Sayão", de Léa Sayão, filha do notável engenheiro cujo nome está inscrito na História de Brasília.

A direção da película foi confiada a Raimundo Ribeiro, que será produzida por Geraldo Mhôr, com roteiro

e argumento de Geraldo Gonzaga, autor de vários filmes de renome.

Geraldo Gonzaga esteve recentemente em Brasília, para realizar a coreografia do filme, tendo percorrido os locais em que ficou marcada a passagem de Bernardo Sayão.

Os produtores convidaram o astro Burt Lancaster para interpretar o personagem central. A pré-estréia será em Brasília.

COERB BENEFICIARÁ 400 GRANJEIROS: DF

A estruturação da Cooperativa de Eletrificação Rural de Brasília - COERB, por motivo da fusão das quatro cooperativas do gênero existentes no Distrito Federal, foi exposta ao Governador Hélio Prates da Silveira, durante audiência, concedida pelo Chefe do Executivo brasileiro à Diretoria da nova entidade.

A meta principal da COERB, segundo esclareceu seu Presidente, Sr. Fernando Queiróz Neves, é conseguir as linhas de derivação da linha-tronco até os transformadores dos 400 granjeiros que serão beneficiados.

Durante a audiência, foram abordados, ainda, os

aspectos referentes à constituição e atividade da Cooperativa, dentro da estrutura econômica do campo.

A linha-tronco, num extensão de 160 quilômetros, já está toda implantada, e o Governador prometeu estudar o assunto e oferecer a contribuição que for possível, o que dependerá de entendimentos que serão mantidos junto à Companhia de Eletricidade de Brasília.

A audiência contou com a presença do Secretário de Agricultura, Sr. Manoel Carneiro, e ainda dos Diretores Secretário e Financeiro da COERB, Sra. Ernâni Ordones Pena e Nelson Cordeiro de Moura, respectivamente.

RIO: BRASÍLIA PARTICIPARÁ DA FEIRA DA PROVIDÊNCIA

CIRURGIA EMPREGA TELEVISÃO PARA OBSERVAR INSTRUMENTOS

LIVERPOOL (BNS) - Um projetor de raios laser é o primeiro de uma nova linha de instrumentos de baixo custo com vasta aplicação nos setores de engenharia civil, mineração, agricultura e colocação de sistemas de tubulação. Desenvolvido por uma firma no Sul da Inglaterra, a Elliott Automation Radar Systems Ltd., proporciona uma linha de referência visível e de grande precisão para os trabalhos de construção.

Denominado de "Laserline", o aparelho é portátil, acionado a bateria e projeta um feixe estreito de luz vermelha que pode ser captado por um refletor, mesmo à luz solar, até a uma distância máxima de aproximadamente 500 metros. Uma vez montado o aparelho sobre o tripé, e usando-se um visor telescópico, o feixe pode ser apontado na direção desejada. Como, a partir desse momento, o dispositivo não precisa mais

da atenção de um operador, fica eliminada a necessidade de um segundo operador, o que não ocorre com o uso de um teodolito ou nível.

O feixe contém uma fonte de laser de hélio e néon e forma uma linha de referência precisa para a colocação de tubos, construção de prédios e para observações de movimentos em túneis e minas. Planos precisos podem também ser definidos para trabalhos de escavação e assentamento de estradas e pistas de aeroportos.

Brasília estará representada na Feira da Providência a realizar-se na Cidade do Rio de Janeiro nos próximos dias 18, 19 e 20. O Departamento de Turismo - DETUR, para isto, construiu em sua Divisão Técnica uma barraca especial que lembra o Palácio da Alvorada, que será montada no Pavilhão Brasileiro daquela Feira, com a ajuda de senhoras da sociedade da Capital da República.

A barraca colocará à venda flores e trabalhos artesanais da região, além de oferecer ao visitante amplo material de propaganda turística.

A CIDADE É UMA SÓ

"Faça um balanço em sua casa. Junte tudo aquilo de que não precise, mas que possa ter utilidade a outras pessoas, e entregue à CEI - CAMPANHA DE ERRADICAÇÃO DE INVASOES. Você estará ajudando milhares de favelados a melhorar as condições de vida".

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**ATOS DO GOVERNADOR****DECRETOS ASSINADOS**

DECRETO No. 1443, DE 14 DE SETEMBRO DE 1970

Dá nova redação ao art. 3o. do Decreto "N" no. 434, de 17 de agosto de 1965,

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1o. - O art. 3o. do Decreto "N" no. 434, de 17 de agosto de 1965, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3o. - O prazo de validade do certificado de registro de fornecedor será de um ano, contado a partir da data de sua expedição."

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 14 de setembro de 1970
82o. da República e llo. de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, DANIEL GARCIA MORENO DE SOUZA LEÃO, matrícula no. 17.616, da Função em Comissão, símbolo FC-3, Assessor Técnico da Coordenação de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 31 de agosto de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, da Lei no. 3751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, MILTON PIRES BATISTA, matrícula no. 9590, da Função em Comissão, símbolo FC-3, de Assessor Técnico da Assessoria Normativa da Coordenação de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 31 de agosto de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 22, item III, da Lei no 1711, de 28 de outubro de 1952, e o constante do processo no. 28.764/70,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica excluído do Anexo II, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965, o funcionário CELESTINO JOAQUIM RODRIGUES, Auxiliar de Operador de Máquinas, nível 5, matrícula no. 10 406.

Art. 2o. - O servidor de que trata o artigo anterior fica automaticamente enquadrado no em-

prêgo equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Art. 3o. - Fica criado, na Tabela a que se refere o artigo 2o., o emprego necessário à execução deste Decreto.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 22, item III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e o constante do processo no. 28.764/70,

DECRETA:

Art. 1o. - Ficam excluídos da relação anexa ao Decreto "P" no. 2.611, de 22 de dezembro de 1966, os funcionários: FRANCISCO CHAGAS DO NASCIMENTO, Trabalhador, nível 1, matrícula no 10.389; MANOEL MONTEIRO DA SILVA Guarda, nível 10-B, matrícula no. 10419; BENEDITO CAMELO DE MENDONÇA, Servente, nível 5, matrícula no. 14.935, e BENEDITO RIBEIRO FRANÇA, Auxiliar de Artífice (Eletricista Instalador), nível 5, matrícula no. 10.336.

Art. 2o. - Os servidores de que trata o artigo anterior ficam automaticamente enquadrados nos empregos equivalentes da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Art. 3o. - Ficam criados, na Tabela a que se refere o artigo 2o., os empregos necessários à execução deste Decreto.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 27931/70,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, OSMAR DE ARAUJO, do cargo de Inspetor Eletrotécnico, nível 17, matrícula no. 13.732, de Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 68.012/69,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOSE SEBASTIAO BORGES, do cargo de Artífice-Maquinista, nível 6,

matrícula no. 13.241, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 28.012/70,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, SYLVIA LEITE TAVARES, do cargo de Professor de Ensino Médio, nível 19, matrícula no. 4.392, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 4 de maio de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 28.223/70,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOAO BATISTA VIEIRA, do cargo de Atendente, nível 9, matrícula no. 8.043, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1o. de setembro de 1970.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 22.631/70,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, IVETE CESA E SILVA, do cargo de Professor de Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula no. 3994, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 26 de junho de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 28.954/70,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, VERA LUCIA DA COSTA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula

no. 10.146, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 24.632/70,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1.711, de 23 de outubro de 1952, e artigos 101, item I, 102, item I, alínea "b" da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Portaria, nível 07-A, BRAULIO ALVES DE CARVALHO, matrícula no. 6.020, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 61.447/69,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item I, alínea "b" da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível I, JOSE LOPES MENDES, matrícula no. 7.875, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 21.644/70,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos do artigo 176, item I, combinado com o artigo 181, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Guarda, nível 10-B, JOAO AVELINO DE CARVALHO, matrícula no. 11.262, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 5 de junho de 1970.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, JOAO EDGARDE NOVAIS,

Desenhista, nível 14-B, matrícula no. 11.207, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Registro e Movimentação de Veículos, da Coordenação do Sistema de Transporte, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar LUTERO ALVES DOS SANTOS, Escrivão, nível 8-A, matrícula no. 8.298, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Expediente e Arquivo, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, WALDIR ALVES RIBEIRO, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 8.319, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Provimento e Vacância, do Serviço de Cadastro Funcional, da Divisão do Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, do

Distrito Federal, 08 de setembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar LUTERO ALVES DOS SANTOS, Escrivão, nível 8-A, matrícula no. 8.298, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Provimento e Vacância, do Serviço de Cadastro Funcional, da Divisão do Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20,

inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar SILVIO BASILIO SANTANA, Escrivão, nível 8-A, matrícula no. 6.491, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Expediente e Arquivo, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20 da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar o engenheiro GERSON MONTEIRO GUIMARAES, matrícula no. 11363, nível - 22, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-3, de Administrador da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar FAUZI NACFUR, Oficial de Administração nível 16, matrícula no. 2617, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC, 6, de Diretor da Divisão de Administração, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1970,

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar o engenheiro IGNECIO CORREA FILHO, matrícula no. 17845, para a Função em Comissão, símbolo FC-4, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar JOSE MARIA DUARTE, médico, nível 22-B, matrícula no. 15.667, do Quadro Pro-

DISTRITO FEDERAL
visório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-3, de Administrador Regional do Gama, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 10 de setembro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar JOAO BAPTISTA NORMANHA NOVAES, matrícula no. 17.753, para a Função em Comissão símbolo FC-6, de Diretor da Divisão de Administração, da Administração Regional do Gama, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960

RESOLVE:

Designar TRAJANO DE FARIA NETO, arquiteto, matrícula no. 2279, EA-1.0.2.21, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-4 de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Administração Regional do Gama, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar o engenheiro ALFREDO MOACYR DE MENDONÇA UCHOA, matrícula no. 10.030, para a Função em Comissão, símbolo FC-8, de Assistente do Administrador, da Administração Regional do Gama, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal,

Distrito Federal, 10 de setembro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar DIVA COTTA AMARAL, Escriturária nível-8, matrícula no. 2012, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-12, de Chefe da Seção de Material, da Divisão de Administração, da Administração Regional do Gama, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar FERNANDO CORASSA, matrícula no. 10116, para a Função em Comissão, símbolo FC-3, de Administrador Regional de Taguatinga, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar JOSE CASADO ACCIOLY DE LIMA, Oficial de Administração, nível-16, matrícula no. 1825, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Obras, da Divisão de Administração, da Administração Regional de Taguatinga, da Coordenação de Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar o engenheiro ADAIL DALLA BERNARDINA, matrícula no. 17769, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-4, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Administração Regional de Taguatinga, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar HELIO PEREIRA LEITE, Professor do Ensino Médio, MG-1-02-19, matrícula no. 6733, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão de símbolo FC-6, de Diretor da Divisão de Administração, da Administração Regional de Taguatinga, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar HURANDIR MESQUITA MOTTA, Assistente de Administração, nível-14, matrícula

no. 871, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-6, de Diretor da Divisão de Administração, da Administração Regional de Brazlândia, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

Designar GERSON MACHADO, matrícula no. 9552, para a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Fiscalização, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Brazlândia, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar JAÏME DE MACEDO QUEIROZ, Desenhista, nível 16, matrícula no. 1383, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Documentação Técnica, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Brazlândia, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar o servidor PEDRO RODRIGUES DE SOUZA, Professor do Ensino Médio,..... MG-1-02-19, matrícula no. 7707, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-3, de Administrador Regional de Sobradinho, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar o Arquiteto THAON NICOLAU BERZAGHI, matrícula no. 4401, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-4 de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Administração Regional de Sobradinho, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Go-

vêrno do Distrito Federal.
Distrito Federal, 10 de setembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar DURVALINO FERRAZ DA ROCHA, matrícula no. 10.081, para a Função em Comissão, símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Topografia, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar o engenheiro NAGIB DABIEN, matrícula no. 17.860, para a Função em Comissão, símbolo FC-6, de Diretor da Divisão de Administração, da Administração Regional de Sobradinho, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar o Doutor FRANCISCO DE FARIA PEREIRA, matrícula no. 17720, para a Função em Comissão, símbolo FC-3, de Administrador Regional de Planaltina, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar o engenheiro WAGNER MACHADO, matrícula no. 17760, para a Função em Comissão, símbolo FC-4, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Administração Regional de Planaltina, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso

VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar JUARES JOSE DA SILVA, Agente Social, nível 10, matrícula no. 978, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-6, de Diretor da Divisão de Administração da Administração Regional de Planaltina, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar LUIZ RODRIGUES DE SOUZA, matrícula no. 9535, para a Função em Comissão símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Documentação Técnica, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Coordenação Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar JOSÉ FLORI COMBI, Condutor de Topografia, nível 13, matrícula no. 11.554, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Topografia, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar UBIRAJARA ARAÚJO, matrícula no. 17.724, da Função em Comissão, Símbolo FC-3 de Diretor da Divisão de Concessões, da Coordenação de Concessões da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 11 de setembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar WALTER CARLOS ALARCÃO, matrícula no. 17824, para a função em comissão, símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DISTRITO FEDERAL

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar UBIRAJARA ARAÚJO, matrícula, no. 17.724, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Superintendente da Administração da Estação Rodoviária de Brasília-AERB da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 11 de setembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, CARLOS MAGNO DIAS, matrícula no. 12.811, Assistente de Administração, nível 16-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-3 de Superintendente da Administração da Estação Rodoviária de Brasília-AERB, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 11 de setembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS, matrícula no. 1955, Assessor de Fazenda, nível 17.A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-2, de Chefe do Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 11 de setembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei no. 9, de 25 de junho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 30.819/70,

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, ao posto de 2o. Tenente PM, o Aspirante-a-Oficial PM ARTUR ROBERTO LOPES RODRIGUES, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do art. 3o. do Decreto no. 1.289, de 13 de fevereiro de 1970 e do Regulamento Geral baixado pelo Decreto Federal no. 41.095, de 7 de março de 1957, aplicável por força do Decreto 'N' no. 515, de 11 de junho de 1966.

Distrito Federal, 11 de setembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei no. 9, de

DISTRITO FEDERAL, 15 de setembro de 1970
25 de junho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 30.819/70,

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, ao posto de 2o. Tenente PM, o Aspirante-a-Oficial PM MARIO SERGIO CAETANO, do quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do art. 3o. do Decreto no. 1.289, de 13 de fevereiro de 1970, e do Regulamento Geral baixado pelo Decreto Federal no. 41.095, de 7 de março de 1957, aplicável por força do Decreto 'N' no. 515, de 11 de julho de 1966.

Distrito Federal, 11 de setembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-lei no. 9, de 25 de junho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 30.819/70,

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, ao posto de 2o. Tenente PM, o Aspirante-a-Oficial PM LUIZ CELSO LISBOA RODRIGUES, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do art. 3o. do Decreto no. 1.289, de 13 de fevereiro de 1970, e do Regulamento Geral baixado pelo Decreto Federal no. 41.095, de 7 de março de 1957, aplicável por força do Decreto 'N' no. 515, de 11 de julho de 1966.

Distrito Federal, 11 de setembro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-lei no. 9, de 25 de junho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 30.819/70,

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, ao posto de 2o. Tenente PM, o Aspirante-a-Oficial PM JOSÉ FERREIRA DE MESQUITA, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do art. 3o. do Decreto no. 1.289, de 13 de fevereiro de 1970, e do Regulamento Geral baixado pelo Decreto Federal no. 41.095, de 7 de março de 1957, aplicável por força do Decreto 'N' no. 515, de 11 de julho de 1966.

Distrito Federal, em 11 de setembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei no. 9, de 25 de junho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 30.819/70,

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, ao posto de 2o. Tenente PM, o Aspirante-a-Oficial PM FRANCISCO SCHUBERT MARTINS COSTA, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do art. 3o. do Decreto no. 1.289, de 13 de fevereiro de 1970, e do Regulamento Geral baixado pelo Decreto Federal no. 41.095, de 7 de março de 1957, aplicável por força do Decreto 'N' no. 515, de 11 de julho de 1966.

Distrito Federal, 11 de setembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei no. 9, de 25 de junho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 30.819/70,

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, ao posto de 2o. Te-

nente PM, o Aspirante-a-Oficial PM ANTONIO MARANGON NETO, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do art. 3o. do Decreto no. 1.289, de 13 de fevereiro de 1970, e do Regulamento Geral baixado pelo Decreto Federal no. 41.095, de 7 de março de 1957, aplicável por força do Decreto 'N' no. 515, de 11 de julho de 1966.

Distrito Federal, 11 de setembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei no. 9, de 25 de junho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 30.819/70,

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, ao posto de 2o. Tenente PM, o Aspirante-a-Oficial PM JOSE MARIA FERREIRA, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do art. 3o. do Decreto no. 1.289, de 13 de fevereiro de 1970, e do Regulamento Geral baixado pelo Decreto Federal no. 41.095, de 7 de março de 1957, aplicável por força do Decreto 'N' no. 515, de 11 de julho de 1966,

Distrito Federal 11 de setembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei no. 9, de 25 de junho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 30.819/70,

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, ao posto de 2o. Tenente PM, o Aspirante-a-Oficial PM FLAVIO MOACYR DA SILVA E SA, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do art. 3o. do Decreto no. 1.289, de 13 de fevereiro de 1970, e do Regulamento Geral baixado pelo Decreto Federal no. 41.095, de 7 de março de 1957, aplicável por força do Decreto 'N' no. 515, de 11 de julho de 1966.

Distrito Federal, 11 de setembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei no. 9, de 25 de junho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 30.819/70,

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, ao posto de 2o. Tenente PM, o Aspirante-a-Oficial PM FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do art. 3o. do Decreto no. 1.289, de 13 de fevereiro de 1970, e do Regulamento Geral baixado pelo Decreto Federal no. 41.095, de 7 de março de 1957, aplicável por força do Decreto 'N' no. 515, de 11 de julho de 1966.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei no. 9, de 25 de junho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 30.819/70,

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, ao posto de 2o. Tenente PM, o Aspirante-a-Oficial PEDRO COSTA MAGALHÃES, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do art. 3o. do Decreto no. 1.289, de 13 de fevereiro de 1970, e do Regulamento Geral baixado pelo Decreto Federal no. 41.095, de 7

de março de 1957, aplicável por força do Decreto 'N' no. 515, de 11 de julho de 1966.

Distrito Federal, 11 de setembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DESPACHOS

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO
E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

481a. REUNIÃO

PROCESSO : No. 1.573/70
INTERESSADA: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE EMPREGOS NA TEPTO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

RELATOR: JOSE WENCESLAU AMARAL

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão ad referendum do Senhor Governador:

a) pela criação, na TEPTO, da Fundação do Serviço Social, dos empregos solicitados, isto é, 30 de Assistente Social e 14 de motorista; b) pela supressão, na mesma Tabela, de 15 empregos de Estagiário A e 15 de Estagiário B; c) por que seja autorizado pelo Exmo. Senhor Governador o preenchimento, pela Fundação do Serviço Social, dos seguintes empregos: Assistente Social - 31; Motorista 14; Chefe de Lar Escola - 10; Doméstica 16 d) pela autorização para que seja o preenchimento dos 31 empregos de Assistente Social realizado, mediante recrutamento interno, através de verificação de habilitação a ser efetuada pelo Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração; e, finalmente, e) por que se recomende à Fundação do Serviço Social que promova, com a necessária antecedência, o ajustamento de seus gastos com pessoal, no exercício de 1971, aos recursos que lhe forem destinados para as despesas de custeio.

Brasília, 25 de agosto de 1970

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho a V.Exa., nos termos do § 1o. do artigo 3o. do Decreto "N" no. 555, de 09.12.66, a presente Decisão, a ser submetida à aprovação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 25 de agosto de 1970

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

PROCESSO No. : 1573/70
INTERESSADA: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Criação e extinção de empregos na TEPTO e contratação de pessoal.

Senhor Governador:

Ouvida a Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, através desta Secretaria, submete, nos termos do artigo 3o. do Decreto "N" no. 555, de 9 de dezembro de 1966, à aprovação de Vossa Excelência as seguintes alterações que se fazem necessárias em sua Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras:
- Criação de 14 novos empregos de Motorista,
- Criação de 30 novos empregos de Assistente Social e
- extinção de 30 empregos de Estagiário. No mesmo ato a FSS/DF solicita ainda autorização para o preenchimento dos empregos a serem criados, na forma da proposição supra,

bem como dos 10 empregos de Chefe de Lar Escola, 16 de Doméstica e 01 de Assistente Social, também da TEPTO, que se encontram vagos.

A matéria foi previamente apresentada ao exame do Conselho Diretor da Entidade, que se manifestou favorável à adoção das medidas pleiteadas.

No mesmo sentido concluiu a Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, desta Secretaria, Entendo devidamente provada, na instrução do processo, a necessidade das providências em apreço.

A FSS/DF, para a execução de suas atividades precípuas, se ressentia da falta de transportes. Dos 14 novos motoristas, 10 se destinam a operação de veículos recentemente recuperados e os outros 4 constituirão reserva para os casos de substituição. Considerando-se que a TEPTO da Entidade ficará com 39 empregos de motorista, a reserva calculada é perfeitamente justificável.

Quanto aos 30 empregos de Assistente Social, somados a uma vaga já existente na TEPTO, destinam-se à regularização de uma situação de fato, pois, classificados como estagiários ou ocupando empregos em comissão, já há na Fundação 31 servidores no exercício das atividades profissionais específicas de assistentes sociais. Criados os 30 empregos solicitados, a TEPTO ficará com 34 empregos de Assistente Social. Com a contratação, como tal, dos atuais estagiários, todos já formados, ficarão vagos os empregos das classes de Estagiário A e B, que poderão ser extintos.

Relativamente à contratação de Chefes de Lar Escola e Domésticas, cujos empregos já existem e se encontram vagos, trata-se de providência igualmente necessária. Há atualmente 8 Casas Lares na Granja das Oliveiras, fechadas em razão da falta desses profissionais, quando, como não ignora Vossa Excelência, é crucial o problema do menor abandonado no Distrito Federal.

Vale ressaltar que as medidas ora encaminhadas à aprovação de Vossa Excelência não ferem as disposições proibitivas de contratação de pessoal, constantes do Ato Complementar no. 52, de 2 de maio de 1969, e do Decreto no. 937, de 04 de fevereiro de 1969, alterado pelo Decreto no. 990, de 12 de maio de 1969, já que, conforme expressamente estabelecem os respectivos textos, são excetuados da proibição a contratação de pessoal para serviços considerados essenciais nos setores de saúde, ensino e pesquisas, assim como do pessoal auxiliar estritamente necessário à execução desses serviços.

Os Assistentes Sociais participam das três áreas de atividades ressaltadas pelos citados dispositivos legais: saúde, educação e pesquisas. No desemprego de suas atribuições específicas, colaboram com Serviços-Médicos na solução de problemas médico-sociais; educam, orientando as camadas menos favorecidas na solução de seus desajustamentos sociais, e procedem a pesquisas sociais.

São exemplos válidos o trabalho executado pela Fundação no setor da Educação e Assistência para a Saúde e a decidida colaboração dos Assistentes Sociais na Campanha de Erradicação de Invasões, na qual presentemente todo o Distrito Federal está empenhado. Tais invasões, situadas no Anel Sanitário da cidade, ameaça de poluição as águas do lago de Brasília e, conseqüentemente, põem em risco a saúde pública.

Da mesma forma lícita a contratação de Chefes de Lar Escola, pois, como a própria designação do emprego está a indicar, esses profissionais são os primeiros educadores dos menores que lhes são confiados. Nesse mister são auxiliados pelas titulares de empregos de Doméstica.

Quanto aos motoristas, constituem auxiliares necessários, pois propiciam aos Assistentes Sociais o indispensável meio de locomoção. Assim, sua contratação é igualmente facultada pelos mencionados diplomas legais.

Como foi visto, a Fundação pretende preencher os 31 empregos de Assistente Social pelo recrutamento interno, ou seja, mediante o aproveitamento de servidores que já desempenham tarefas típicas de assistentes sociais, embora ocupantes de empregos em Comissão ou contratados como estagiários. A verificação da habilitação desses servidores poderá ser feita pelo próprio órgão, conforme prevê o art. 5º do Decreto no. 555/66. Contudo, acho mais interessante que, para tanto, ao invés de valer-se dos serviços de uma Comissão de Seleção integrada por elementos estranhos ao GDF, como decidiu o Egrégio Conselho Diretor da Entidade (Fls. 30), a Fundação se utilize dos serviços técnicos do Centro de Seleção e Treinamento/SEA.

Ante o exposto, submeto o presente à descortinada apreciação de Vossa Excelência, sugerindo, nos termos da decisão da CCAC-SEA, a adoção das seguintes medidas:

a) Criação na TEPTO da Fundação do Serviço

Social do Distrito Federal de 30 empregos de Assistente Social e 14 empregos de Motorista; b) supressão, na mesma Tabela, de 15 empregos de Estagiário A e 15 de Estagiário B; c) autorização à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal a preencher os seguintes empregos: Assistente Social - 31; Motorista - 14; Chefe de Lar Escola 10 e Doméstica - 16; d) autorização à mesma Entidade para que seja o preenchimento dos 31 empregos de Assistente Social realizado mediante recrutamento interno, através da verificação de habilitação a ser efetuada pelo Centro de Seleção e Treinamento-SEA, em caráter preferencial; e) recomendação à Fundação do Serviço Social para promover o ajustamento de seus gastos com o pessoal, no exercício de 1971, aos recursos que lhe forem destinados para as despesas de custeio, conforme propõe a Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 4 de setembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

Aprovo.

Brasília, 9 de setembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 20 881/70

INTERESSADO: GERVÁSIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
ASSUNTO: Licença para afastar-se do país, a fim de frequentar curso

Senhor Governador:

Tendo em vista o parecer favorável da Secretaria de Viação e Obras, quanto ao afastamento de GERVÁSIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO, Arquiteto, Código EA1.02.21, matrícula no. 7.927, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para frequentar curso no exterior, durante 1 (hum) ano a partir de 10 de outubro, opino no sentido de que Vossa Excelência autorize o referido afastamento

Considerando que o pedido encontra amparo legal do Decreto "N" no. 542, de 17 de novembro de 1966, sugiro seja concedida gratificação por estudo no exterior, na base de 30% (trinta por cento) do valor do salário-mínimo vigente no Distrito Federal em 30 de abril do corrente ano, correndo a despesa por conta da Secretaria de Administração

A elevada consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 8 de setembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 8 de setembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 25 411/70

INTERESSADA: NOEMI ULHARUSO AMORIM, mat. 3 470
ASSUNTO: Aproveitamento de funcionária do QPPDF no Quadro de Pessoal - Parte Especial do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - M.A.

Senhor Governador:

A consideração de Vossa Excelência, opinando pela autorização do aproveitamento da servidora na esfera federal, o qual será feito pelo DASP.

Brasília, 8 de setembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo

Brasília, 8 de setembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. : 22697/70

INTERESSADO: EDMUNDO GUIMARAES FIGUEREDO, mat. 1.021
ASSUNTO: Requisição (SENADO FEDERAL)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1970, tendo em vista que a Secre-

taria de Serviços Sociais informa que o requisitado é excedente em seus quadros.

Brasília, 8 de setembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 8 de setembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No : 28761/70

INTERESSADO: MANOEL CESAR NETO, mat. 8 864.
ASSUNTO: REQUISICAO (Presidência da República)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1970.

Brasília, 4 de setembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 8 de setembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. : 25324/70

INTERESSADO: JAIR ANTONIO DE CASTRO AMORIM, mat. 996
ASSUNTO: Retificação de despacho.

Senhor Governador:

Proponho a retificação do despacho exarado por Vossa Excelência às fls. 4 deste processo e publicado no "DF" de 21.08.70, opinando pela autorização do afastamento até 31.12.70, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 8 de setembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 8 de setembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. : 013414/70

INTERESSADO: MAURÍLIO LEMOS DA SILVA, mat. 15.501
ASSUNTO: Retificação de despacho.

Senhor Governador:

Proponho a retificação do despacho exarado por Vossa Excelência, às fls. 6 deste processo e publicado no "DF" de 03.07.70, opinando pela autorização do afastamento até 31.12.70, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Brasília 8 de setembro de 1970,

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 8 de setembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No : 26.971/70

INTERESSADO: ODELINO JOSÉ PEREIRA, mat. 11.852
ASSUNTO: REQUISICAO (Ministério da Justiça)

Senhor Governador:

Pelo não atendimento, tendo em vista a carência de pessoal especializado.

Brasília, 8 de setembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento

Brasília, 8 de setembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. : 30086/70
 INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE
 CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL
 ASSUNTO: Dispensa de ponto aos servidores
 participantes da VII CONVENÇÃO NACIONAL
 DOS CONTABILISTAS

Senhor Governador:

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal, encaminhou, em expediente datado de 26 de agosto próximo passado, comunicação sobre a realização daquela Convenção em Recife, no período de 3 a 5 de setembro

Considerando que se trata de convenção de âmbito nacional, da qual pretendem, naturalmente, participar funcionários do Governo ligados ao Conselho, sugiro a Vossa Excelência autorizar a liberação do ponto àqueles que, comprovadamente, comparecerem,
 Brasília, 4 de setembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração
 AUTORIZO. Comunique-se aos órgãos interessados.
 Brasília, 9 de setembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador

4 de setembro de 1970

14/70-SEA

A Sua Excelência o Senhor
 Tenente-Coronel HELIO PRATES DA SILVEIRA
 Digníssimo Governador do Distrito Federal
 NESTA

Senhor Governador:

Em 16 de março do corrente ano, encaminhei a Vossa Excelência a E.M. no. 6/70, através da qual demonstrei o comportamento da despesa face à adoção do regime de tempo integral, concessão de gratificação de representação e de serviços extraordinários, referente às Secretarias que pretendiam adotar aquele regime. Naquela oportunidade Vossa Excelência fixou o quantitativo orçamentário autorizado bem como o número de pessoas que cada pastapoderá colocar em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, tendo fixado para a Secretaria de Administração em CR\$ 23.993,48 (vinte e três mil novecentos e noventa e três cruzeiros e quarenta e oito centavos), a despesa ou em 27 (vinte e sete) o número de funcionários.

Todavia, à medida que diversos órgãos desta Secretaria se engajam em atividades múltiplas e à proporção que essas atividades, algumas de caráter urgente e prioritário, mais exigem dos funcionários ligados àquelas áreas, necessário se faz a dedicação integral daqueles funcionários, a fim de não comprometer a execução proposta.

Assim é, Senhor Governador, que me permito voltar a Vossa Excelência no sentido de solicitar autorização para incluir 2 (dois) servidores da Secretaria de Administração no regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a saber: 1- AGNELLO ALVES PORTUGAL, Assessor Normativo da Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade, FC-3, matrícula no. 1 486.

1.1 - Trata-se de funcionário cuja total dedicação e esforço se tornam necessários, uma vez que o Plano de Aperfeiçoamento da Organização e do Funcionamento da Administração do Distrito Federal tem requerido, ao lado de reformas extras em órgãos da Administração Descentralizada, uma completa absorção do órgão técnico encarregado, cujo concurso integral de seus funcionários se faz indispensável.

2- LAURA ANTONIA PERRELLA PARISI, Chefe do Serviço de Treinamento Funcional, do Centro de Seleção e Treinamento, FC-5, matrícula no. 17.830.

2.2 - Trata-se de funcionária do Centro de Seleção e Treinamento, cujos encargos funcionais aumentaram consideravelmente em função do Curso de Treinamento de Supervisores, aprovado por Vossa Excelência pelo Decreto 1318, de 24 de março de 1970.

2.3 - Ressalte-se que o referido Curso já foi iniciado, com turmas constituídas pela manhã e à tarde.

Por fim, Senhor Governador, permito-se esclarecer a Vossa Excelência que não haverá necessidade de alteração do orçamento desta Secretaria, através de suplementação, uma vez que esta pasta dispõe de recursos suficientes para fazer face à despesa conforme o demons-

trativo abaixo:

Consignado 321.910,70
 Empenhado 116.725,65
 Saldo atual 205.185,09
 Despesa prevista até 31/12 95.674,04
 Despesa solicitada até 31/12 6.815,52
 Saldo geral - despesa prevista 102.695,53
 Como Vossa Excelência verifica através deste demonstrativo, o total consignado no orçamento desta Secretaria é suficiente para fazer face aos encargos decorrentes do pagamento de tempo integral e dedicação exclusiva aos 2 (dois) funcionários para os quais solicitei, nesta oportunidade, a competente autorização de Vossa Excelência.
 Esclareço, outrossim, que através do Processo no. 66 896/69, em parecer aprovado por Vossa Excelência, a Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos já havia opinado favoravelmente à adoção do regime para esses dois cargos, nos termos do Decreto no. 618, de 12 de junho de 1967.
 Apresento a Vossa Excelência as expressões de meu mais alto apreço e profundo respeito.

CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.
 Brasília, 08 de setembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador

PROCESSO No. : 002191/70
 INTERESSADO: EDSON SERAFIM DA SILVA
 ASSUNTO: Inquérito Administrativo

Porque EDSON SERAFIM DA SILVA, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 12.421, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, deixara de comparecer por 149 (cento e quarenta e nove) dias consecutivos ao serviço, foi instaurado processo administrativo, para apurar o abandono de cargo em que estaria incorrendo. Em depoimento prestado, o servidor alegou haver deixado o trabalho por não se conformar em executar tarefas diferentes das que são cometidas ao cargo que ocupa e que lhe teriam sido determinadas pelo seu superior hierárquico. As testemunhas citadas não comprovaram a alegação, Haveria ainda o fato de que, com a substituição da chefia, ainda o servidor continuou ausente do trabalho.

Indiciado, passou recibo na citação, porém não compareceu, para apresentar defesa, razão por que foi-lhe dado defensor dativo.

A defesa, embora muito se esforçasse, não conseguiu descaracterizar o ilícito. Ante o exposto, proponho seja o servidor, já qualificado, demitido, por ter infringido o disposto no parágrafo lo., do artigo 207, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.
 Brasília, 26 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 002191/70,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, EDSON SERAFIM DA SILVA, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 12.421, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções previstas pelo artigo 207, item II, parágrafo lo., do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 8 de setembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

PROCESSO No. : 003660/70
 INTERESSADO : JOAQUIM LOBAO VERAS
 ASSUNTO: INQUERITO ADMINISTRATIVO

Teve início o presente processo através de comunicação feita pelo Chefe do Setor do Pessoal do Departamento de Limpeza Pública, de que JOAQUIM LOBAO VERAS, Feitor, nível 5, matrícula no. 2.104, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, teve 61 (sessenta e

uma) faltas consecutivas e injustificadas, no período de lo. de novembro a 31 de dezembro de 1969.

O feito percorreu os trâmites normais. O indiciado foi citado por edital e não atendeu ao chamamento, como também não foi localizado quando notificado para comparecer à comissão a fim de defender-se.

Deu-se-lhe defensor dativo, que não teve elementos para justificar o ilícito administrativo. Consequentemente, acha-se incurso no parágrafo lo., do artigo 207, da Lei 1 711, de 28 de outubro de 1952, pelo que sugerimos sua demissão do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 26 de agosto de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 003660/70,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, JOAQUIM LOBAO VERAS, Feitor, nível 5, matrícula no. 2 104, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções previstas pelo artigo 207, item II, parágrafo lo., do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 8 de setembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

PROCESSO No. : 23.288/70
 INTERESSADO: GERALDO RODRIGUES LOES,
 mat. 1.368
 ASSUNTO: REINTEGRAÇÃO NO QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL.

Senhor Governador:

Tendo em vista a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal no MANDADO DE SEGURANÇA no. 176, opino seja reintegrado no cargo de Contador, nível 22-C, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, o ex-servidor GERALDO RODRIGUES LOES, demitido, através de Processo Administrativo, em 12 de janeiro de 1970.

Brasília, 31 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
 Brasília, 08 de setembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 68, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o que consta do processo no. 23.288/70,

RESOLVE:

Reintegrar no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Contador, nível 22-C, GERALDO RODRIGUES LOES, matrícula no. 1.368, demitido pelo Decreto de 12 de janeiro de 1970.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 9 DE SETEMBRO DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967. RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 21 de agosto de 1970, publicada no Distrito Federal de 25 do mesmo mês, que dispensou SILVIO BASILIO SANTANA, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 6 491, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Fundação de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Provimento e Vacância, símbolo FC-8 do Serviço de Cadastro Funcional, da Divisão do Pessoal da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 9 de setembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 017971/70,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, SABA ALVES CORDEIRO, EDISON DEL PAPA e EUCARIO GODINHO FILHO, Assessores deste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 10 de setembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10. VI, do Decreto "E" No. 340, de 12.12.67,

RESOLVE:

DESIGNAR HILDA CARVALHO SOARES DA SILVA, Escrevente-Datilógrafo, nível 7-B, matrícula no. 11.721, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Substituto Eventual da Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretária-Datilógrafa do Diretor do Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 11 de setembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ELOGIAR MARIO HERRERA DE MORAES, Assessor Técnico, FC-03, matrícula no. 9564, membro do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto de 2 de março de 1970, com a finalidade de elaborar as Diretrizes Gerais de Organização Administrativa do Distrito Federal, pelo eficiente e dedicado desempenho de suas funções no referido Grupo.

Brasília, 11 de setembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ELOGIAR MARIETA CIDADE AGRA RAMOS, Assessor Fazendário, FC-03, matrícula no. 10.130, membro do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto de 2 de março de 1970, com a finalidade de elaborar as Diretrizes Gerais de Organização Administrativa do Distrito Federal, pelo eficiente e dedicado desempenho de suas funções no referido Grupo

Brasília, 11 de setembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ELOGIAR MOACYR CARVALHO RIBEIRO, Assessor Técnico de Planejamento, FC-03, matrícula no. 9199, membro do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto de 2 de março de 1970, com a finalidade de elaborar as Diretrizes Gerais de Organização Administrativa do Distrito Federal, pelo eficiente e dedicado desempenho de suas funções no referido Grupo.

Brasília, 11 de setembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ELOGIAR PURCINA VALADARES DE CASTRO SILVA, Técnico de Administração, nível 21-B, matrícula no. 4548, Presidente do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto de 2 de março de 1970, com a finalidade de elaborar as Diretrizes Gerais de Organização Administrativa do Distrito Federal, pelo eficiente e dedicado desempenho de suas funções na coordenação e orientação dos trabalhos do referido Grupo.

Brasília, 11 de setembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO No.: 26737/70
INTERESSADA: OSVALDINA DY LA FUENTE COSTA
ASSUNTO: Requerer lhe seja dado posse, após o decurso do prazo.

Indefiro, por falta de amparo legal, nos termos do despacho da Coordenação do Sistema de Pessoal.

Brasília, 10 de setembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 29.648/70

INTERESSADO: ANTONIO JOAQUIM GOMES NETO, mat. no. 8397
ASSUNTO: Licença para trato de interesse particular

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., inciso I, do Decreto "E" no 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 11 de setembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 29.257/70

INTERESSADO: JOAO PASSOS BACELAR, mat. no. 8874
ASSUNTO: Licença para trato de interesse particular

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., inciso I, do Decreto "E" no 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 do Estatuto

Brasília, 11 de setembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PROCESSO No.: 30.059/68
INTERESSADA: XENIA SYLVIA GERHARD

PROCESSO No.: 30.031/68
INTERESSADA: YEDA RABELLO BAPTISTA

PROCESSO: 29.609/68
INTERESSADO: WALTER FARIA

PROCESSO No.: 29.481/68
INTERESSADO: SEBASTIAO DE SOUZA

PROCESSO No.: 30.525/68
INTERESSADO: SALVADOR PELHUS FILHO

PROCESSO No.: 29.611/68
INTERESSADO: OSWALDO POVOLERI FERREIRA

PROCESSO No.: 29.847/68
INTERESSADO: OSWALDO BASTOS BRAGA

PROCESSO No.: 32.668/68
INTERESSADO: NEWTON LUIZ CARDOSO ADORNO

PROCESSO No.: 29.308/68
INTERESSADA: MARLENE FEITOSA DE AZEVEDO

PROCESSO No.: 29.702/68
INTERESSADA: MARIA ESTER FARIAS LEITAO

PROCESSO No.: 29.998/68
INTERESSADO: MILTON RABELLO FILHO

PROCESSO No.: 30.807/68
INTERESSADO: LEONARDO GOMES DE CARVALHO LEITE

PROCESSO No.: 29.772/68
INTERESSADO: JOSE OLIVAR DE MENEZES

PROCESSO No.: 29.972/68
INTERESSADO: JOSE SCARPELLI

PROCESSO No.: 29.834/68
INTERESSADO: JOSE PIO LEMOS

PROCESSO No.: 29.289/68
INTERESSADO: JOAO DE OLIVEIRA

PROCESSO No. 29.784/68
INTERESSADO: JOSE MENDES DE CARVALHO

PROCESSO No. 29.667/68
INTERESSADO: JOAQUIM OTAVIANO MARQUES

PROCESSO No. 30.555/68
INTERESSADA: IONE DE FREITAS GUIMARAES

PROCESSO No. 28.913/68
INTERESSADO: HERMELINDO DE GUSMAO
CASTELLO BRANCO NETTO

PROCESSO No. 29.668/68
INTERESSADO: HERNANI AZEVEDO HENNING

PROCESSO No. 30.503/68
INTERESSADO: GERALDO LOPES

PROCESSO No. 28.622/68
INTERESSADO: FRUTUOSO CAETANO MARTINS

PROCESSO No. 30.817/68
INTERESSADO: EVERALDO TRIGUEIRO DO VALLE

PROCESSO No. 29.820/68
INTERESSADO: ESMERALDO NERI

PROCESSO No. 29.902/68
INTERESSADO: BILAC GUIMARAES DOS SANTOS

PROCESSO No. 30.037/68
INTERESSADO: ARISTOTELES BAYARD LUCAS DE LIMA

PROCESSO No. 29.736/68
INTERESSADO: ANTONIO DIONISIO DAS CHAGAS

PROCESSO No. 29.776/68
INTERESSADO: EDSON PORTO

PROCESSO No. 28.294/68
INTERESSADO: ARNALDO BINARI WYATT

PROCESSO No. 29.889/68
INTERESSADA: ALDE DA COSTA SANTOS

ARQUIVE-SE, tendo em vista que, nos termos do Parecer I-032, de 23 de abril de 1970, do Sr. Consultor Geral da República, não há acumulação a apreciar.

Brasília, 09 de setembro de 1970,

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Matr.: 336
Servidor: Elcino Duarte da Silva
Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pelo dependente: LAMUEL DUARTE DA SILVA, filho, nascido em 18.07.70 e o pagamento a partir de JULHO/70.
Requer.: 156/70-SP

Matr. 1773
Servidor: Herculano Lopes Guirra
Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pela dependente: LAUDICEIA DA SILVA GUIRRA, filha, nascida em 18.08.70, e o pagamento a partir de agosto de 1970.
Requer.: 159/70-SP

Matr. 2369
Servidor: Antônio Caetano
Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pelo dependente: CLAUDIO DE SOUZA CAETANO, filho nascido em 16.09.69 e a partir de setembro de 69 e o pagamento a partir de JANEIRO DE 1970. Quanto ao período anterior, o servidor deverá requerer por exercícios findos.
Requer.: 152/70-SP

Matr. 2892
Servidor: Rafael Costa Cardoso
Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pela dependente: VERÔNICA ALVES DA SILVA, mãe viúva, nascida em 15.10.1908, a partir de julho 1967, e o pagamento a partir de JANEIRO DE 1970, conforme Certidão de Óbito apresentada. Quanto ao período anterior, o servidor deverá requerer por exercícios findos.
Requer.: 161/70-SP

Matr. 5905
Servidor: Iracema Deckers da Silva
Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pelos dependentes: MARCELO DECKERS DO AMARAL, filho, nascido em 02.10.62; DENISE DECKERS DO AMARAL, filha, nascida em 29.03.64; CLAUDIO DECKERS DO AMARAL, filho, nascido em 28.09.65, e DAISY DECKERS DO

AMARAL, filha, nascida em 04.10.69, e o pagamento de todos a partir de SETEMBRO DE 1970.
Requer.: 164/70-SP

Matr. 8796
Servidor: Francisco Hamilton de Alencar Mota
Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pelo dependente: ILEANA SARAIVA DE ALENCAR MOTA, filha, nascida em 11.08.70, e o pagamento a partir de agosto de 1970.
Requer.: 158/70-SP

Matr. 8859
Servidor: Nilda dos Reis S. Oliveira
Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pela dependente: SYMONE SILVA OLIVEIRA, filha, nascida em 20.07.70 e o pagamento a partir de JULHO DE 1970.
Requer.: 160/70-SP

Matr. 8959
Servidor: Selmo Sebastião Domingos Pelineção
Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pela dependente: CLAUDIA SILVEIRA PELINÇÃO, filha, nascida em 22.08.70, e o pagamento a partir de AGOSTO DE 1970.
Requer.: 166/70-SP

Matr. 9489
Servidor: Melchisedeck Ferreira de Andrade
Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pela dependente: EDELZUITE BARBOSA BRANDAO, companheira, e o pagamento a partir de setembro de 1970, em face do constante no Processo no. 791-G, Ano de 1970, JUSTIÇA FEDERAL, 2a. Vara.
Requer.: 169/70-SP

Matr.: 11032
Servidor: José Vieira de Paiva
Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pelo dependente: RENATO AUGUSTO MOREIRA DE PAIVA, filho, nascido em 28.08.70, e o pagamento a partir de AGOSTO DE 1970.
Requer.: 167/70-SP

Matr. 11521
Servidor: José Rodrigues de Queiroz
Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pelo dependente: KENNEDY RODRIGUES DE QUEIROZ, filho, nascido em 03.05.70, e o pagamento a partir de MAIO DE 1970.
Requer.: 155/70-SP

Matr. 11653
Servidor: Joaquim Batista Ferreira
Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pelo dependente: MARCELO DO NASCIMENTO FERREIRA, filho, nascido em 07.05.70 e o pagamento a partir de MAIO DE 1970.
Requer.: 163/70-SP

Matr. 12983
Servidor: Antônio Segundo de Moraes
Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pelo dependente: ALESSANDRA PATRÍCIA SANTOS DE MORAES, filha, nascida em 07.08.70, e o pagamento a partir de AGOSTO DE 1970
Requer.: 157/70-SP

Matr. 14962
Servidor: Luiz Augusto Guimarães
Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pelo dependente: CÉSAR AUGUSTO GUIMARAES, filho, nascido em 31.10.65, a partir de OUTUBRO DE 1965, e o pagamento a partir de JANEIRO DE 1970. Quanto ao período anterior, o servidor deverá requerer por exercícios findos.
Requer.: 165/70-SP

CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Matr. 6268
Servidor: Maria Aparecida de Souza
Despacho: CANCELAR salário-família ao servidor, referente à dependente: ELEUZA DE CARVALHO, filha, em virtude de haver contraído matrimônio no dia 11.07.70, a partir de agosto de 1970, conforme Certidão de Casamento apresentada.

Processo: 30760/70

Matr. 12631
Servidor: Valdir Ribeiro
Despacho: CANCELAR salário-família ao servidor, referente ao dependente: EDEVILSON RIBEIRO, filho, (falecido) no dia 08.08.70, a partir de SETEMBRO/70.
Requer.: Processo no. 29237/70.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1970

ANTONIO MARDONIO RIBEIRO
Chefe da Seção do Pessoal da SEA.
Substituto

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

471a. REUNIAO

PROCESSO: No. 16 084/70
INTERESSADO: RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOAO BATISTA PONTE

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

- I- Pela readaptação do funcionário RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, Auxiliar de Portaria, nível 8, no cargo de Escriturário, nível 8, do Q. P.P.DF.
- II- Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 21 de julho de 1970.

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Vice-Presidente

JOAO BATISTA PONTE
Membro
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Membro

PEDRO CARAM ZUNQUIM
Membro

Republicado devido incorreção do original

484a. REUNIAO

PROCESSO: No. 28 988/70
INTERESSADA: JOANA DARTE DA SILVA MENEZES
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOSE WENCESLAU AMARAL

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

- I- Pela readaptação da funcionária JOANA DARTE DA SILVA MENEZES, Atendente, nível 9, no cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9, do QPPDF.

- II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento para o concurso específico.

Brasília, 03 de setembro de 1970.

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOAO BATISTA PONTE
Membro

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

485a. REUNIAO

PROCESSO: No. 25.828/70
INTERESSADA: EUNICE DE BARROS ROMUALDO
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

- I- Pela readaptação da funcionária EUNICE DE BARROS ROMUALDO, Professor do Ensino Elementar, nível 13-B, no cargo de Fiscal de Rendas, nível 13, do QPPDF.
- II- Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 08 de setembro de 1970.

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR -
Vice-Presidente

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Membro

485a. REUNIAO

PROCESSO: No. 24 153/70
 INTERESSADO: PEDRO FIGUEIRA FONSECA
 ASSUNTO: READAPTAÇÃO
 RELATOR: EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

- I- Pela readaptação do funcionário PEDRO FIGUEIRA FONSECA, Oficial de Administração nível 16-C, no cargo de Avaliador, nível 16, do QPPDF.
 II- Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento para o concurso específico.

Brasília, 08 de setembro de 1970.

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
 Vice-Presidente

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
 Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM
 Membro

485a. REUNIAO

PROCESSO: No. 26 476/70
 INTERESSADO: MARIANO JOSE MARTINS
 ASSUNTO: READAPTAÇÃO
 RELATOR: EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator adota a seguinte Decisão:

- I- Pela readaptação do funcionário MARIANO JOSE MARTINS, Oficial de Administração, nível 16-C no cargo de Avaliador, nível 16, do QPPDF.
 II- Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento para o concurso específico

Brasília, 08 de setembro de 1970.

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
 Vice-Presidente

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
 Membro
 PEDRO CARAM ZUQUIM
 Membro

484a. REUNIAO

PROCESSO: No. 28 588/70
 INTERESSADA: SINVALDA BITTENCOURT DE ALMEIDA
 ASSUNTO: READAPTAÇÃO
 RELATOR: EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

- I- Pela readaptação da funcionária SINVALVA BITTENCOURT DE ALMEIDA, Atendente, nível 9, no cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9, do QPPDF.
 II- Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento para o concurso específico.

Brasília, 03 de setembro de 1970.

JOSE WENCESLAU AMARAL
 Presidente
 LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
 Membro

JOAO BATISTA PONTE
 Membro

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
 Membro
 PEDRO CARAM ZUQUIM
 Membro

484a. REUNIAO

PROCESSO: No. 23 508/70
 INTERESSADO: JOSIAS PEREIRA DE SOUZA
 ASSUNTO: READAPTAÇÃO
 RELATOR: JOAO BATISTA PONTE

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão

I- Pela readaptação do funcionário JOSIAS PEREIRA DE SOUZA, Apontador Fiscal, nível 10-B, no cargo de Escriurário, nível 10-B, do QPPDF.

II- Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 03 de setembro de 1970.

JOSE WENCESLAU AMARAL
 Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
 Membro

JOAO BATISTA PONTE
 Membro

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
 Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM
 Membro

482a. REUNIAO

PROCESSO: No. 28 138/70
 INTERESSADO: CLAUDINO RAMOS DA COSTA
 ASSUNTO: READAPTAÇÃO
 RELATOR: JOSE WENCESLAU AMARAL

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

- I - Pela readaptação do funcionário CLAUDINO RAMOS DA COSTA, Oficial de Administração, nível 12-A, no cargo de Cadastrador, nível 12-A, do QPPDF, condicionada à existência de vagas.
 II- Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.
 Brasília, 27 de agosto de 1970.

JOSE WENCESLAU AMARAL
 Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
 Membro

JOAO BATISTA PONTE
 Membro

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
 Membro

484a. REUNIAO

PROCESSO: No. 28 618/70
 INTERESSADO: DECIO DEL SARTO
 ASSUNTO: READAPTAÇÃO
 RELATOR: JOAO BATISTA PONTE

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

- I- Pela readaptação do funcionário DECIO DEL SARTO, Escriurário, nível 8-A, no cargo de Auxiliar de Coletoria, nível 8-A, do QPPDF.
 II- Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico

Brasília, 03 de setembro de 1970.

JOSE WENCESLAU AMARAL
 Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
 Membro

JOAO BATISTA PONTE
 Membro

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
 Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM
 Membro

482a. REUNIAO

PROCESSO: No. 27 053/70
 INTERESSADO: GILBERTO ROLEMBERG FIGUEIREDO
 ASSUNTO: READAPTAÇÃO
 RELATOR: JOSE WENCESLAU AMARAL

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade,

mulção de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I- Pela readaptação do funcionário GILBERTO ROLEMBERG FIGUEIREDO, Assistente Comercial nível 14-B, no cargo de Cadastrador, nível

14-B, do QPPDF, condicionada à existência de vagas.

II- Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 27 de agosto de 1970.

JOSE WENCESLAU AMARAL
 Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
 Membro

JOAO BATISTA PONTE
 Membro

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
 Membro

484a. REUNIAO

PROCESSO: No. 27 982/70
 INTERESSADO: HEITOR GONÇALVES LETTE
 ASSUNTO: READAPTAÇÃO
 RELATOR: PEDRO CARAM ZUQUIM

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pelo indeferimento do pedido por falta de ampara legal".

Brasília, 03 de setembro de 1970.

JOSE WENCESLAU AMARAL
 Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
 Membro

JOAO BATISTA PONTE
 Membro

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
 Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM
 Membro

484a. REUNIAO

PROCESSO: No. 29 878/70
 INTERESSADO: DAMIAO AMARO DE ARAUJO
 ASSUNTO: READAPTAÇÃO
 RELATORA: LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

- I- Pela readaptação do funcionário DAMIAO AMARO DE ARAUJO, para a função compatível com seu estado de saúde, nos termos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1711/52
 II- Pelo envio do presente processo ao Centro de Seleção e Treinamento, para as providências.

Brasília, 03 de setembro de 1970.

JOSE WENCESLAU AMARAL
 Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
 Membro

JOAO BATISTA PONTE
 Membro

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
 Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM
 Membro

483a. REUNIAO

PROCESSO: No. 25 829/70
 INTERESSADA: MARIA ISIS BEZERRA DE MELLO
 ASSUNTO: READAPTAÇÃO
 RELATOR: JOSE WENCESLAU AMARAL

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade,

de, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I- Pela readaptação da funcionária MARIA ISIS BEZERRA DE MELLO, Professora do Ensino Elementar, nível 13-A, no cargo de Fiscal de Rendas, nível 13-A, do QPPDF, condicionada à existência de vagas.

II- Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento para o concurso específico.

Brasília, 01 de setembro de 1970.

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
JOAO BATISTA PONTE
Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro
484a. REUNIAO

PROCESSO: No. 14 238/70
INTERESSADO: JOSE ESTEVAO DE SOUZA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOAO BATISTA PONTE

DECISAO;

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I- Pela readaptação do funcionário JOSE ESTEVAO DE SOUZA, Encarregado de IRLAT, nível 12, no cargo de Lançador, nível 12 do QPPDF.
II- Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 03 de setembro de 1970.

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOAO BATISTA PONTE
Membro

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

482a. REUNIAO
PROCESSO: No. 25 823/70
INTERESSADO: JOAQUIM RAMOS DA SILVA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOAO BATISTA PONTE

DECISAO;

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I- Pela readaptação do funcionário JOAQUIM RAMOS DA SILVA, Auxiliar de Bombeiro Hidráulico, nível 5, no cargo de Contínuo, nível 5, do QPPDF.
II- Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 27 de agosto de 1970.

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOAO BATISTA PONTE
Membro

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

483a. REUNIAO

PROCESSO: No. 29 757/70
INTERESSADO: JOSE RODRIGUES CARDOSO
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOSE WENCESLAU AMARAL

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal".

Brasília, 01 de setembro de 1970.
JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOAO BATISTA PONTE
Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

COORDENAÇÃO DO

SISTEMA DO PESSOAL

DIVISAO DO PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE SETEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

remover, HELVIO FERRAZ LEDA, Lançador, nível 12-A, matrícula no. 8459, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Finanças.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

DESPACHOS

LICENÇA ESPECIAL - INDEFERIDAS

Proc. 29775/70
Nome: HELIO PEREIRA DE CASTRO
Mat.: 09662
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o item II, do parágrafo único do art. 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 30220/70
Nome: SEVERINO FELIPE GOMES
Mat.: 09986
Despacho: INDEFIRO, de acordo com a alínea "c", do item III, do parágrafo único, do art. 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc.: 30133/70
Nome: MARIA BEATRIZ B. DE OLIVEIRA E SILVA
Mat.: 11785
Despacho: INDEFIRO, de acordo com a alínea "c", do item III, do parágrafo único, do art. 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, e art. 20. do Decreto "N" no. 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 21085/70
Nome: ETERNILIA MARIA DO NASCIMENTO ALVES
Mat.: 11823
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o item II, do parágrafo único do art. 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 29787/70
Nome: MARIA LEA DE OLIVEIRA
Mat.: 11872
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o item II, do parágrafo único do art. 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 28795/70
Nome: SEVERINO TAVARES DE MELO
Mat.: 11890
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o item II, do parágrafo único do art. 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 22297/70
Nome: JOSE FELICIO FILHO
Mat.: 11960
Despacho: INDEFIRO, de acordo com a alínea "c", do item III, do parágrafo único, do art. 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc.: 29144/70
Nome: JOAQUIM JOSE DOS SANTOS
Mat.: 11703

Despacho: INDEFIRO, de acordo com o item II e alínea "a" do item III, do parágrafo único do art. 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA
Mat.: 12000
Despacho: INDEFIRO, de acordo com a alínea "a" do item III, do parágrafo único, do art. 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 28883/70
Nome: JOVIANO ARANTES DE OLIVEIRA
Mat.: 13188
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o art. 20., do Decreto "N" no. 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 28825/70
Nome: PAULO DO NASCIMENTO
Mat.: 16842
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o item II, do parágrafo único, do art. 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, e art. 20. do Decreto "N" no. 649, de 31 de agosto de 1967.

AUXILIO DOENÇA - INDEFERIDOS

Proc. 27834/70
Nome: JOAQUIM NUNES
Mat.: 0176
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o art. 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc.: 24434/70
Nome: BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS
Mat.: 11976
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o art. 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Em, 02 de setembro de 1970

PAULO PETERS
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens

NEWTON LAVOYER
Chefe do Cadastro Financeiro

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIDAS

Despacho: - CONCEDO, aos funcionários abaixo qualificados, LICENÇA ESPECIAL por seis (6) meses, nos termos do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28.10.52, combinado com o disposto no Decreto "N" no. 649, de 31.08.67, regulamentado pela Portaria "N" no. 21-SEA, de 05.09.67:

Proc. no. 29795/70
Nome: NELSON GRADIL CARDOSO
Mat.: 4540
Cargo: Oficial de Administração
Nível: 14-B
Relativo ao decênio de: - 22.08.60 a 19.08.70

Proc. no. 22628/70
Nome: - MAURY ALFREDO ALVES
Mat.: 4251
Cargo: - Professor do Ensino Médio
Nível: - MG1.02.19
Relativo ao decênio de: - 01.10.59 a 09.10.69

Proc. no. 28976/70
Nome: - OSCAR CORREIA DE CARVALHO
Mat. 12073
Cargo: - Guarda
Nível: - 10-B
Relativo ao decênio de: - 30.07.60 a 27.07.70

Proc. no. 27668/70
Nome: - FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO
Mat.: - 11230
Cargo: - Carpinteiro
Nível: - 12-D
Relativo ao decênio de: - 01.06.60 a 20.07.70

Proc. no. 28793/70
Nome: - AUGUSTO EUFRASINO DE MESQUITA
Mat.: - 17589
Cargo: - Zelador
Nível: - 07
Relativo ao decênio de: - 01.02.60 a 01.02.70

Em 11 de setembro de 1970

PAULO PETERS
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens
SCFi-DP-CSP

NEWTON LAVOYER
Serviço de Cadastro Financeiro - DP-CSP
Chefe

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

LICENÇA ESPECIAL - INDEFERIDAS

Proc. no. 30552/70

Nome: - MARIA INES FONTENELE MOURAO, ...
matrícula no 03205

Despacho: - INDEFIRO, de acordo com o item II, do parágrafo único, do artigo no. 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 30899/70

Nome: - HENRIQUE DANTAS, matrícula 09424
Despacho: - INDEFIRO, de acordo com o artigo 2o. do Decreto "N" no. 649, de 31 de agosto de 1967

Proc. 29023/70

Nome: - PETRONIO EMANUEL DE CERQUEIRA,
matrícula 11461

Despacho: - INDEFIRO, de acordo com o artigo 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 27598/70

Nome: - HILDEVANDO SILVA, matrícula 05023
Despacho: - INDEFIRO, de acordo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no. ... 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 30494/70

Nome: - EDUARDO ALVES JATOBA, matrícula 12064

Despacho: - INDEFIRO, de acordo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no. ... 1711, de 28.10.52, combinado com o disposto no artigo 2o. do Decreto "N" 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 24171/70

Nome: - EDNA BATISTA SPINOLA LEAL, matrícula 04874

Despacho: - INDEFIRO, de acordo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Em 10 de setembro de 1970

PAULO PETERS

Chefe da Seção de Proc. de Vantagens
SCFi-DP-CSP

NEWTON LAVOYER

Serviço de Cadastro Financeiro - DP-CSP
Chefe

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

DP - SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS

Despachos do Diretor da Divisão do Pessoal

SALÁRIO-FAMÍLIA - DÍVIDA RECONHECIDA

Proc. 08449/69

Despacho: FACE à delegação de poderes outorgada pela Portaria "E" no 52-SEA, de 30.06.65, do Sr. Secretário de Administração, publicada no Boletim de Serviço de 02.07.65 e na forma do artigo 1o. do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 1968, RECONHEÇO a dívida, conforme proposta supra, no valor de Cr\$. 519,00 (Quinhentos e dezenove cruzeiros) a favor de Helena Pires Machado, matrícula 06786.

JUSTIFICATIVA DE FALTA - INDEFERIDA

Proc. 25959/70

Nome: FRANCISCO BASTOS SAMPAIO, matrícula 11798

Despacho: INDEFIRO, de acordo com os artigos 169 e 173, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Em 11 de setembro de 1970

PAULO PETERS

Chefe da Seção de Proc. de Vantagens.

NEWTON LAVOYER

Serviço de Cadastro Financeiro-DP-CSP
Chefe

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

COORDENAÇÃO DO SISTEMA
DO MATERIAL

DIVISÃO DO MATERIAL

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO No.: 30353/70

INTERESSADO: ADONIAS LIMA FERREIRA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.

DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o disposto no art. 2o. do Decreto no. 1.280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o. do referido diploma legal, aplico à firma ADONIAS LIMA FERREIRA, a multa de Cr\$ 412,63 (quatrocentos e doze cruzeiros e sessenta e três centavos), pelo atraso ocorrido na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 262/70-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) Convite no. 067/70-SC de que participou. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em, 09 de setembro de 1970

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO

Diretor da Divisão do Material
C.S.M. - SEA

PROCESSO No.: 30.653/70

INTERESSADO: SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO -SC.

ASSUNTO: Sugere aplicação de penalidade à firma inadimplente.

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Face ao que consta da C.I. no. 10/70-SA, e tendo em vista o disposto no art. 4o., inciso I, do Decreto no. 1.280, de 28 de janeiro de 1970, combinado com o art. 8o. do mesmo diploma legal, aplico à firma COFERMAT-CIA. BRASILEIRA DE FERRO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO S/A., a pena de suspensão do direito de licitar com o Governo do Distrito Federal e seus órgãos descentralizados, por três meses.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Compras, para as providências complementares.

Em, 10 de setembro de 1970

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO

Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No. 30.352/70

INTERESSADO: ADONIAS LIMA FERREIRA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o disposto no art. 2o., do Decreto no. 1.280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o., do referido diploma legal, aplico à firma ADONIAS LIMA FERREIRA, a multa de Cr\$ 1,07 (um cruzeiro e sete centavos), pelo atraso de 02 (dois) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado, através da Nota de Empenho no. 579/70-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) CONVITE no. 163/70-SC, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 08 de setembro de 1970.

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO

Diretor da Divisão do Material

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

101a. REUNIAO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 5.065/66

INTERESSADO: MAREISA-MADEIREIRA REINEHR S/A Comércio e Indústria

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido, alterando a razão social da firma MAREISA MADEIREIRA REINEHR S/A. COMERCIO E INDUSTRIA - PARA MAREISA S/A. COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS, expedindo-se novo certificado com validade até 31/12/70.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 09 de setembro de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES

Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL

Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI

Membro

TIBAGY DE CASTILHO

Membro

PROCESSO No.: 30.776/70

INTERESSADO: GRAFTIP-GRAFICA ERMIDA LTDA.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES

RELATOR: AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, por não ter apresentado um dos documentos citados no item 2.3.1. do Edital no. 01/70-SEA.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 09 de setembro de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES

Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL

Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI

Membro

TIBAGY DE CASTILHO

Membro

PROCESSO No.: 30.517/70

INTERESSADO: ALMOXARIFADO CENTRAL-DM

ASSUNTO: SOLICITA EXAME DE MÓVEIS

RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, que julga muito oportuna a medida proposta pela Divisão do Material, decide no sentido de que seja feita uma inspeção no Almojarifado Central, a fim de verificar sobre a qualidade dos móveis que vêm sendo fornecidos pelas firmas JOHANN KOVACIU e MOVEIS DE AÇO ITAPURA LTDA. A visita será realizada no dia 10/09/70, às 15 horas, devendo ser convidado o Senhor Diretor da Divisão do Material a acompanhar os membros desse Colegiado.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 09 de setembro de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES

Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL

Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI

Membro

TIBAGY DE CASTILHO

Membro

PROCESSO No.: 27.282/70

INTERESSADO: RA II - GAMA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 238/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina pelo retorno do processo ao Serviço de Compras, a fim de que solicite novos preços às firmas BAPTISTA, OLIVEIRA & CIA. LTDA, e COUTO & COELHO LTDA., para processamento do desempate relativo aos itens 3o. e 4o.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 09 de setembro de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES

Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL

Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No.: 24.857/70
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS No. 25/70-SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do relator, decide pelo retorno do processo à Secretaria da Comissão, a fim de que solicite novos preços para o item 5o., vez que a proposta da RENOVA-DORA DE PNEUS "OK" LTDA. não atende à especificação. O desempate deverá ser efetuado entre a CIA. GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA e PIRELLI S/A. CIA. INDUSTRIAL BRASILEIRA.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 09 de setembro de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No.: 29.406/70
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 243/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina pelo retorno do processo ao Serviço de Compras, a fim de que solicite novos preços para desempate entre as firmas A. FRIAS & CIA. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL e COREMACO-COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 09 de setembro de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No.: 25.877/70
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 245/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto do Convite no. 245/70-SC, se faça da forma seguinte:

FRANCISCO TOKARSKI
Itens: 1o., 2o., 4o. e 5o.

OBSERVAÇÃO: Prejudicado o item 3o., uma vez que a única cotação não atende à especificação. Após o empenho da despesa, o processo deverá retornar ao Serviço de Compras para fazer nova licitação para o item prejudicado.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 9 de setembro de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No.: 25.006/70
INTERESSADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 230/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto do Convite no. 230/70-SC, se faça da forma seguinte:

ELETRICA BRASILIA LTDA.
Itens: 1o, 2o. e 3o.;

COE, COELHO & CIA. LTDA.
Itens: 4o. e 5o.

OBSERVAÇÃO: A adjudicação do item 4o. foi feita através de sorteio, uma vez que em expedientes para desempate, foram apresentados novos preços idênticos.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 09 de setembro de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No.: 29.405/70
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: AGENARIO RIBEIRO CABRAL
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 244/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

COREMACO-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Item único.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 09 de setembro de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No.: 29.316/70
INTERESSADO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 242/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

JAWA-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.
Itens: 1o. e 2o.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 09 de setembro de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No.: 27.283/70
INTERESSADO: RA II - GAMA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: AGENARIO RIBEIRO CABRAL
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 240/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

COMPANHIA COMERCIAL DE VIDROS DO BRASIL
Itens: 1o. e 2o.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 09 de setembro de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
99a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
PROCESSO No.: 30.385/70
INTERESSADO: GUTIERREZ & FRIEDRICH COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES
RELATOR: AGENARIO RIBEIRO CABRAL

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO COM VALIDADE ATE 31/12/70.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 04 de setembro de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No.: 25.810/70
INTERESSADO: LABORATORIOS ANAKOL LTDA.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO DE REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES
RELATOR: AGENARIO RIBEIRO CABRAL

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO COM VALIDADE ATE 31/12/70.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 04 de setembro de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No.: 25.811/70
INTERESSADO: PRODUTOS QUIMICOS FOUNTOURA LTDA.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO COM VALIDADE ATÉ 31/12/70.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 04 de setembro de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No.: 21.932/70
INTERESSADO: RA VI-PLANALINA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 234/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

EXA-MATERIAIS DE REPRODUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.
Item 15;

LEMAC S/A-INDUSTRIA HELIOGRÁFICA
Item 50.;

PIÑA RODRIGUES & IRMAOS LTDA.
Itens: 10., 70., 90., 10, 12, 13 e 14

PAPELARIA RIO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

Itens: 20., 30., 40. e 17;

PAPELARIA "ABC" LTDA.
Itens: 60. e 80.;

PLANALTO INDUSTRIAL E TECNICA LTDA.
Itens: 11 e 16

OBSERVAÇÃO:

Item 16 - As propostas de H. P. Mendes Comér-

cio e Industria Ltda., Lemac S/A-Indústria Heliográfica e Planalto Industrial e Técnica Ltda. (menor preço) não atendem à especificação. As duas primeiras, por terem oferecido planímetro do tipo "linear volante", que não é "polar", a última, porque o planímetro não é de braço ajustável.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 04 de setembro de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No.: 22.411/70
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: TP. no. 22/70-SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

COREMACO-COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Item 24;

J.J. SABRIA LTDA.
Itens: 60. e 23;

RECOMAQ-REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA.
Item 11;

ODEWAL EQUIPAMENTOS LTDA.
Itens: 12, 14, 17, 19, 20, 21, 22.

BRAPEL-BRASILIA, AUTOMOVEIS, PEÇAS LTDA.
Item 40.;

CASA DOS PARAFUSOS LTDA.
Item 10.;

COMERCIAL E IMPORTADORA INVICTA S/A.
Item 13;

COMAVI-CIA. DE MAQUINAS E VIATURAS
Itens: 30. e 50.;

CASA PLANETA DE BRASILIA S/A-MAQUINAS E FERRAGENS

Itens: 70., 80. e 90.;

ROBERTO BALLAN
Itens: 10, 15, 16, 18 e 25.

OBSERVAÇÕES:

Item 20. - Prejudicado por ter havido falha na especificação e face aos entendimentos mantidos com o órgão interessado.

-Fora de especificação as seguintes propostas: Coremaco-Comércio e Representação de Material de Construção Ltda.

Item 60. - o modelo citado não se refere à marca constante da proposta;
Item 23 - o material não é similar ao dado como referência.

- J.J. Sabria Ltda.

Item 14-

-F.G. Moreira Comércio e Representações Ltda.
Itens 30. e 40.;

item 23 - o material não é similar ao dado como referência;

-Odewal Equipamentos Ltda.

Itens 30., 90. e 11

Itens 70. e 80. - o material não é da procedência indicada no Edital, cujo número corresponde à marca Sthalwille

-Brapel-Brasília, Automóveis, Peças Ltda.

Item 30.;

-Comercial e Importadora Invicta S/A.

Item 30.;

-Casa Planeta de Brasília S/A - Máquinas e Ferragens
Itens 11 e 24; e

-Roberto Ballan

Itens 11 e 23 (alternativa) - os materiais não são similares àqueles dados como referência.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 04 de setembro de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1970

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30. do Decreto no. 1.241, de 15 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que dispõe o art. 10. do Decreto no. 1.426, de 18 de agosto de 1970,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 10. de setembro de 1970, a Gratificação de Função Fiscal, no valor de Cr\$ 860,00 (oitocentos e sessenta cruzeiros) mensais, aos servidores do Departamento da Receita, constantes da relação anexa.

Distrito Federal, em 10 de setembro de 1970.

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1970

NOME: ANTONIO RANGEL BASTOS
MATRICULA: 8.451

NOME: MARIO FUKUYOSHI
MATRICULA: 8.755

NOME: PEDRO CORREIA DA SILVA
MATRICULA: 2.239

NOME: RONALDO HERBERT LELIS
MATRICULA: 7.804

NOME: JACIVALDO RIBEIRO
MATRICULA: 8.321

NOME: MAURO RENATO PEREIRA LIMA
MATRICULA: 8.329

Ref. Processo no. 30.650/70

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
DO DISTRITO FEDERAL

Recurso Voluntário no. JRF/RV - 35/69
Recorrente: José Rubens do Nascimento
Recorrido : Divisão de Tributos Imobiliários

ACÓRDÃO: No. 265

EMENTA: "Garantia de instância - a prestação de fiança deve ser feita dentro do prazo para interposição de recurso voluntário".

Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso Voluntário no. 35/69, em que é recorrente José Rubens do Nascimento e Recorrida a Divisão de Tributos Imobiliários, acorda a Junta de Recursos Fiscais à maioria de votos não receber o recurso por julgá-lo preterito, nos termos das declarações de votos dos Srs. Juizes Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha e Fernando Junqueira da Luz, sendo Voto vencido o do Sr. Juiz Relator.

Sala das Sessões, DF, em 08 de setembro de 1970.

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
Presidente
NEWTON EGYDIO ROSSI
Relator
OLÍBIA TEREZINHA GUIMARAES DE L. ROCHA
Relatora para o Acórdão

Recurso Voluntário no. JRF/RV-34/69
Recorrente : Cid Oscar Augusto
Recorrida: Divisão de Tributos Imobiliários

ACÓRDÃO No. 266

EMENTA: "A Sentença recorrida não corresponde ao pleiteado na peça inicial.

A Primeira Instância deve juntar aos autos, o processo a que se refere a petição indeferida fundamento do recurso".

Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso Voluntário, no. 34/69, em que é Recorrente Cid Oscar Augusto e Recorrida a Divisão de Tributos Imobiliários, acorda a Junta de Recursos Fiscais, a maioria de votos, transformar o julgamento em diligência, nos termos da declaração de voto da Sra. Juíza Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha, sendo voto vencido o do Juiz Relator.

Sala das Sessões, DF, em 08 de setembro de 1970

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
Presidente
JOSE DOS SANTOS MOURA
Relator
OLÍBIA TEREZINHA GUIMARAES DE LIMA ROCHA
Relatora para o Acórdão

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS**ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA DE 9 DE SETEMBRO DE 1970

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10.º, item 1, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar os servidores SONIA TELLES HORTA RODRIGUES DIAS, Coordenadora de Serviços Sociais-Substituta, Símbolo FC-02, Matrícula no. 17.841, WILMA TORRENT PEREIRA, Assessora Técnica, Símbolo FC-04, Matrícula no. 9.583, e FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, Motorista, Nível 08-A, Matrícula no. 9.402, a viajarem à cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no período de 21 a 27 do corrente mês, por ocasião da JORNADA REGIONAL CENTRO-SUL DE ORGAOS DE SERVIÇO SOCIAL.

Brasília (DF), 9 de setembro de 1970

OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

SEÇÃO DO PESSOAL**ATOS DO CHEFE**

Licença inicial para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 97, 98 e 123. da Lei no. 1.711, de 28.10.52:

ATESTADO No. 1795/70-SM
SERVIDOR: MARIA SONJA PONTE GUIMARAES FIALHO
MAT: 0953
PERÍODO: 03 a 15.09.70

ATESTADO No. 684/70-SM.
SERVIDOR: EDIMILSON RIZZI
MAT: 8.848
PERÍODO: 19 a 24.08.70

ATESTADO No. 1783/70-SM.
SERVIDOR: SEBASTIAO ALVES DE BASTOS
MAT: 11.760
PERÍODO: 25.8 a 03.09.70

Prorrogação de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 93, 97 e 98, da Lei no. 1.711, de 28.10.52:

ATESTADO No. 646/70-SM.
SERVIDOR: MARILENA TAVEIRA
MAT: 8.197
PERÍODO: 29.7 a 27.08.70

- Licença a gestante, nos termos do artigo 107, da Lei no. 1.711, de 28.10.52:

ATESTADO No. 1776/70-SM
SERVIDOR: CONCEIÇÃO DE MARIA ARAUJO PIRES
MAT: 8.814
PERÍODO: 09.9 a 29.12.70

Brasília, 10 de setembro de 1970.

AVELITA BARRETO
Chefe da Seção do Pessoal

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO**SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL****ATOS DO PRESIDENTE**

INSTRUÇÃO DE 01 DE SETEMBRO DE 1970.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

dispensar, a partir desta data, RONALDO DE MORAES, da função em comissão, símbolo FC-12 de Chefe do Setor de Reparação de Transporte, do Departamento de Administração Geral, desta Entidade.
Distrito Federal, 01 de setembro de 1970.

JOSE LUCENA DANTAS
Presidente - em exercício

INSTRUÇÃO DE 01 DE SETEMBRO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, alínea "g" do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar a partir desta data, RONALDO DE MORAES, para exercer a função em comissão, símbolo FC-07, de Chefe da Divisão do Material e Patrimônio, do Departamento de Administração Geral, desta Fundação.

Distrito Federal, 01 de setembro de 1970
JOSE LUCENA DANTAS
Presidente-em exercício
(Republicado do "DF" no. 136 de 9 de setembro de 1970, por ter saído incompleto.)

INSTRUÇÃO 02 DE SETEMBRO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, a partir desta data, IVO-NE JORGE DINO, Assistente Social, Nível 21 B.

Matrícula no. 1000, do Quadro Provisório de Pessoal do Governo do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-7, de Chefe do Serviço de Assistência ao Menor em Instituições da Divisão do Serviço Social do Menor, do Departamento de Campos Especializados, desta Fundação.

Distrito Federal, 02 de setembro de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 02 DE SETEMBRO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, alínea "g", do Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, a Assistente Social, ROSA DA SILVA GANDRA, Professora do Ensino Primário, Padrão N-A, funcionária do Estado de Minas Gerais, colocada à disposição do Governo do Distrito Federal, lotada nesta Fundação, para exercer a Função em Comissão símbolo FC-7, de Chefe do Serviço de Assistência ao Menor em Instituições, da Divisão do Serviço Social do Menor, do Departamento de Campos Especializados, desta Fundação.

Distrito Federal, 02 de setembro de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA**ATOS DO DIRETOR**

ORDEM DE SERVIÇO No. 12/70-DE-FSSDF, DE 09 DE SETEMBRO DE 1970.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1817/70, RESOLVE:

designar os servidores HAMILTON DE SA DANTAS, Advogado, SEBASTIAO ALVES RIBEIRO, Chefe do Setor de Transporte e Manutenção FRANCISCO MAGNO GONÇALVES DIAS, Técnico em Contabilidade, para sob a presidência do primeiro, comporem uma comissão com a finalidade de apurar a responsabilidade do servidor a que se refere o processo supracitado.

Brasília, 09 de setembro de 1970.

JOSE LUCENA DANTAS
Diretor Executivo

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA DE 5 DE SETEMBRO DE 1970

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 40 do Regimento da Secretaria de Viação e Obras aprovado pelo Decreto "N" no. 463, de 30 de novembro 1965,

RESOLVE:

designar o Engenheiro ARTHUR COELHO DE MELLO, Assessor de Programação, para responder pelo expediente da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 03 a 09 de setembro do corrente ano.

Brasília, 3 de setembro de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Secretário de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO**E OBRAS****ATOS DO CHEFE**

ORDEM DE SERVIÇO No 62/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que

lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64, da Superintendência da Cia.,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor ALIPIO ALVES BARBOSA, matrícula no. 05 709, Auxiliar de Medição - nível 06, do Q.P.P.-D.F., lotado neste Departamento, a PENA DE REPREENSAO, por haver o mesmo deixado de cumprir ordens de seu superior hierárquico, conforme consta do Memorando no. 498/70 procedente da Divisão de Construção e Conservação - D.V.O.

Brasília-DF, 04 de setembro de 1970.

GETULIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras-DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 63/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1 321/64, da Superintendência da Cia.,

RESOLVE:

Aplicar ao empregado GERALDO PIRES ROCHA - matrícula no. 56 047, Motorista, pertencente à T.E.P.T.O. da NOVACAP, lotado neste Departamento a PENA DE REPREENSAO, por haver o mesmo deixado de cumprir ordens de seu superior hierárquico, conforme consta do Memorando no. 500/70, procedente da Divi-

são de Construção e Conservação - D.V.O. - Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 04 de setembro de 1970.

GETULIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Departamento de Viação e Obras - DVO.

DEPARTAMENTO**DE EDIFICAÇÕES****ATOS DO CHEFE**

ORDEM DE SERVIÇO No. 168/70/DE

O Chefe do Departamento de Edificações, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64,

RESOLVE:

Aplicar, ao servidor FRANCISCO GOMES DA SILVA, Guarda, nível 08, Matrícula no. 21 753, a pena de REPREENSAO, por infração ao Art. 204 do E.F.P.C.U., conforme memo. no. 733 da Divisão de Conservação e Reparos.

Dê-se ciência.

Brasília, 17 de agosto de 1970.

AUSTEN FERNANDO G. BRANCO
Engo. Chefe do Departamento de Edificações

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

Laudo Médico no. 633/70-SM
 interessado: PEDRO DOMINGOS BARBOSA, matrícula 1.700
 Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
 Despacho: Concedo no período de 29.08.70 a 27.10.70, de acordo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei 1.711/52.

Atestado no. 1746/70-SM
 Interessado: SALOMÃO JOSE DE SOUZA, matrícula 14.130
 Assunto: Licença para tratamento de saúde
 Despacho: Concedo no período de 25.08.70 a 08.09.70, de acordo com os artigos 97 e 98 da Lei 1.711/52.

Atestado no. 1698/70-SM
 Interessado: JOAO DE SOUZA PINHO, matrícula 16.365
 Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
 Despacho: Concedo no período de 15.08.70 a 20.08.70, de acordo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei 1.711/52.

Laudo Médico no. 631/70-SM
 Interessado: ANTONIO MOITA NETO, matrícula no 17.071.
 Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde.
 Despacho: Concedo no período de 17.08. a 19.08.70 e 26.08 a 24.09.70, de acordo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei no. 1 711/52.

Laudo Médico no. 630/70-SM
 Interessado: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, matrícula no. 17.208.
 Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde.
 Despacho: Concedo no período de 24.08.70 a 25.11.70 de acordo com os artigos 93 e 99 da Lei no. 1711/52.

Atestado no. 1749/70.SM.
 Interessado: MARTA MARIA DE LIMA LEMOS, matrícula no. 17 641.
 Assunto: Licença gestante
 Despacho: Concedo no período de 24.08.70 a 21.12.70, de acordo com o 107 da Lei 1 711/52.

MARCUS VINICIUS BORGES GOMES
 Chefe da Seção de Pessoal - S.A. - SVO

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DIRETORIA DA NOVACAP

Sessão no. 729a. realizada em: 31-08-70

No. 01

PROCESSO No. 61.422/70 - 2 volumes.
 REFERENCIA: TOMADA DE PREÇOS No. 061/70-CPC-2, para construção total, sob o regime de empreitada global, do bloco "H" do HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (H.F.A.), em Brasília D.F.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 061/70-CPC-2, e autoriza a contratação com a firma SERGEN - SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A, para a construção total, sob o regime de empreitada por preço global, do Bloco "H" do Hospital das Forças Armadas (H.F.A.), em Brasília DF, pelo valor global proposto de Cr\$ 1.048.478,00 (um milhão, quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito cruzeiros) e prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias ficando o Edital como parte integrante do contrato.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ILDEU DINIZ

No. 02

PROCESSO No. 61.401/70
 REFERENCIA: TOMADA DE PREÇOS no. 059/70-CPC-2 para execução de passeios e re-

vestimento de taludes com placas pré-moldadas de concreto e de cintas de proteção, no Plano Piloto de Brasília. DF.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no 059/70-CPC-2 e autoriza a contratação com a firma CONSTRUTORA MANDU LTDA., para a execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de tabela de preços unitários, de passeios e revestimento de taludes com placas pré-moldadas de concreto e de cintas de proteção, no Plano Piloto de Brasília - DF., pelo desconto em percentagem única e global proposto de 3,12% (três vírgula doze por cento) sobre o preço da tabela base do DVO (fls. 19/20), conferindo-se ao contrato o valor de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) e prazo fixado em 90 (noventa) dias, ficando o edital como parte integrante do contrato.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ILDEU DINIZ

No. 03

PROCESSO No. 60.176/70
 REFERENCIA: TOMADA DE PREÇOS no. 056/70-CPC-2, para execução de adaptação do projeto e instalações elétricas, no edifício sede do EMFA, na Esplanada dos Ministérios, em Brasília DF. (Obra à conta do Convênio firmado com o EMFA).

DECISAO:

A Diretoria com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 056/70-CPC-2, e autoriza a contratação com a firma SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS S/A - SIT - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMERCIO para a execução, sob o regime de empreitada por preço global, de adaptação do projeto e das instalações elétricas, no edifício sede do Estado Maior das Forças Armadas - EMFA, em Brasília, DF, pelo preço global proposto de Cr\$ 100.067,00 (cem mil, sessenta e sete cruzeiros) e prazo fixado em 120 (cento e vinte) dias, ficando o edital como parte integrante do contrato.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

- A) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ILDEU DINIZ

No 04

PROCESSO No. 66.135/70
 REFERENCIA: Aditamento ao Convênio Celebrado em 01-9-69, com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL para construção de uma Praça de Esportes no Centro de Ensino Médio - Elefante Branco e do conjunto de prédios destinados à Divisão de Serviços Gerais da S.E.C., em Brasília, Distrito Federal.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração manifestando-se favoravelmente à elaboração de um Termo de Aditamento ao Convênio firmado entre esta Companhia e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, para prorrogar o seu prazo por mais 8 (oito) meses, contados a partir de sua publicação no "Distrito Federal".

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ILDEU DINIZ

No 05

PROCESSO No. 66.136/70
 REFERENCIA: Aditamento ao Convênio celebrado com o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, em 04-7-69, regulando a administração das obras de impermeabilização do seu edifício sede, em Brasília, DF.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à elaboração de um Termo de Aditamento ao Convênio celebrado entre esta Companhia e o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, em 04-7-69, para prorrogar seu prazo por mais 5 (cinco) meses contados da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

- A) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ILDEU DINIZ

No. 6

PROCESSO No. 66.134/70
 REFERENCIA: Aditamento ao Convênio celebrado com o DISTRITO FEDERAL em 05-9-69, para execução das obras de acréscimos nos Colégios do Gama Núcleo Bandeirante e Ginásios do Cruzeiro e Sobradinho, visando a prorrogação do prazo contratual.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à elaboração de um Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 05-9-69, entre esta Companhia e o DISTRITO FEDERAL, para prorrogar seu prazo por mais 6 (seis) meses a partir da data de sua publicação no "Distrito Federal".

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ILDEU DINIZ

No. 07

PROCESSO No. 66.133/70
 REFERENCIA: Aditamento ao Convênio celebrado com o DISTRITO FEDERAL em 12-9-69, para construção das seguintes obras destinadas à S. S.P. Serviço de Limpeza Urbana: Oficina, Almoarifado, Pôsto de Lubrificação, Prédio de Administração e Guarita.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à elaboração de um Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 12-9-69, entre esta Companhia e o DISTRITO FEDERAL, para prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no "Distrito Federal".

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ILDEU DINIZ

No. 8

PROCESSO No. 66.578/70
 REFERENCIA: RÁDIO ALVORADA DE BRASÍLIA S/A - solicita a doação de um par de balizas de ferro, para uso na sua Praça de Esportes.

DECISAO:

A Diretoria com o voto do Relator, e tendo em

vista que o material solicitado se encontra catalogado como "sucata", sendo o seu valor de Cr\$ 400,40 e a finalidade a que se destina, que é incrementar o esporte nesta Capital, manifesta-se favoravelmente à cessão à RADIO ALVORADA DE BRASÍLIA S/A de 28 (vinte e oito) metros de tubos galvanizados de 4", ouvido o egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) ILDEU DINIZ

No. 9

Processo no. 65.435/70

Referência: EDITAL No. 008/70-CPC-1, para venda de 03 (três) lotes, no SETOR DE DIVERSÕES SUL - SDS.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à aprovação da minuta de Edital elaborada pela CPC, informando que os preços mínimos estipulados para alienação dos 03 (três) lotes no Setor de Diversões Sul - SDS são de Cr\$ 74.448,00; Cr\$ 120.780,00 e Cr\$ 151.074,00 proporcionalmente a metragem de sua área.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) ILDEU DINIZ

No. 10

Processo no. 61.343/70

Referência: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - Estação Experimental de Brasília - solicita a cessão de 16 (dezesseis) pneus usados 650 x 16.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista tratar-se de pedido de um órgão público e dado seu pequeno valor, uma vez que são PNEUS inservíveis, sem condições de recauchutagem, manifesta-se favoravelmente ao deferimento do pedido, ouvido o egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) ILDEU DINIZ.

No. 11

PROCESSO No. 51.949/70
REFERENCIA: EDITAL No. 007/70-CPC-1 para alienação de peças para caminhões EUCLID de propriedade da Novacap.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à aprovação do EDITAL no. 007/70-CPC-1, para alienação de peças para caminhões EUCLID, informando que o valor mínimo fixado para todo o conjunto de peças é da ordem de Cr\$ 36.893,33 (trinta e seis mil, oitocentos e noventa e três mil e trinta e três centavos), conforme avaliação procedida.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) ILDEU DINIZ

No. 12

PROCESSO No. 65.785/70
REFERENCIA: Subscrição de ações ao portador do BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A, aprovada pela 612a. reunião do Conselho de Administração "ad referendum" da Assembléia Geral.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, en-

caminha-o ao egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável a que se conceda um adiantamento no valor de Cr\$ 66.098,00 (sessenta e seis mil e noventa e oito cruzeiros), para fazer face à despesa com subscrição de ações ao portador do BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A. até a criação da Meta no Orçamento da NOVACAP para participação em aumento de capital de empresas, que será submetida à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) ILDEU DINIZ

No. 13

PROCESSO No. 62.970/70

Referência: TOMADA DE PREÇOS no. 025/70-CPC-1, para aquisição de diversos materiais destinados à D.C.R./D.Ed. por conta do Convênio com a Secretaria de Educação e Cultura, para aplicação no Ginásio do Núcleo Bandeirante.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da CPC, homologa a Tomada de Preços no. 025/70-CPC-1, e autoriza a aquisição dos materiais solicitados à firma ETERNIT DO BRASIL CIMENTO AMIANTO S/A pelo valor global de Cr\$ 70.249,60 (setenta mil, duzentos e quarenta e nove cruzeiros e sessenta centavos), devendo os mesmos serem entregues na Divisão do Material do Departamento de Edificações, situada no SIA, dentro do prazo proposto, sendo aplicada a multa de 0,1% (um décimo por cento), do valor total por dia de atraso na entrega. Outrossim, determina ao Departamento de Edificações que proceda a complementação do destaque de verba, uma vez que há um déficit de Cr\$ 13.440,10 conforme se verifica às fls. 4 do presente processo.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) ILDEU DINIZ

No. 14

PROCESSO No. 76.820/69
REFERENCIA: JOSE PEREIRA DE FARIA e JOAO FERNANDES FILHO - Escriturário Regional do Rio de Janeiro - encaminha prestação de contas referente a pagamento de despesas miúdas e pronto pagamento, durante o mês de julho de 1969.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Contadoria Geral às fls. 83, aprova a prestação de contas apresentada por JOSE PEREIRA DE FARIA e JOAO FERNANDES FILHO, referente ao adiantamento concedido através do processo no. 54.730/69, determinando ao órgão competente o fornecimento aos responsáveis da respectiva quitação.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) ILDEU DINIZ

No. 15

PROCESSO No.: 59 503/70

REFERENCIA: TOMADA DE PREÇOS no. 024/70 CPC-1, para aquisição de deslizadores, gaiolas cilíndricas, balanços de jato espacial e teias de aranha, destinados ao Departamento de Administração, para montagem de play-grounds nas Superquadras.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a contenção de despesas por parte da NOVACAP, resolve anular a Tomada de Preços no. 024/70-CPC-1, por conveniência administrativa, de acordo com o capítulo VII, item 7.1 do Edital respectivo.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) ILDEU DINIZ

No. 16

PROCESSO No. 57.507/70
REFERENCIA: TOMADA DE PREÇOS no. 022/70 CPC-1, para aquisição de pneus destinados ao Departamento de Administração,

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 022/70-CPC-1, autorizando a aquisição dos pneus solicitados junto às licitantes vencedoras, na seguinte forma:

- a) - PIRELLI S.A. - Cia INDUSTRIAL BRASILEIRA

Itens: 03, 05, 07, 11 e 12 (100%)

Itens: 01, 02, 04, 06, 08, 09, 10 e 13 (50%).....

Cr\$ 113.538,15 (cento e treze mil, quinhentos e trinta e oito cruzeiros e quinze centavos);

- b) - Cia. GOODYEAR DO BRASIL - PRODUTOS DE BORRACHA

Itens: 01, 02, 04, 06, 08, 09, 10 e 13 (50%)....

Cr\$ 79.033,75 (setenta e nove mil, trinta e três cruzeiros e setenta e cinco centavos).

Valor total da aquisição..... Cr\$ 192.571,90

já estando incluídos todos os impostos, inclusive o IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados devendo os pneus serem entregues na Divisão do Material do Departamento de Administração, situada no SIA, num prazo de 20 (vinte) dias, contado da data da expedição da Nota de Empenho sendo aplicada a multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho respectiva por dia de atraso na entrega.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) ILDEU DINIZ

No. 17

PROCESSO No. 63.743/70

INTERESSADO: STENJO DE ARAUJO BASTOS e VALDECI NUNES REGO - encaminham Prestação de Contas relativa a aquisição de peças e acessórios para máquinas e aparelhos, destinados ao Departamento de Viação e Obras, correspondente ao mês de abril do ano em curso.

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer de fls. 154 da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas relativa a aquisição de peças e acessórios para máquinas e aparelhos, destinados ao Departamento de Viação e Obras, correspondente ao mês de abril do ano em curso, determinando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 18

PROCESSO No. 61.027/70

REFERENCIA: JOSELINO SABINO DE ARRUDA e JOAO DE DEUS A. LIMA - encaminham Prestação de Contas correspondente a aquisição de peças e acessórios para máquinas e aparelhos, destinados a Divisão do Material do Departamento de Administração.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer de fls. 63 da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada por JOSELINO SABINO DE ARRUDA e JOAO DE DEUS A. LIMA, correspondente a aquisição de peças e acessórios para máquinas e aparelhos, destinados a Divisão do Material do Departamento de Administração e determina o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) ILDEU DINIZ

No. 19

PROCESSO No. 64.326/70

REFERENCIA: MAURICIO DUTRA DE MORAES e COLBERT GADIA - apresentam Prestação de Contas correspondente às despesas miúdas de pronto pagamento no Gabinete da Superintendência.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e de conformidade com o parecer de fls. 19 da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas

apresentada por MAURICIO DUTRA DE MORAES E COLBERT GADIA, correspondente a despesas mídas de pronto pagamento no Gabinete do Superintendente, determinando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) ILDEU DINIZ

No. 20

PROCESSO No. 54.867/70
REFERENCIA: Departamento de Viação e Obras propõe a alienação de equipamento antieconômico e peças antieconômicas, de propriedade da Novacap.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com as informações constantes do processo, aprova o EDITAL no. 006/70-CPC-1, para alienação, mediante licitação pública, das peças e equipamentos constantes de 10 (dez) lotes, relacionados às folhas 02 e 14, totalizando o valor mínimo de Cr\$ 110.723,99 (cento e dez mil, setecentos e vinte e três cruzeiros e noventa e nove centavos), ouvido o egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) ILDEU DINIZ

No. 21

PROCESSO No. 64.059/70
REFERENCIA: ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ e MARIA DO ROSÁRIO MARTINS AGEP - encaminham prestação de contas.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer de fls. 21, da Contadoria-Geral, aprova a prestação de contas apresentada por ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ e MARIA DO ROSÁRIO MARTINS, determinando ao órgão competente o fornecimento aos interessados do documento de quitação respectivo.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) ILDEU DINIZ

No. 22

PROCESSO No. 06.613/64
REFERENCIA: Re-ratificação das decisões dos Órgãos Colegiados, referente à venda do lote autorizado ao Sr. SILVIO GUILHERME BELTRAO BRECKENFELD.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com as informações constantes do processo, re-ratifica sua decisão no. 52, proferida na 633a. sessão, para que a venda autorizada ao sr. SILVIO GUILHERME BELTRAO BRECKENFELD, seja a do lote no. 59, SGA-SE, Quadra 608, respeitados os preços e condições constantes do contrato de promessa de compra e venda já assinado, ouvido o Egrégio Conselho de Administração

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 23

PROCESSO No. 62.466/70
REFERENCIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - solicita a cessão de uma área para instalação de garagem e oficinas mecânica da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à cessão

de um lote no SGO, ao DISTRITO FEDERAL, para uso da Secretaria de Serviços Sociais.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 24

PROCESSO No. 40.758/70 anexo ao 63.092/70
REFERENCIA: ALFREDO CELINO DA ROCHA - comunica o seu desinteresse em efetuar a permuta autorizada pela 723a. reunião da Diretoria.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e deferindo o pedido do requerente, torna sem efeito sua decisão no. 42, prolatada na 723, sessão que autorizou aos Senhores ALFREDO CELINO DA ROCHA e NERMY FRANCISCA ANTUNES, residentes, respectivamente, à QE-20, Conjunto "D", lote 94 - Cidade Satélite do Guarã e à Rua 02, Casa 125, no Acampamento da Vila Operária, a, entre si permutarem suas moradias.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 25

PROCESSO No. 42.296/62, anexo ao 44.077/69
REFERENCIA: Departamento Econômico propõe o cancelamento da decisão no. 69, tomada na 521a. reunião da Diretoria que autorizou a venda de lote de terreno na Asa Norte, à firma IRMAOS VALADARES, face ao desinteresse demonstrado pela parte.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista as informações contidas no processo, revoga sua decisão no. 69, proferida na 521a. sessão, que autoriza a venda dos lotes nos. 08 e 10 - Tipo EC-4-B, Bloco 02, Quadra 706/707-Norte, à firma IRMAOS VALADARES, determinando a reintegração da posse dos imóveis ao patrimônio da Companhia, através da Procuradoria Jurídica.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 26

PROCESSO No. 08.696/65, anexo ao 40.774/70
REFERENCIA: COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS - COBAL - solicita a aquisição de terrenos para edificação de: sede própria, nos Setôres de Autarquias ou Comercial, Norte ou Sul; e garagem, no Setor de Garagens Oficiais.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo,

DECIDE:

1o.) - cancelar a autorização dada em sua 561a. reunião, para a venda do lote no. 01, Quadra 509, SEP-Norte, ao antecessor da COBAL, SAPS;

2o.) - autorizar a venda dos lotes nos. 05 e 06, Quadra 05, Setor de Autarquias Sul, e uma área no Setor de Garagens Oficiais, a ser indicada pelo DOI/DEC, à COBAL - COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 27

PROCESSO No. 69.970/69
REFERENCIA: Departamento Econômico - propõe o cancelamento da autorização para a

venda de terreno em Taguatinga, dada a SAMIR VICENTE CAIRUS em virtude daquele beneficiado ter sido contemplado com apartamento da SHIS e possuir outro imóvel na sobredita Cidade Satélite.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e considerando as informações constantes do processo, revoga a autorização para venda de lote de terreno em Taguatinga, dada a SAMIR VICENTE CAIRUS, decorrente da sua decisão no. 29, prolatada na 637a. reunião, ao qual foi indicado o lote no. 12, QSC-27, daquela Cidade Satélite, determinando seja o imóvel referenciado reintegrado ao patrimônio da Companhia, através da Procuradoria Jurídica.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 28

PROCESSO No. 56.043/70
REFERENCIA: ALPINIANA MENDES PEREIRA - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 30, Conjunto "F" - Quadra 06, Cidade Satélite de Sobradinho, adquirido de GLICERIO RODRIGUES DA SILVA.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de conformidade com os pareceres constantes do processo, autoriza a regularização da venda do lote no. 30, Conjunto "F", Quadra 06, Cidade Satélite de Sobradinho, a ALPINIANA MENDES PEREIRA, considerando que o Contrato está assinado e o preço do terreno integralmente quitado.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 29

PROCESSO No. 980/63
REFERENCIA: Cessão dos direitos sobre terreno em Taguatinga, feita por VICENTE GONÇALVES LOBAO a JACI SARDINHA PIRES.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que o preço do terreno encontra-se devidamente quitado, autoriza a transferência do lote no. 55, QNG-36, Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com VICENTE GONÇALVES LOBAO, para JACI SARDINHA PIRES, devendo ser lavrada a escritura definitiva, e, cobrada do cessionário a taxa de transferência devida.

Relator: Diretor: ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 30

PROCESSO No. 42.840/69, anexo ao 22.231/63
REFERENCIA: JOSE ANGELO FIGUEIREDO - solicita a regularização em seu nome, de lotes industriais em Taguatinga, adquiridos de DANIEL DO PRADO FIGUEIREDO.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e considerando as informações constantes do processo,

DECIDE:

1o.) - indeferir o pedido de regularização dos lotes industriais nos. 69, 71 e 73, QI-9, Cidade Satélite de Taguatinga, formulado por JOSE ANGELO FIGUEIREDO, uma vez que o mesmo não ocupa os lotes nem mantém nos mesmos atividades industriais;

2o.) - colocar à disposição de DANIEL DO PRADO FIGUEIREDO, a importância de Cr\$. 16,10 (dezesesseis cruzeiros e dez centavos), paga à NOVACAP;

30.) - autorizar a venda de um lote residencial, na Cidade Satélite do Gama, a WALZETE JOSE FERNANDES, ao preço e condições vigentes condicionada à desobstrução total dos lotes nos. 69, 71 e 73, QI-9, Cidade Satélite de Taguatinga, uma vez que são de sua propriedade as benfeitorias existentes nos mesmos.

40.) - caso o Sr. WALZETE JOSE FERNANDES não aceite o lote que lhe fôr indicado no Gama, deverá o processo ser encaminhado à Procuradoria Jurídica para fins de reintegração dos terrenos industriais ao patrimônio da Companhia.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 31

PROCESSO No. 18 557/62
REFERENCIA: WALTER FELIPE BAPTISTA solicita transferência para seu nome do lote no. 08, Quadra 03, Setor CNF, da Cidade-Satélite de Taguatinga, bem como a respectiva minuta para escritura definitiva.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que o lote já se encontra totalmente quitado autoriza a transferência do lote no. 08 Quadra 03 - Setor CNF, da Cidade-Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. WILSON FIDALGO, para o Sr. WALTER FELIPE BAPTISTA, devendo ser lavrada a escritura definitiva do terreno, cobrando-se do cessionário a taxa de transferência devida.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 32

PROCESSO No. 26.523/68, anexo ao 37 620/69
REFERENCIA: Departamento Econômico propõe cancelamento da decisão no. 23, tomada na 654a reunião da Diretoria, que autorizou a venda de lote no SHLN ao INSTITUTO DE UROLOGIA DE BRASÍLIA LIMITADA, face ao desinteresse demonstrado pela parte.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o desinteresse demonstrado pela parte revoga sua decisão no. 23, proferida na 654a. sessão, que autorizou a venda do lote no Setor Hospitalar Local Norte ao INSTITUTO DE UROLOGIA DE BRASÍLIA LIMITADA, face ao desinteresse demonstrado pela parte.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 33

PROCESSO No. 63 614/69
REFERENCIA: UNIAO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA solicita a regularização em seu nome da Area Especial no. 07 - Setor "B" Sul - Cidade-Satélite de Taguatinga.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda de Area Especial no. 07 - Setor "B" Sul - Cidade-Satélite de Taguatinga - à UNIAO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 34

PROCESSO No. 22 177/68
REFERENCIA: CONFERENCIA SANTO ANTONIO solicita a compra ou doação de terreno em

Taguatinga, com o fim de nele edificar suas instalações assistenciais.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a insuficiência de recursos da entidade, indefere o pedido formulado pela CONFERENCIA SANTO ANTONIO.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 35

PROCESSO No. 26 999/65
REFERENCIA: Departamento Econômico propõe o cancelamento da reserva de lote de terreno na Asa Norte, feita a ANTONIO KOGA, quando da chamada "Operação Mudança" face ao desinteresse demonstrado pela parte.

DECISAO:

A Diretoria com o voto do Relator e acolhendo a proposição do Departamento Econômico,

DECIDE:

10.) - cancelar a reserva do lote no. 16 - Bloco 7 - Tipo EC-1 - Quadra 713/714 - SCLR-Norte, feita a ANTONIO KOGA, quando da denominada "Operação Mudança",

20.) - determinar a reintegração do mesmo terreno ao patrimônio da Companhia, através da Procuradoria Jurídica.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 36

PROCESSO No. 52556/70, anexo ao 49278/70
REFERENCIA: Cessão dos direitos sobre o lote no. 12 - QNJ-47 - Taguatinga, feita por EDMUNDO SALAO a FRANCISCO FERREIRA CAVALCANTE.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a transferência do lote no. 12 - QNJ-47 - Cidade Satélite de Taguatinga - compromissado com EDMUNDO SALAO, para FRANCISCO FERREIRA CAVALCANTE, devendo ser lavrada a escritura definitiva e, cobrada do cessionário a taxa de transferência devida.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 37

PROCESSO No. 54 924/70
REFERENCIA: ANGELINA TRIGO LEITE solicita a regularização em seu nome, do lote no. 19 - Quadra QS.35 - Setor "D" - Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a regularização da venda do lote no. 19 - Quadra QS. 35 - Setor "D" - Cidade Satélite de Taguatinga a ANGELINA TRIGO LEITE, considerando que o contrato está assinado e o preço do terreno integralmente quitado.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 38

ESCRITORIO IMOBILIARIO DO GAMA - encaminha diversos processos, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator.

autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite do Gama, aos seus respectivos ocupantes abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados:

ITEM: 01

PROCESSO: 54 995/70
INTERESSADO: ANATALINA RODRIGUES LIMA
ENDEREÇO: lote 77 - Q. 03 - Setor Leste Residencial

ITEM: 02

PROCESSO: 55 009/70
INTERESSADO: SEBASTIANA MARIA DE QUEIROZ
ENDEREÇO: Lote 18 - Q. 19 - Setor Oeste Residencial.

ITEM: 03

PROCESSO: 56438/70
INTERESSADO: ALTAMIRA LOURENÇA DE FARIAS
ENDEREÇO: Lote 87 - Q. 03 - Setor Leste Residencial.

ITEM: 04

PROCESSO: 53 288/69
INTERESSADO: ALIANÇA DAS IGREJAS CRISTAS EVANGÉLICAS DO BRASIL
ENDEREÇO: Lote 29 - Q. 19 - Setor Oeste Residencial.

ITEM: 05

PROCESSO: 54 762/70
INTERESSADO: AMADO INOCNEICO
ENDEREÇO: Lote 86 - Q. 29 - Setor Leste Residencial.

ITEM: 06

PROCESSO 54 262/70
INTERESSADO: ALZIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: lote 92 - Q. 27 - Setor Leste Residencial

ITEM: 07

PROCESSO: 54 760/70
INTERESSADO: ADELCIDES AMANCIO DA GAMA
ENDEREÇO: lote 48 - Q. 19 - Setor Oeste Residencial

ITEM: 08

PROCESSO: 53 962/70
INTERESSADO: SILVÉRIA SANTANA LEITE
ENDEREÇO: lote 68 - Q. 19 - Setor Leste Residencial

ITEM: 09

PROCESSO 58 384/70
INTERESSADO: RAIMUNDO BASILIO DE ARAÚJO
ENDEREÇO: lote 96 - Q. 21 - Setor Oeste Residencial

ITEM: 10

PROCESSO: 54 217/70
INTERESSADO: ISMAR AMARO DA SILVA
ENDEREÇO: Lote 16 - Q. 01 - Setor Leste Residencial

ITEM: 11

PROCESSO: 55 000/70
INTERESSADO: ILDA DE MELO MONTEIRO
ENDEREÇO: Lote 90 - Q. 02 - Setor Leste Residencial

ITEM: 12

PROCESSO: 54 765/70
INTERESSADO: ISAURO JOSÉ PIRES
ENDEREÇO: Lote 96 - Q. 42 - Setor Leste Residencial

ITEM: 13

PROCESSO: 46 642/69
INTERESSADO: REGINA DA SILVA SANTOS
ENDEREÇO: Lote 76 - Q. 39 - Setor Leste Residencial

ITEM: 14

PROCESSO: 20 326/68
INTERESSADO: MARIA DAS DORES DA SILVA
ENDEREÇO: Lote 56 - Q. 07 - Setor Oeste Residencial

ITEM: 15

PROCESSO 58 316/70
INTERESSADO: IDALINA ROSA DA SILVA
ENDEREÇO: Lote 15 - Q. 41 - Setor Leste Residencial

ITEM: 16

PROCESSO: 55 007/70
INTERESSADO: ISAAC BUENO SOARES
ENDEREÇO: Lote 18 - Q. 13 - Setor Leste Residencial

ITEM: 17

PROCESSO: 57 414/70

INTERESSADO: JOSÉ VIEIRA
ENDEREÇO: Lote 42 - Q. 15 - Setor Oeste Residencial

ITEM: 18
PROCESSO: 58 955/70
INTERESSADO: JOÃO RODRIGUES BARREIRA
ENDEREÇO: Lote 56 - Q. 40 - Setor Leste Residencial

Relator: Diretor ILDEU DINIZ
BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
ILDEU DINIZ
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 39

PROCESSO No 52 994/70
REFERENCIA: BOANERGES LEOBINO DE ALBUQUERQUE - solicita a lavratura da escritura definitiva do lote no. 26, QNG-14, da Cidade Satélite de Taguatinga em seu nome.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que o preço do terreno se encontra totalmente quitado, autoriza a transferência do lote no. 26, QNG-14, da Cidade Satélite de Taguatinga de Alexandre Jean Stavrakas para Romildo de Souza Ribeiro e dêste para BOANERGES LEOBINO DE ALBUQUERQUE, devendo ser lavrada a escritura definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida pelo Sr. ROMILDO DE SOUZA RIBEIRO, bem como do atual cessionário, Sr. BOANERGES LEOBINO DE ALBUQUERQUE.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No 40

PROCESSO No. 52.988/70
REFERENCIA: Cessão dos direitos sobre o lote no. 19 - QSE-7 - Cidade Satélite de Taguatinga, feita por MILTON MISSIAS DOS SANTOS e VANDETE FERREIRA ROCHA.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que o preço do terreno encontra-se devidamente quitado, autoriza a transferência do lote no. 19 - QSE-7 - Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, para GERVASIO RIBEIRO SOARES, dêste para DIOLINO PEREIRA DO PRADO, dêste para SEBASTIAO GRIPPE, dêste para MILTON MISSIAS DOS SANTOS, e finalmente, dêste para VANDETE FERREIRA ROCHA, devendo ser lavrada a escritura definitiva e cobrada as taxas de transferência devidas pelos cessionários.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No 41

PROCESSO No 52.985/70
REFERENCIA: Cessão dos direitos sobre o lote no. 34 - QSE-9 - Cidade Satélite de Taguatinga, feita por DOMINGOS JOSÉ RIBEIRO e AMILCAR GOES DE PAULA.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que o preço do terreno encontra-se devidamente quitado, autoriza a transferência do lote no. 34 - QSE-9 - Cidade Satélite de Taguatinga compromissado com DOMINGOS JOSÉ RIBEIRO, para AMILCAR GOES DE PAULA, devendo ser lavrada a escritura definitiva, e, cobrada do cessionário a taxa de transferência devida.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No 42

PROCESSO No 31.027/68, anexo ao 76.229/69

REFERENCIA: Cessão dos direitos sobre o lote no. 10 - QNC-14 - Taguatinga, feita por DJANIRA MARIA DA CONCEIÇÃO a OCTACILIO SIMAO DOS SANTOS.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que o preço do terreno encontra-se devidamente quitado, dá anuência à cessão dos direitos sobre o lote no. 10 - QNC-14 - Cidade Satélite de Taguatinga, feita por DJANIRA MARIA DA CONCEIÇÃO a OCTACILIO SIMAO DOS SANTOS, devendo ser lavrada a escritura definitiva e, cobrada do cessionário a taxa de transferência devida.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No 43

PROCESSO No 52.606/70, anexo ao 49.361/70
REFERENCIA: Cessão dos Direitos sobre o lote no. 18 - QNB-13 - Cidade Satélite de Taguatinga, feita por IGNARIO CARLOS VIEIRA LIMA a JOSE ELIEZER DE SOUZA.

DECISAO:

A Diretoria com o voto do Relator e considerando que o preço do terreno encontra-se devidamente quitado, dá anuência à cessão dos direitos sobre o lote no. 18 - QNB-13 - Cidade Satélite de Taguatinga, feita por IGNACIO CARLOS VIEIRA LIMA a JOSE ELIEZER DE SOUZA, devendo ser lavrada a escritura definitiva e, cobrada do cessionário a taxa de transferência devida.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 44

PROCESSO No. 58.372/70
REFERENCIA: Regularização da venda de lote no Gama a JOSÉ ALMEIDA SOUZA e FRANCISCO DAS CHAGAS DE ALMEIDA

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que o preço do terreno encontra-se devidamente quitado, autoriza a regularização da venda do lote no. 19 - Quadra 21 - Setor Oeste Residencial - Cidade Satélite do Gama - a JOSÉ ALMEIDA SOUZA e FRANCISCO DAS CHAGAS DE ALMEIDA, devendo o processo ser encaminhado à Procuradoria Jurídica para ser visada a minuta de fls. 35/38.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No 45

PROCESSO No. 52.594/70, anexo ao 44.213/70
REFERENCIA: Cessão dos direitos sobre terreno em Sobradinho, feita por IZAIAS RODRIGUES DA SILVA a JOAO LEANDRO DA ROCHA.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Reator e tendo em vista que o preço do terreno encontra-se devidamente quitado, autoriza a transferência do lote no. 01. Quadra 06, Conjunto "C", Cidade Satélite de Sobradinho, do Sr. IZAIAS RODRIGUES DA SILVA, para o Sr. JOAO LEANDRO DA ROCHA, devendo ser lavrada a escritura definitiva e cobrada do cessionário a taxa de transferência devida.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 46

PROCESSO No. 63.603/69
REFERENCIA: Reratificação da decisão no 50, prolatada na 683a. reunião da Diretoria, para

correção do nome do condômino REYNALDO AMARAL, que constou, da citada decisão como REYNALDO DO AMARAL.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, reratifica sua decisão no. 50, tomada na 683a. sessão, para alteração no nome do condômino que constou como REYNALDO DO AMARAL, passando o mesmo a contar como REYNALDO AMARAL.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 47

PROCESSO No. 40.527/62, anexo ao 48.159/70
REFERENCIA: Cessão de direitos de terreno em Taguatinga, feita por JOSÉ GONÇALVES DAS DORES a PEDRO BISPO DE SOUZA.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que o preço do terreno encontra-se devidamente quitado dá anuência na transferência do lote no. 09, Setor QND, Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com WALTER RAMOS PINTO, para JOSÉ GONÇALVES DAS DORES e dêste para PEDRO BISPO DE SOUZA, devendo ser lavrada a escritura definitiva e, cobrada do cessionário a taxa de transferência devida.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No 48

PROCESSO No 62.301/70
REFERENCIA: TOMADA DE PREÇOS No. 065/70-CPC-2 para execução sob o regime de administração contratada, da reforma parcial do Bloco no 6, Ministério da Indústria e Comércio, situado na Esplanada dos Ministérios, em Brasília - Distrito Federal.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 065/70-CPC-2, autorizando a contratação da firma CHRISTIANI NIELSEN - ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S/A, para a execução, sob o regime de administração contratada dos serviços de reforma parcial do edifício no. 6, Ministério da Indústria e Comércio em BRASÍLIA - Distrito Federal mediante a aplicação da taxa única de administração proposta de 11,80% (onze vírgula oitenta por cento), a incidir sobre as despesas discriminadas no item 1.4.1, com exceção das divisórias e "brise-soleils", que a Novacap contratará diretamente e pagará à firma administradora a taxa de 4% (quatro por cento), de conformidade com o que dispõe o item 2.2 do Edital, atribuindo-se ao contrato o valor, para efeitos legais, de Cr\$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos cruzeiros), e prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, ficando o Edital como parte integrante do contrato, podendo o contrato inicial, verificada insuficiência do valor atribuído, ser aditado, mediante acordo entre a NOVACAP e a firma administradora, com anuência do Ministério da Indústria e Comércio.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) ILDEU DINIZ
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

ATA DA SEPTINGENTESIMA VIGESIMA SETIMA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos dezessete dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 727ª. sessão, da Diretoria, sob a Presidência do Doutor BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA e com a presença dos Senhores Diretores FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO e ILDEU DINIZ. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram apre-

ciados os seguintes processos em pauta: 1o.) Processo no. 50.665/70, referente à TOMADA DE PREÇOS no. 007/70-CPC-1, para aquisição de carbureto, graxa e óleo lubrificante, para o Departamento de Administração. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da CPC, homologa a Tomada de Preços no. 007/70-CPC-1 e autoriza a aquisição dos materiais solicitados às firmas LUBRIFICANTES "CASCAO" INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA e AUTO POSTO PERERE LIMITADA, pelo valor global de Cr\$ 27.149,25 (vinte e sete mil, cento e quarenta e nove cruzeiros e vinte e cinco centavos), já estando incluídos todos os impostos, inclusive o Imposto sobre Produtos Industrializados, devendo os lubrificantes serem entregues na Divisão do Material do Departamento de Administração, no SIA, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da emissão da Nota de Empenho, sendo aplicada a multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor total por dia de atraso na entrega." Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, 2o.) Processo no. 51.896/70, referente à TOMADA DE PREÇOS no. 018/70-CPC-1, para aquisição de 4 (quatro) micro-tratores "TOBATA", modelo 115, ou similar, destinados à Divisão de Parques e Jardins do DVO. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da CPC, homologa a Tomada de Preços no. 018/70-CPC-1, e autoriza a aquisição dos micro-tratores solicitados à firma CIA. FABIO BASTOS - COMERCIO E INDUSTRIA pelo preço global de Cr\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos cruzeiros), já estando incluídos todos os impostos, inclusive o Imposto sobre Produtos Industrializados, devendo os mesmos serem entregues na Divisão do Material do Departamento de Administração, no SIA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da emissão da Nota de Empenho, sendo aplicada a multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor total, por dia de atraso na entrega." Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, 3o.) - Processo no. 48.140/70, que se refere ao Termo de Convênio a ser celebrado entre esta Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, regulando a prestação de serviços pela NOVACAP, através do seu sistema eletrônico de processamento de dados. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração manifestando-se favoravelmente à assinatura de um Termo de Convênio entre esta Companhia e a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central CODEPLAN, regulando a prestação de serviços pela NOVACAP, através do seu sistema eletrônico de processamento de dados, nos termos da minuta anexa (fls. 24/27)". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, 4o.) - Processo no. 25.802/67, em que o Departamento de Viação e Obras apresenta levantamento físico-financeiro, em decorrência da decisão no. 42, prolatada na 684a. reunião da Diretoria, face às falhas verificadas no cumprimento do contrato no. 258/65, firmado com a PARANOIA IMPLEMENTOS AGRICOLAS LIMITADA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e pelo que dos autos consta, determina o encerramento definitivo do contrato no. 258/65, assinado com a firma PARANOIA IMPLEMENTOS AGRICOLAS LIMITADA, sem quaisquer ônus para as partes interessadas e, em consequência disto, o arquivamento do presente processo". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, 5o.) - Processo no. 59.599/70 anexo ao 60.277/70, referente ao Termo de Renovação ao Convênio celebrado em 04.9.68 e renovado em 20.6.69, 23.02.70 e 30.6.70, com a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, regulando a administração da execução da rede elétrica de alta e baixa tensão e de rede elétrica de distribuição na Granja das Oliveiras e no Centro de Recepção e Triagem do Menor em Taguatinga, DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à elaboração de um Termo de Renovação ao Convênio celebrado em 04.9.68 entre esta Companhia e a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, para prorrogar seu prazo a partir de 31.7.70, até 30 dias após a publicação no "Distrito Federal". Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO, 6o.) Processo no. 59.501/70, que se refere ao CONVITE no. 020/70-CPC-2, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de perfurações de sondagem de solo, com emissão do respectivo parecer técnico em locais diversos de Brasília Distrito Federal DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da CPC, homologa o CONVITE no. 020/70-CPC-2, autorizando a contratação da firma ENGENHARIA DE SOLOS LIMITADA para a execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de perfurações de sondagem de solo, com emissão do respectivo parecer técnico em locais diversos de Brasília-DF, pelo preço unitário proposto de Cr\$ 15,70 (quinze cruzeiros e se-

tenta centavos) por metro linear perfurado, atribuindo-se ao contrato o valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) e prazo de 30 (trinta) dias, ficando o Edital como parte integrante do contrato. Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO, 7o.) - Processo no. 60.700/70 referente à TOMADA DE PREÇOS no. 058/70-CPC-2, para execução, mediante aplicação da Tabela de Preços Unitários de meios-fios e calçadas nas Cidades Satélites de Brasília, Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços no. 058/70-CPC-2, e autoriza a contratação com a firma IRFASA S/A - CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMERCIO da execução, mediante aplicação da Tabela de Preços Unitários de meios-fios e calçadas nas Cidades Satélites de Brasília, DF., pelo acréscimo de percentagem única e global de 9,3% (nove vírgula três por cento) sobre a Tabela do D.V.O. (fls. 16 a 18), atribuindo-se ao contrato, para efeitos legais o valor de Cr\$..... 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil cruzeiros) e prazo de 150 dias para conclusão da obra, ficando o edital como parte integrante do contrato. Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO, 8o.) - Processo no. 76.969/69, em que JOSE BERTO FILHO - solicita a regularização do lote no. 57, Quadra 08, Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 57, Quadra 08, Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama. ao Sr. JOSE BERTO FILHO, ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 9o.) - Processo no. 76.979/69, onde MARIA ROSA RIBEIRO LIMA - solicita a regularização, em seu nome, de terreno na Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda do lote no. 33 - Quadra 42 - Setor Leste Residencial - Cidade Satélite do Gama - a MARIA ROSA RIBEIRO LIMA, ao preço e condições vigentes". Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 10o.) - Processo no. 75.768/69, em que MANOEL MESSIAS FERNANDES - solicita a regularização, em seu nome, de terreno na Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que o pedido está amparado pela Resolução no. 46/66, autoriza a venda do lote no. 22 - Quadra 17 - Setor Leste Residencial - Cidade Satélite do Gama - a MANOEL MESSIAS FERNANDES, ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 11o.) - Processo no. 72.551/69, em que ALFREDO LOPES DA NOVA - solicita a regularização do lote no. 05 - Bloco 910, Setor 3a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 05, Bloco 910, Setor 3a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante ao Sr. ALFREDO LOPES DA NOVA, ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 12o.) - Processo no. 62.614/69, em que VICENTE MORENO ROLIM solicita a regularização do lote no. 06 - Quadra 05 - Conjunto "G" - da Cidade Satélite de Sobradinho, adquirido de Maria Cipriano de Souza - DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 06 - Quadra 05 - Conjunto "G" da Cidade Satélite de Sobradinho a VICENTE MORENO ROLIM - ao preço e condições vigentes - e cancelamento da autorização dada à Sra. Maria Cipriano de Souza para compra de lote residencial naquela Cidade Satélite." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 13o.) - Processo no. 40.586/70, em que UBALDO SIMAO VAZ - solicita a regularização, em seu nome, de lote no Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que o pedido está amparado pela Resolução no. 54/67, autoriza a venda do lote no. 08 - Bloco 1505 - Setor Avenida Central Residencial - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - a UBALDO SIMAO VAZ, ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 14o.) - Processo no. 42.410/70, onde FIDELIS OLIVEIRA AMORIM - solicita a regularização, em seu nome, do lote que ocupa na Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que o pedido está amparado pela Resolução no. 46/66, autoriza a venda do lote no. 51 - Quadra 03 - Setor Oeste Residencial - Cidade Satélite do Gama - a FIDELIS OLIVEIRA AMORIM, ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 15o.) - Processo no. 41.674/69, em que GENES ALVES DE SOUZA, e JUVENIZIO FERREIRA - solicitam a regularização do lote no. 30, QSD 35, da Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, indefere os pedidos de regularização do lote no. 30, QSD 35, da Cidade Satélite de Taguatinga, formulados pelos Srs. GENES ALVES DE SOUZA e JUVENIZIO FERREIRA, devendo o imóvel ser reintegrado ao patrimônio da Companhia." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 16o.) - Processo no. 64.152/69, em que o Departamento Econômico - propõe seja revogada a decisão da Diretoria proferida em sua 514a. sessão, que autorizou a venda do lote no. 52, Conjunto D, Quadra 3, da Cidade Satélite de Sobradinho,

bem como as benfeitorias nele existentes, à MARIA DE LOURDES LIMA DE FREITAS. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, revoga a autorização concedida em sua 514a. sessão para venda do lote no. 52, Conjunto "D", Quadra 05, da Cidade Satélite de Sobradinho à MARIA DE LOURDES LIMA DE FREITAS, reintegrando o imóvel ao patrimônio da Companhia." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 17o.) - Processo no. 76.864/69, em que JOVELINA MARIA DA SILVA, solicita a regularização do lote no. 09 - Quadra 13 - Conjunto "G" - da Cidade Satélite de Sobradinho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 09 - Quadra 13 - Conjunto "G" da Cidade Satélite de Sobradinho - a JOVELINA MARIA DA SILVA - ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 18o.) - Processo no. 59.357/69, em que OCTACILIO PEREIRA - solicita a regularização do lote no. 03, Bloco 04, Quadra 08, Setor Comercial da Cidade de Sobradinho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 03, Bloco 04 - Quadra 08 - Setor Comercial da Cidade Satélite de Sobradinho ao Sr. OCTACILIO PEREIRA, ao preço e condições vigentes, tendo em vista a existência de benfeitorias em caráter definitivo no local." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 19o.) - Processo no. 35.432/68, em que JOAQUIM BATISTA DOS SANTOS - solicita regularização, em seu nome, de lote de terreno no Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que o pedido está amparado pela Resolução no. 54/67, autoriza a venda do lote no. 09 - Bloco 1485, Setor Avenida Central Residencial - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - a JOAQUIM BATISTA DOS SANTOS, ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 20o.) - Processo no. 63.810/69, em que MARIA ARCANJO DE BRITO - solicita a regularização do lote no. 25, Quadra 05, Conjunto "F", da Cidade Satélite de Sobradinho, onde existia um barracão de madeira de propriedade da NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a regularização da venda do lote no. 25, Quadra 05, Conjunto "F", da Cidade Satélite de Sobradinho à Sra. MARIA ARCANJO DE BRITO, ao preço e condições vigentes, cobrando-se ainda o preço do barracão, que permacene inalterado, ou seja Cr\$ 320,00 (trezentos e vinte cruzeiros)." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 21o.) - Processo no. 75.760/69, onde ANGELA MARIA XAVIER DA MOTTA - solicita a regularização do lote no. 77, Quadra 08, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 77, Quadra 08, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 77, Quadra 08, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama a ANGELA MARIA XAVIER DA MOTTA, ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 22o.) - Processo no. 62.623/69, em que ANFILOFIO JOSE DE LIMA - solicita a regularização do lote no. 39, Conjunto "C" - Quadra 05, da Cidade Satélite de Sobradinho, onde reside, em construção definitiva. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com as informações constantes do processo, re-rafifica sua decisão no. 53, proferida na 490a. sessão, para autorizar a venda do lote no. 39, Conjunto "C", Quadra 05, da Cidade Satélite de Sobradinho ao Sr. ANFILOFIO JOSE DE LIMA, ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 23o.) - Processo no. 63.818/69, em que AGENARIO DE DEUS PEREIRA - solicita a regularização do lote no. 35, Conjunto "E", Quadra 05, da Cidade Satélite de Sobradinho, onde existia um barracão de madeira de propriedade da NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a regularização da venda do lote no. 35, Conjunto "E", Quadra 05, da Cidade Satélite de Sobradinho ao Sr. AGENARIO DE DEUS PEREIRA, ao preço e condições vigentes, cobrando-se ainda o preço do barracão, que permacene inalterado, ou seja Cr\$ 320,00 (trezentos e vinte cruzeiros)." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 24o.) - Processo no. 76.972/69, em que JUVENICIO FURTADO DE OLIVEIRA - solicita a regularização do lote no. 25, Quadra 03, Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, onde reside. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 25, Quadra 03, Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Sr. JUVENICIO FURTADO DE OLIVEIRA, ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 25o.) - processo no. 60.299/69, em que EMILIA BATISTA DA SILVA - solicita a regularização do lote no. 61, Quadra 39, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, onde reside. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 61, Quadra 39, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, à Sra. EMILIA BATISTA DA SILVA, ao preço e con-

dições vigentes." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 260.) - Processo no. 70589/69, onde JOAO VICENTE DA SILVA - solicita a regularização do lote no. 38, Quadra 17, Conjunto "D", da Cidade Satélite de Sobradinho, onde reside. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 38, Quadra 17, Conjunto "D", da Cidade Satélite de Sobradinho, ao Sr. JOAO VICENTE DA SILVA, ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 270.) - Processo no. 39.427/69, em que MARIA DE LURDES DOS SANTOS solicita a regularização do lote no. 42-Q.21 Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 42-Q.21 Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, a MARIA DE LURDES DOS SANTOS ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 280.) - Processo no. 72.720/69, onde MARIA JOAQUINA DE OLIVEIRA BARROS solicita a regularização do lote 02 - QSD 53 - Cidade Satélite de Taguatinga. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote 02-QSD 53 - Cidade Satélite de Taguatinga a MARIA JOAQUINA DE OLIVEIRA BARROS, ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 290.) - Processo no. 52.603/70, em que JOSE ANANIAS DA CUNHA solicita regularização do lote 3, CSB-9 da Cidade Satélite de Taguatinga. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, indefere o pedido feito pelo Sr. JOSE ANANIAS DA CUNHA para a compra do lote 3, da CSB-9 da Cidade Satélite de Taguatinga, devendo o mesmo ser reintegrado ao patrimônio da Companhia." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 300.) - Processo no. 65.901/69, onde LUIZ FRANCISCO DE SOUZA solicita regularização, em seu nome, do lote 22, Conj. "C", Quadra 4 da Cidade Satélite de Sobradinho, adquirido através de Cessão de Direitos. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, autoriza a transferência do lote 22, Conj. C, Quadra 04, da Cidade Satélite de Sobradinho, comprometido com o Sr. ODI CARNEIRO DA SILVA p/ o Sr. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA, cobrando-se do cessionário a taxa de transferência devida." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 310.) - Processo no. 40.388/70, em que OSVALDO ALVES DA SILVA - solicita a regularização do lote no. 10, Bloco 1505, Setor Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante e a permuta desse lote por um outro onde a SHIS está construindo. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 10, Bloco 1505, Setor Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante ao Sr. OSVALDO ALVES DA SILVA, ao preço e condições vigentes, indeferindo, entretanto, o pedido de permuta do referido lote, por outro onde a SHIS está construindo." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 320.) - Processo no. 40.053/67, onde MARIA DE LOURDES ANJOS OLIVEIRA - solicita a regularização, em seu nome, de terreno no Núcleo Bandeirante. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de tendo em vista que o pedido está amparado pela Resolução no. 54/67, autoriza a venda do lote no. 10 - Bloco 930 - Setor 3a. Avenida Residencial - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - a MARIA DE LOURDES ANJOS OLIVEIRA, ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 330.) - Processo no. 76.384/69, em que ELISIO CORREIA DE OLIVEIRA - solicita a regularização, em seu nome, de lote no Núcleo Bandeirante. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que o pedido está amparado pela Resolução no. 54/67, autoriza a venda do lote no. 09 - Bloco 440 Setor 2a. Avenida Residencial, Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - a ELISIO CORREIA DE OLIVEIRA, ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 340.) - Processo no. 63.716/69, em que VIRGINIA RIBEIRO DE ARAUJO - solicita a regularização do lote no. 50, Quadra 05, Conjunto "D" da Cidade Satélite de Sobradinho, onde existia um barracão de madeira de propriedade da NOVACAP. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a regularização da venda do lote no. 50, Quadra 05, Conjunto "D", da Cidade Satélite de Sobradinho, à Sra. VIRGINIA RIBEIRO DE ARAUJO, ao preço e condições vigentes, cobrando-se ainda o preço do barracão, que permanece inalterado, ou seja Cr\$ 320,00 (trezentos e vinte cruzeiros)." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 350.) - Processo no. 63.815/69, onde DIOCLECIANO DOS SANTOS - solicita a regularização do lote no. 30 - Conjunto "F" Quadra 05 - Cidade Satélite de Sobradinho, onde existe um barracão de madeira de propriedade da NOVACAP. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a regularização da venda do lote no. 30 - Quadra 05 - Conjunto "F" - Cidade Satélite de Sobradinho - a DIOCLECIANO DOS SANTOS, ao preço e condições vigentes, cobrando-se ainda a preço do barracão, que permanece inalterado, ou seja, Cr\$ 320,00 (trezentos e vinte

cruzeiros)." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 360.) - Processo no. 76.413/69, em que ALDECI ALMEIDA PONCE - solicita regularização do lote no. 41, Quadra 42, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 41, Quadra 42, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Sr. ALDECI ALMEIDA PONCE, ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 370.) - Processo no. 74.513/69, onde DEONIZA LUIZ DA SILVA, solicita a regularização do lote no. 02, Bloco 14, Setor Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 02, Bloco 14, Setor Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, a DEONIZA LUIZ DA SILVA, ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 380.) - Processo no. 42.018/68, em que MARIVAL GUALBERTO RIBEIRO - solicita a regularização do lote no. 04 - Bloco no. 720 - Setor 2a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 04 - Bloco no. 720 - Setor 2a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, a MARIVAL GUALBERTO RIBEIRO - ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 390.) - Processo no. 41.334/70, onde MATHEUS LEVI PINTO DOS SANTOS - solicita a regularização do lote no. 09 - Bloco 625 - Setor Avenida Contorno Residencial, da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 09, Bloco 625, Setor Avenida Contorno Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, a MATHEUS LEVI PINTO DOS SANTOS, ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 400.) - Processo no. 72.402/69, onde JOAO DIAS DA SILVA - solicita a regularização do lote no. 10 - Bloco 1.025 - Setor Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 10 - Bloco no. 1025 - Setor Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, a JOAO DIAS DA SILVA - ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 410.) - Processo no. 56.047/70, em que ANTONIO MAURO RANGEL - solicita a regularização do lote no. 106 - Quadra 03 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a regularização da venda do lote no. 106 - Quadra 03 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama. - a ANTONIO MAURO RANGEL -, considerando que o Contrato está assinado e o preço do lote integralmente quitado." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 420.) - Processo no. 22.448/62, em que OSORIA BORGES - solicita a regularização do lote no. 14 - Quadra 39 - Setor QND - Cidade Satélite de Taguatinga, adquirido da Sra. MARIA COSTA DAS CHAGAS. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de conformidade com os pareceres constantes do processo, autoriza a regularização da venda do lote no. 14 - Quadra 39 - Setor QND - Cidade Satélite de Taguatinga, a OSORIA BORGES, considerando que o Contrato está assinado e o preço do terreno integralmente quitado." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 430.) - Processo no. 30.346/66, em que a IGREJA EVANGELICA DE DEUS DO PLANO PILOTO DE BRASÍLIA - solicita a regularização do módulo I da Área Especial no. 05, da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do módulo I da Área Especial no. 05, do Núcleo Bandeirante, à IGREJA EVANGELICA DE DEUS DO PLANO PILOTO DE BRASÍLIA, ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 440.) - Processo no. 54.745/70, onde TSURU FURUSHO - solicita a formalização da venda do lote no. 23 - Quadra 01 - Setor C.S.D. - Cidade Satélite de Taguatinga - adquirido do Sr. Antônio Bezerra Neto. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a formalização da venda do lote no. 23 - Quadra 01 - CSD - Cidade Satélite de Taguatinga - a TSURU FURUSHO - considerando que o Contrato está assinado e o preço do terreno integralmente quitado." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 450.) - Processo no. 31.495/69, em que a firma MAREISA MADEIREIRA REINEHR S.A. - solicita a compra de terrenos no Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o constante do processo, autoriza a venda dos lotes nos. 20, 40 e 60 - QI. 04 - Setor Industrial - Cidade Satélite do Gama, à firma MAREISA - MADEIREIRA REINEHR S.A., ao preço e condições vigentes, uma vez que os lotes industriais estão excluídos de licitação pública." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 460.) - Processo no. 07.058/68 e anexo 56.920/69, em que

DEMETRE STAMATIOS PERIDIS solicita transferência, para seu nome, do lote no. 22, Conjunto "E", quadra 15, da Cidade Satélite de Sobradinho, alegando ocupar o imóvel desde 1963. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 22, Conjunto "E", Quadra 15, da Cidade Satélite de Sobradinho, a DEMETRE STAMATIOS PERIDIS, ao preço e condições vigentes, considerando que o mesmo está amparado pelas Resoluções reguladoras da matéria." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 470.) - Processo no. 8.135/64, onde NOVABRAS COMERCIAL S.A. e JOAO GARCIA BORGES - solicitam lotes no S. I.A. e Asa Norte. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, indefere os pedidos feitos pela NOVABRAS COMERCIAL S.A. e JOAO GARCIA BORGES, devendo o processo ser arquivado." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 480.) - Processo no. 39.284/64, referente a Cessão de direitos sobre o lote no. 22 - Conjunto "E" - Quadra 17 - Cidade Satélite de Sobradinho, feita a ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA por ANTONIO JOSE LEAL. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e, DECIDE, 1o.) - homologar a indicação do lote no. 22 - Conjunto "E" - Quadra 17 - Cidade Satélite de Sobradinho - a ANTONIO JOSE LEAL; 2o.) anuir na transferência do lote referenciado a ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA; 3o.) - que a operação se faça ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 490.) - Processo no. 60.386/70, em que JOSE LAGINESTRA e CLAUDIC RIBEIRO CUNHA, ambos funcionários do Governo do Distrito Federal, solicitam autorização para permutarem entre si suas residências. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o constante do processo, dá anuência à permuta pretendida por JOSE LAGINESTRA e CLAUDIO RIBEIRO CUNHA, ocupantes, respectivamente dos apartamentos nos. 105 - SQ. 112, Bl. F - e 303 - SQ. N. 407/408, Bl. "K" - condicionando-se a lavratura das escrituras respectivas." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 500.) - Processo no. 49.622/70, em que NELITO DE OLIVEIRA MARQUES - solicita a compra de um lote residencial no Núcleo Bandeirante, comprometendo-se a desobstruir o local ora ocupado. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com os pareceres constantes do processo, indefere o pedido formulado pelo Sr. NELITO DE OLIVEIRA MARQUES." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 510.) - Processo no. 02.541/70 e anexos 64.297/69 e 76.579/69, referentes à Venda do acréscimo decorrente da junção dos lotes 17, 18 e 19 do Setor de Inflamáveis à PETROBRAS - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, DECIDE: a) - autorizar a venda dos 25,90m² acréscimos na área (lotes 17, 18 e 19 - Setor de Inflamáveis) alienada à PETROBRAS, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., ao preço e condições atuais, ou seja, Cr\$ 6,60/m² (seis cruzeiros e sessenta centavos por metro quadrado); b) - cobrar, à PETROBRAS - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., - as despesas decorrentes da alteração da planta do Setor de Inflamáveis." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 520.) - Processo no. 03.181/66, em que o Departamento Econômico propõe o cancelamento da reserva de lote na Asa Norte, feita a PAULO ROCHET, e, consequentemente, o indeferimento do pedido de aquisição de terreno no mesmo Setor, formulado pelo mesmo interessado. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o constante do processo, indefere o pedido de aquisição de um lote na Asa Norte, formulado por PAULO ROCHET, e cancela a reserva do lote no. 13 - Bloco 05 - Tipo EC. 2A. - Quadra 709/710 - SCLR - Norte, feita ao mesmo interessado." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 530.) - Processo no. 49.708/70, em que a UNIAO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA - solicita a compra do lote que ocupa em Sobradinho. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o constante do processo, autoriza a venda da área especial no 05 - Quadra 06 - Cidade Satélite de Sobradinho - à UNIAO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA, ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 540.) - Processo no. 13.385/68, em que a LOJA MAÇONICA SETE DE SETEMBRO, localizada em Planaltina, solicita a compra do imóvel onde estava localizado o motor gerador de luz daquela Cidade. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo indefere o pedido da loja Maçônica Sete de Setembro." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 550.) - Processo no. 53.374/69, em que ABDON GOMES DE LIMA - solicita a permuta de uma área que ocupa à margem esquerda do Córrego Vicente Pires, por um lote residencial em Taguatinga, Sobradinho ou Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, indefere o pedido formulado pelo Sr. ABDON GOMES DE LIMA." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 560.) - Processo no. 70.412/69 e anexos 70.413/69 e 60.414/69, em que JOAO JOSE DO NASCIMENTO, SEVERINO FERREIRA DE MORAES e VIRGINIO FERREIRA DE MORAES

solicitam uma declaração de que haviam entregue à NOVACAP, a área que ocupavam no Núcleo Rural de Taguatinga, a fim de dar baixa no IBRA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, indefere os pedidos formulados pelos Srs. JOÃO JOSE DO NASCIMENTO, SEVERINO FERREIRA DE MORAES e VIRGINIO FERREIRA DE MORAES e determina a reintegração da posse do imóvel ao patrimônio da Companhia. Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 57o.) - Processo no. 53.008/70, em que SEBASTIAO SOARES DA COSTA solicita transferência para seu nome do lote no. 20 da QNC 2, da Cidade Satélite de Taguatinga, adquirido através de Cessão de Direitos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, autoriza a transferência do lote no. 20 - QNC 2 da Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com José Pereira de Araújo para SEBASTIAO SOARES DA COSTA, devendo ser lavrada a escritura definitiva e cobrando-se do interessado a taxa de transferência devida." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 58o.) - Processo no. 69.360/69, referente à Cessão dos direitos sobre a casa construída no lote no. 55 - Conjunto "N" - QE-20 Cidade Satélite do GUARA POR HUMBERTO NILTON CALONICO a AMANDA NUNES GUEDES. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, dá anuência à cessão dos direitos sobre a casa construída no lote no. 55 - Conjunto "N" - QE-20 - Setor Residencial Indústria e Abastecimento, feita por HUMBERTO NILTON CALONICO a AMANDA NUNES GUEDES, obedecidas as normas vigentes." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 59o.) - Processo no. 33.105/62, onde OMAR FERNANDES DE OLIVEIRA - solicita a compra dos lotes nos.: 17 e 18 da QI-7, da Cidade Satélite de Taguatinga, onde mantém uma fábrica de pré-moldados em cimento. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, decide: 1) - Autorizar a venda dos lotes nos.: 17 e 18 da QI-7 da Cidade Satélite de Taguatinga à firma OMAR FERNANDES DE OLIVEIRA, ao preço e condições vigentes. 2) - Seja incluída no instrumento contratual, cláusula acatadora que isente a NOVACAP de qualquer responsabilidade quanto às benfeitorias primitivas existentes nos imóveis, uma vez que não ficou provada sua propriedade." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 60o.) - Processo no. 39.070/67, em que UNIAO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMODIA - solicita uma área na Cidade Satélite do Gama, para construção de templo religioso e centro de assistência. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, indefere o pedido feito pela UNIAO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMODIA." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 61o.) - Processo no. 47.680/68, em que EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA - solicita a regularização do lote no. 04 - Quadra 33 - Setor Oeste Comercial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 05 - Quadra 33 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA, pelo preço e condições vigentes." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 62o.) - Processo no. 76.952/69, em que MANUEL RODRIGUES DA SILVA - solicita a regularização do lote no. 16 - Quadra 23 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 16 - Quadra 23 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama - a MANUEL RODRIGUES DA SILVA - ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 63o.) - Processo no. 66.740/69, em que LIBERATO MARQUES DE JESUS - solicita a regularização do lote no. 25 - QUADRA 31 Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo autoriza a venda do lote no. 25 Q u a d r a 31 Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama - a LIBERATO MARQUES DE JESUS, ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 64o.) - Processo no. 34.246/68, onde MARILDA CANDIDA DA SILVA - solicita a regularização do lote no. 04 - Bloco no. 605 - Setor Avenida Contorno Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 04 - Bloco no. 605 - Setor Avenidas Contorno Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - a MARILDA CANDIDA DA SILVA, ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 65o.) - Processo no. 76.406/69, em que MAURA SIMAO BRASIL - solicita a regularização do lote no. 11 - Quadra 02 - Setor Residencial - Conjunto "B" da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 11 - Quadra 02 - Setor Residencial - Conjunto

"B" Cidade Satélite do Gama - a MAURA SIMAO BRASIL ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 66o.) - Processo no. 76.963/69, em que JOSE SIMOES DE MORAIS solicita a regularização do lote no. 83 - Quadra 29 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 83 - Quadra 29 Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama - a JOSE SIMOES DE MORAIS - ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 67o.) - Processo no. 72.693/69, em que PEDRO BISPO DO NASCIMENTO - solicita a regularização do lote no. 20 - Q.S.D. 32 - Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 20 QSD 32 Cidade Satélite de Taguatinga, a PEDRO BISPO DO NASCIMENTO, ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 68o.) - Processo no. 66.738/69, onde MARIA NICASSINA FERREIRA - solicita a regularização do lote no. 39, Quadra 29, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 39, Quadra 29, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, à Sra. MARIA NICASSINA FERREIRA, ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 69o.) - Processo no. 76.409/69, em que LAZARO MANOEL DE OLIVEIRA - solicita a regularização do lote no. 16, Quadra 02 Setor Sul Residencial, Conjunto "G", da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 16, Quadra 02 Setor Sul Residencial, Conjunto "G", da Cidade Satélite do Gama, ao Sr. LAZARO MANOEL DA OLIVEIRA, ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 70o.) - Processo no. 63.709/69, em que ADEVENIR LUIZ PEREIRA solicita a regularização do lote no. 33, Quadra 05 Conjunto "F" da Cidade Satélite de Sobradinho, onde existia um barracão de madeira de propriedade da Novacap. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a regularização da venda do lote no. 33, Quadra 05, Conjunto "F" da Cidade Satélite de Sobradinho, ao Sr. ADEVENIR LUIZ PEREIRA, ao preço e condições vigentes, cobrando-se ainda o preço do barracão, que e permanece inalterado, ou seja, Cr\$320,00 (trezentos e vinte cruzeiros)." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 71o.) - Processo no. 06.889/68, em que ANTONIO DOS REIS - solicita a regularização do lote no. 07 - Bloco 1,625 - Setor Avenida Central Residencial - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, e a permuta do mesmo por um onde a SHIS esteja construindo casa definitiva. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator tendo em vista o constante do processo, autoriza a venda do lote no. 07 - Bloco 1,625 - Setor Avenida Central Residencial - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - a ANTONIO DOS REIS, ao preço e condições vigentes, indefiro, entretanto, a permuta do mesmo imóvel por um onde a SHIS esteja construindo casa definitiva." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 72o.) - Processo no. 42.811/70, em que CLAYSSON DE LEO LELLIS - solicita a regularização, em seu nome, de lote de terreno no Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que o pedido está amparado pela Resolução no. 54/67, autoriza a venda do lote no. 02 - Bloco 625 - Setor Avenida Contorno Residencial - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - a CLAYSSON DE LEO LELLIS, ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 73o.) - Processo no. 02.973/68, em que DIVINO JOSE DE SOUZA - solicita a regularização, em seu nome, de terreno no Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que o pedido está amparado pela Resolução no. 54/67, autoriza a venda do lote no. 09 - Bloco 1,065 - Setor Avenida Central Residencial - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - a DIVINO JOSE DE SOUZA, ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 74o.) - Processo no. 14.135/66, onde HAMILTON REZENDE CABRAL - solicita regularização do lote no. 490-A, Setor 3a. Avenida da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a formalização da venda do lote no. 490-A, Setor 3a. Avenida da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor HAMILTON REZENDE CABRAL, considerando que o contrato está assinado e o preço do terreno integralmente quitado." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 75o.) - Processo no. 43.929/70, em que ORIDES BATISTA DE SA solicita a regularização em seu nome do terreno que ocupa no Núcleo Bandeirante e, a substituição do imóvel por um outro onde a SHIS esteja construindo moradia definitiva. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando que o pedido está amparado pela Resolução no. 54/67, autoriza a venda do lote no. 07 - Bloco 380 - Setor 2a. Avenida do Núcleo Bandei-

rante, a ORIDES BATISTA DE SA, ao preço e condições vigentes, indeferindo, entretanto o pedido de substituição do mesmo terreno por um outro onde a SHIS esteja construindo casa definitiva". Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 76o.) - Processo no. 54.913/70, em que JOAQUIM GOMES FILHO, solicita a regularização, em seu nome, de lote em Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, indefere o pedido de regularização do lote no. 36 - QSE-4 - "Vila Dimas" - Cidade Satélite de Taguatinga, feito por JOAQUIM GOMES FILHO, uma vez que o solicitante não é proprietário das benfeitorias existentes no imóvel referenciado nem está ocupando-o efetivamente, devendo o mesmo ser reintegrado ao patrimônio da Companhia, através da Procuradoria Jurídica." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 77o.) - Processo no. 60.480/70, referente à Reversão de terrenos ao S.P.U., para uso do MINISTERIO DO EXERCITO. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração e à Doua Assembléia Geral, com o parecer favorável à reversão das projeções relacionadas às folhas 09 do processo, ao SPU, Serviço do Patrimônio da União, para uso do MINISTERIO DO EXERCITO." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 78o.) - Processo no. 76.968/69, em que JOSE MOREIRA LIMA NETO - solicita a regularização do lote no. 91, quadra 32, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do GAMA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 91, Quadra 32, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao sr. JOSE MOREIRA LIMA NETO, ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 79o.) - Processo no. 53.809/69 - onde EROTILDES DE BARROS - solicita a regularização do lote no. 09, Quadra 05, Conj. "E" da Cidade Satélite de Sobradinho, onde existia um barracão de madeira de propriedade da NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a regularização da venda do lote no. 09, Quadra 05, Conjunto "E" da Cidade Satélite de Sobradinho, ao Sr. EROTILDES DE BARROS, ao preço e condições vigentes, cobrando-se ainda o preço do barracão, que permanece inalterado, ou seja, Cr\$ 320,00 (trezentos e vinte cruzeiros)." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 80o.) - Processo no. 42.788/67, em que ERNESTINA DIAS DA SILVA solicita a regularização do lote no. 20 Conjunto "A", Quadra 09, da Cidade Satélite de Sobradinho, onde reside desde 1968. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 20, Conjunto "A" Quadra 09, da Cidade Satélite de Sobradinho à Sra. ERNESTINA DIAS DA SILVA, ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 81o.) - Processo no. 63.713/69, em que ELVIRA ROSA DA SILVA - solicita a regularização do lote no. 19, Quadra 05, Conjunto "D", da Cidade Satélite de Sobradinho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 19, Quadra 05, Conjunto "D" da Cidade Satélite de Sobradinho à Sra. ELVIRA ROSA DA SILVA, ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 82o.) - Processo no. 52.071/69, em que JOSE ANILTON RIBEIRO LIMA - solicita a regularização do lote no. 32, Quadra 15, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 32, Quadra 15, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Sr. JOSE ANILTON RIBEIRO LIMA, nos termos da Resolução 66/69". Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 83o.) - Processo no. 75.381/69, referente a Cessão dos direitos sobre o lote no. 57 - Quadra 07 - Setor Oeste Residencial - Cidade Satélite do Gama, feita por JOAO BATISTA DA SILVA a OSVALDO LOPES RIBEIRO. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, dá anuência à cessão dos direitos sobre o lote 57 - Quadra 07 - Setor Oeste Residencial - Cidade Satélite do Gama, feita por JOAO BATISTA DA SILVA a OSVALDO LOPES RIBEIRO, cobrando-se do cessionário a taxa de transferência devida." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 84o.) - Processo no. 51.969/70, em que RUBENS DA SILVA e FABIO DE SOUZA RIBEIRO, residentes, respectivamente, à casa 33 (Conjunto "B" - Q. 10 - Sobradinho) e apartamento no. 107 (Bloco "F" - SQDS. 407/8), solicitam anuência da NOVACAP para permutarem, entre si, suas moradias. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, indefere o pedido de permuta formulado por RUBENS DA SILVA e FABIO DE SOUZA RIBEIRO". Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 85o.) - Processo no. 58.497/70, em que SEBASTIAO SARAIVA MACIEL e MANOEL DANTAS DE CARVALHO - solicitam anuência da NOVACAP para, entre si, permutarem suas moradias, respectivamente, casa no. 03 - (QI.5 - Conj. "J") e, 53 (Quadra 4 - Conj. "C"), ambas na Cidade Satélite do Guará. DECISÃO: "A

Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o constante do processo, indefere o pedido de permuta formulado por SEBASTIAO SARAIVA MACIEL e MANOEL DANTAS DE CARVALHO". Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 86o. Processo no. 53.816/70, anexo ao 03.326/68, em que CRUZADA CRISTA DE EVANGELIZAÇÃO - solicita a compra dos lotes 17, 19 e 21, da QSD-7, da Cidade Satélite de Taguatinga. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, indefere o pedido formulado pela CRUZADA CRISTA DE EVANGELIZAÇÃO e determina a reintegração dos lotes 17, 19 e 21, da Cidade Satélite de Taguatinga, ao patrimônio da Companhia, através da Procuradoria Jurídica." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 87o.) - Processo no. 51.150/69, em que o Departamento Econômico - propõe cancelamento da autorização de venda de 4 (quatro) lotes no S.I.G., dada à firma PLASTIPAN - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA., face ao desinteresse demonstrado pela parte. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o constante do processo, revoga sua decisão no. 13, prolatada em sua 695a. sessão, que autorizou a venda de 4 (quatro) lotes no S. I. G. à firma PLASTIPAN - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 88o.) - Processo no. 62.683/70, onde AGNELO PAZ SOBREIRA e WILSON CORREA DA SILVA LOUREIRO - P.J. - encaminham prestação de contas referente às despesas de Custas e Sentenças Judiciais. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer de fls. 213, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada por AGNELO PAZ SOBREIRA e WILSON CORREA DA SILVA LOUREIRO e determina ao órgão competente o fornecimento da respectiva quitação aos interessados". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, 89o. Processo no. 59.793/70, em que WILSON DE PAULA CAIXETA e JEOVA JOSE FERREIRA - D.E. - encaminham prestação de contas referente às despesas miúdas e de pronto pagamento. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer de fls. 65, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada por WILSON DE PAULA CAIXETA e JEOVA JOSE FERREIRA, determinando ao órgão competente que forneça o documento de quitação respectivo". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, 90o.) - Processo no. 18.649/64, em que CAPITAO IRANY BRIZOLA ROTTA - apresenta prestação de contas referente a despesas com aquisição de materiais destinados à residência do Senhor Chefe da Casa Militar da Presidência da República. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, aprova a prestação de contas apresentada pelo Capitão IRANY BRIZOLA ROTTA, referente ao adiantamento concedido através do processo no. 7.407/63, determinando ao órgão competente o fornecimento da respectiva quitação". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, 91o.) - Processo no. 43.062/63, em que IZIDORO FERREIRA DOS SANTOS - solicita a regularização do lote no. 04, Quadra 09, Setor QNH, da Cidade Satélite de Taguatinga, onde reside há mais de 5 anos. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 04, Quadra 9, Setor QNH, da Cidade Satélite de Taguatinga, a IZIDORO FERREIRA DOS SANTOS, ao preço e condições vigentes". Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 92o.) - Processo no. 47.367/68, onde AFREU DESOUZA FERREIRA solicita a regularização do lote no. 34 - Quadra 02 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 34 - Quadra 02 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama a AFREU DE SOUZA FERREIRA - ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 93o.) - Processo no. 37.735/68, onde VIRGINIA VERONICA DE SIQUEIRA - solicita a regularização do lote no. 15 - Quadra 10 - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 15 - Quadra 10 - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama - a VIRGINIA VERONICA DE SIQUEIRA - ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 94o. Processo no. 76.420/69, em que JURACI GOMES DA SILVA - solicita a regularização do lote no. 54 - Quadra 33 - Setor Leste Residencial Cidade Satélite do Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 54 - Quadra 33 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama - a JURACI GOMES DA SILVA - ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 95o.) - Processo no. 76.970/69, em que VENERANDA DOS SANTOS - solicita a regularização do lote no. 53 - Quadra 10 - Setor Oeste Residencial - Cidade Satélite do Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e

de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 53 - Quadra 10 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama - a VENERANDA DOS SANTOS - ao preço e condições vigentes". Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 96o.) - Processo no. 42.414/70, em que JOAQUIM PERPETUO DE SOUZA - solicita a regularização do lote no. 15 - Quadra 07 - Setor Sul Residencial - Cidade Satélite do Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 15 - Quadra 07 - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama - a JOAQUIM PERPETUO DE SOUZA - ao preço e condições vigentes". Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 97o.) - Processo no. 59.989/70, que se refere ao CONVITE no. 019/70-CPC-2, para execução, sob o regime de empreitada por preço global, para desenvolvimento dos projetos dos prédios destinados às instalações do Departamento de Viação e Obras, no Setor de Indústria e Abastecimento em Brasília-DF. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o CONVITE no. 019/70-CPC-2, autorizando a contratação com a firma HELIO FERREIRA PINTO, para a execução, sob o regime de empreitada por preço global, do desenvolvimento dos projetos dos prédios destinados às instalações do Departamento de Viação e Obras no Setor de Indústria e Abastecimento, em Brasília-DF, pelo preço global proposto de Cr\$. 17.000,00 (dezesete mil cruzeiros) e prazo fixado em 30 (trinta) dias, ficando o Edital como parte integrante do Contrato". Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO, 98o.) - Processo no. 76.912/69, onde a ORDEM ESPIRITUALISTA CRISTA - solicita a regularização, em seu nome, da área que ocupa na localidade denominada "Fazenda Mestre D'Armas", onde a mesma mantém um orfanato, face à cessão dos direitos sobre a referenciada área feita a seu favor por Francisco Mundim Guimarães. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o constante do processo e considerando que a área pretendida está situada na faixa da CAESB, conforme Decreto 1.087, não estando, portanto, em condições de ser arrendada, indefere a solicitação feita pela ORDEM ESPIRITUALISTA CRISTA". Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 99o.) Processo no. 10.477/65 e anexos ao 02.282/60, 21.370/60, 16.691/68 e 25.406/68, referente a Re-ratificação da decisão no. 05, prolatada na 474a. reunião da Diretoria, para alteração na metragem da área cujo arrendamento fôra autorizado a JOSE MADEIRA. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, re-ratifica sua decisão no. 05, tomada na 474a. sessão, que autorizou o arrendamento de terreno rural a JOSE MADEIRA, passando a metragem da área autorizada a ser de 113, 11,25ha (cento e treze hectares, onze ares e vinte e cinco centiares) situados na Fazenda "Barreiro". Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 100o.) - Diversos processos encaminhados pelo ESCRITORIO IMOBILIARIO DO GAMA, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite do Gama, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: Proc. 18.481/66 - HILARIO LEONI - lote 33 - Q. 05 - Setor Leste Residencial. Proc. 58.318/70 - HILARIO GONÇALVES PEREIRA - lote 12 - Q. 37 - Setor - Leste Residencial. Proc. 53.988/70 - ORLANDINA THEREZA DOS SANTOS - lote 109 - Q. 22 - Setor Leste Residencial. Proc. 54.246/70 - JOSE LINEU DE FREITAS - lote 65 Q. 22 - Setor Leste Residencial. Proc. 54.215/70 - JOSE DOMINGOS DE SA - lote 89 - Q. 01 - Setor Leste Residencial. Proc. 58.338/70 - GONÇALO RODRIGUES SOBRINHO - lote 72 - Q. 28 - Setor Leste Residencial. Proc. 58.333/70 - GERALDO NUNES - lote 61 - Q. 12 - Setor Leste Residencial. Proc. 53.181/70 - OLIMPIA FRANCISCA NUNES - lote 08 - Q. 06 - Setor Oeste Residencial. Proc. 58.387/70 - NAMAN LUIZ DE FRANÇA - lote .. 26 - Q. 08 - Setor Oeste Residencial. Proc. 58.343/70 - TERESA MATELLAN MARTIN - lote 31 - Q. 28 - Setor Leste Residencial. Proc. 58.398/70 TEODORO LINO DA SILVA - lote 46 - Q. 29 - Setor Leste Residencial. Proc. 54.214/70 - OSWALDO PEREIRA DE OLIVEIRA - lote 89 - Q. 07 - Setor Oeste Residencial" Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 101o.) - Diversos processos encaminhados pelo ESCRITORIO IMOBILIARIO DO NUCLEO BANDEIRANTE, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, - aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: Proc. 56.362/70 - JOSE DE AJMEIDA PASSOS - lote 03 - Bl. 1600 - Setor 3a.

Avenida Residencial. Proc. 54.999/70 - LAURINO MARIANO SOBRINHO - lote 01 - Bl. 1180 - Setor 2a. Avenida Residencial". Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 102o.) - Processo no. 65.248/70, referente ao Termo de Convênio a ser celebrado com o INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE, regulando a administração das obras de construção do edifício sede do IBC, em Brasília-Distrito Federal. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à elaboração de um Termo de Convênio entre esta Companhia e o INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE "IBC", regulando a administração das obras de construção do edifício sede do IBC, em Brasília, Distrito Federal, conferindo-se ao Convênio o valor de Cr\$ 8.462.330,00 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta cruzeiros) e prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação no Diário Oficial da União". Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, ADILSON DE FARIA, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
ILDEU DINIZ.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1970

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, item IX, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista a Instrução de Serviço de 02 de julho de 1970, publicada no "Distrito Federal" no. 101, de 07 de julho de 1970,

RESOLVE:

Conceder ao Engenheiro Leonardo Leite Praça, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-3 de Chefe de Gabinete do Diretor Geral do DER-DF, a Gratificação de Representação de Gabinete a que se refere o item 2.1, da Instrução de Serviço de 02 de julho de 1970, correspondente a 50% (cinquenta por cento), sobre o respectivo Símbolo da Função em Comissão, a partir de 28 de agosto de 1970.

Brasília, DF, 26 de agosto de 1970

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1970

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" número 465, de 10 de dezembro de 1965 e considerando o que consta do processo no. 13060/70-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a partir de 31 de agosto de 1970, o contrato de Trabalho do empregado DANIEL NUNES DE SOUZA, matrícula no. 1.224-C, da Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF.

Brasília, DF, 28 de agosto de 1970.

LEONARDO LEITE PRAÇA
Respondendo pelo Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1970

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere

o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965, e considerando o que consta do processo no. 13079/70 -DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a partir de 31 de agosto de 1970, o contrato de trabalho do empregado ERIS ALBERTO DA SILVA NEIVA, matrícula no. 1051-C, Desenhista, da Tabela de Empregos do Pessoal

Temporário e de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília, DF, 28 de agosto de 1970

LEONARDO LEITE PRAÇA

Respondendo pelo Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1970.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965, e considerando o que consta do processo no. 13092/70-DER-DF.

RESOLVE:

Rescindir, a partir de 10 de setembro de 1970, o contrato de trabalho do empregado Antonio Igdio Furtado matrícula no. 1345-C, Motorista da Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF.

Brasília, DF, 31 de agosto de 1970.

Engo. LEONARDO LEITE PRAÇA

Chefe do Gabinete

Respondendo pelo Diretor Geral-DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1970.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965 e considerando o que consta do Processo no. 13.091/70-DER-DF

RESOLVE:

Rescindir, a partir de 10 de setembro de 1970, o contrato de trabalho do empregado João Batista de Carvalho, matrícula no. 1046-C, Motorista, da Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF.

Brasília, DF, 31 de agosto de 1970.

Engo. LEONARDO LEITE PRAÇA

Chefe do Gabinete

Respondendo pelo Diretor Geral-DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 1970

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965, e considerando o que consta do processo no. 13122/70-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, a partir de 02 de setembro de 1970, o contrato de trabalho do empregado IRINEU SALUSTIANO DA SILVA, matrícula no. 1 203-C, Mecânico, da Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF

Brasília, DF, 02 de setembro de 1970.

Engo. LEONARDO LEITE PRAÇA

Respondendo pelo Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 1970.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965, e conside-

rando o que consta do processo no. 13 126/70-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir a partir de 02 de setembro de 1970, o contrato de trabalho do empregado Saturnino Luiz de Souza, matrícula no. 903-C, Trabalhador, da Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF.

Brasília, DF, 02 de setembro de 1970.

Engo. LEONARDO LEITE PRAÇA

Respondendo pelo Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 1970.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 50., do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Dispensar, o Engenheiro VALDIR MOISES MIOTTO, da Função em Comissão. Símbolo FC-5, de Assistente Técnico de Chefe do 3o. Distrito Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Brasília, DF, 02 de setembro de 1970.

Engo. LEONARDO LEITE PRAÇA

Respondendo pelo Diretor Geral do

DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 1970.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 50. do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Dispensar o Engenheiro JOSE MEDEIROS DE OLIVEIRA, da Função em Comissão, Símbolo, ... lo FC-5, de Chefe do Serviço de Normas e Orientação, da Divisão de Normalização e Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal por ter sido designado para outra função.

Brasília DF, 02 de setembro de 1970.

Engo LEONARDO LEITE PRAÇA

Respondendo pelo Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 1970.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 50., do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o Engenheiro WILSON GABRIEL MARAGNO, da Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Diretor da Divisão da Normalização e Obras do DER-DF

Brasília, 02 de setembro de 1970.

LEONARDO LEITE PRAÇA

Respondendo pelo Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 1970.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 50. do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Designar, o Engenheiro VALDIR MOISES MIOTTO, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe do Serviço de Normas e Orientação, da Divisão de Normalização e Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília, DF, 02 de setembro de 1970.

Engo. LEONARDO LEITE PRAÇA

Respondendo pelo Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 1970.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 50. do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Designar, o Engenheiro JOSE MEDEIROS DE OLIVEIRA, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Diretor da Divisão de Normalização e Obras do DER-DF Brasília, DF, 02 de setembro de 1970.

LEONARDO LEITE PRAÇA

Respondendo pelo Diretor Geral do DER-DF.

SERVIÇO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

Resumo da Fôlha de Pagamento de Diária de Viagem, do Servidor Francisco Afonso Liberato, matrícula no. 90953-DER-DF, o mesmo exerce a função de Secretário Datilógrafo da Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial do DER-DF, referente a viagem à cidade de Belo Horizonte-MG, no dia 8.9.70, conforme processo no. 13131/70 -DER-DF.

Importa o resumo da presente fôlha de pagamento na quantia de Cr\$55,05 (cinquenta e cinco cruzeiros e cinco centavos).

VERBA: - 31.1.10.00 - PESSOAL CIVIL

31.1.12.02 - Diárias por Afastamento

da Sede. Saldo Existente Cr\$7.471,25 - 55,05 (Vr. Brt. da Fl) Saldo - Cr\$ 7.416 20.

Brasília, DF, 01 de setembro de 1970

JOSE MARIA DO AMPARO

Chefe do Serviço do Pessoal-Substituto

DER - DF.

CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 170a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos dezoito dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C", Brasília-DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Joffre Mozart Parada, Mauro Rodrigues Alves, Wanderley de Oliveira, João da Cruz Pimenta, João Mathias de Souza Filho, Roberto Maurício Pires Campos e Cláudio Roberto Diniz Starling, tendo como Secretário o Engo. Leonardo Leite Praça. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As dez horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas da 228a. e 229a. Reuniões da Junta de Controle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: Não houve COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS: O Conselheiro João da Cruz Pimenta, levantou questão, quanto às Normas de Reajustamento de Preços do DER-DF, em vigor. Após discutir o assunto com seus pares, ficou decidido que o DER-DF submeteria à apreciação do Conselho Rodoviário, minuta de novas Normas de Reajustamento de Preços. ENCERRAMENTO: As doze horas e dez minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar eu, Leonardo Leite Praça, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e por mim, que a secretarei.

Engo. JOFFRE MOZART PARADA

Presidente

Engo. LEONARDO LEITE PRAÇA

Secretário

ATA da 171a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos vinte e seis dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Joffre Mozart Parada, Mauro Rodrigues Alves, João da Cruz Pimenta, João Mathias de Souza Filho, Roberto Maurício Pires Campos e Cláudio Roberto Diniz Starling, tendo como Secretário o Engo. Leo-

nardo Leite Praça. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As dez horas e quarenta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas da 230a. e 231a. Reuniões da Junta de Controle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: I) - Distribuição de Processos: 1) - Processo No. 13.068/70 - JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF - Encaminha parecer conclusivo, referente ao Balanete Mensal do mês de julho de 1970. - Distribuído ao Conselheiro Maurício Pires Campos, para relatar; 2) - Processo No. 00402/68 - DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DO DER-DF - Encaminha o projeto da Rodovia DF-2, no Trecho DF-13 - Ribeirão Contagem. - Distribuído ao Conselheiro Wanderley de Oliveira, para relatar; 3) - Processo No. 10.859/70 - Empreendimentos Gerais de Engenharia S/A - EGESA - Solicita reajustamento referente aos serviços executados, conforme Contrato no. 02/69 - Distribuído ao Conselheiro João Mathias de Souza Filho, para relatar; 4) - Processo No. 13.044/70 - ASSESSORIA DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF - Encaminha proposta de reformulação do Orçamento Sintético do DER-DF, para o exercício de 1970. - Distribuído ao Conselheiro Roberto Pires Campos, para relatar. II) - Processos em Discussão: Processo No. 11.956/70 - ENGEMAC S/A - Engenharia, Máquinas e Construções - Requer autorizar reajustamento dos serviços executados na Rodovia DF-3, conforme Contrato no. 01/69. DECISÃO: O Conselho face ao parecer do Conselheiro Relator, João da Cruz Pimenta, decidiu, por unanimidade, conceder à firma ENGEMAC S/A - Engenharia, Máquinas e Construções, para os serviços objeto do Contrato no. 01/69, um reajustamento de Cr\$ 35.541,09 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um cruzeiros e nove centavos), em conformidade com o que estabelece a Cláusula IX do citado instrumento contratual. COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS: O Conselheiro Roberto Maurício Pires Campos, comunicou ao Conselho Rodoviário a sua atuação como Presidente das Comissões criadas por este Conselho, em sua 156a. Reunião Ordinária, para tratar do critério de distribuição e aplicação da receita proveniente da arrecadação da Taxa Rodoviária, na forma do que dispõe o Decreto-Lei no. 999, informando que o Exmo. Sr. Secretário de Viação e Obras, refletindo o ponto de vista da Comissão, encaminhou ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, ofício no sentido de que fôsse regulamentada a aplicação dos recursos provenientes da Taxa Rodoviária, sugerindo que ao DER-DF fôsse destinada a parcela de 25% (vinte e cinco por cento) do total global arrecadado no Distrito Federal; por sugestão do mesmo Conselheiro, o Conselheiro decidiu dissolver ambas as Comissões e, em seguida, foi designado o Conselheiro Mauro Rodrigues Alves, para apresentar sugestões sobre o assunto, na próxima reunião. ENCERRAMENTO: às doze horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e por mim, que a secretariei.

Engo. JOFFRE MOZART PARADA
Presidente

Engo. LEONARDO LEITE PRAÇA
Secretário

JUNTA DE CONTROLE

ATA DA 232a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta, no Edifício-Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no Setor de Areas Isoladas Norte - SAI Bloco "C" em Brasília, D.F., às 15 horas, realizou-se a 232a. reunião da Junta de Controle do DER-DF., sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença do membro, Sr. Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião o Sr. Presidente, determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que posta em discussão, foi aprovada. Prosseguindo, a Junta recebeu e tomou conhecimento do memo. número 213/70., do Gabinete do Diretor Geral capeando cópias dos memorandos de nos. 525 e 540, da Delegacia da Receita Federal em Brasília e também a Ata da 169a. reunião ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, tendo depois determinado os seus respectivos arqui-

vamentos. Em seguida, foram apresentados para exames os processos nos. 10.719/70, 11.310/70, 10.345/70, 11.622/70, 11.676/70, 11.841/70, 11.993/70, 12.011/70, 12.028/70, 12.050/70, 12.078/70, 12.083/70, 12.085/70, 12.089/70, 12.135/70, 12.168/70, 12.111/70, 12.203/70, 12.280/70, 12.301/70, 12.308/70, 12.426/70, 12.428/70, 12.444/70 e 12.447/70. Os processos nos. 11.310/70 e 12.203/70, foram baixados em diligências; os demais, depois de examinados e julgados certos, foram aprovados e encaminhados à Divisão de Administração, para os devidos fins. As 17 horas nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Francisco Antonio Zaffino, Secretário "ad hoc" lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelo membro, assinada.

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO
Secretário "ad hoc"

JOSE CARLOS GIOVANI
Presidente

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

ATA DA 233a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta, no Edifício-Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no Setor de Areas Isoladas Norte - S.A.I. Bloco "C" em Brasília, D.F., às 15 horas, realizou-se a 233a. reunião da Junta de Controle do DER-DF., sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença do membro, Sr. Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião o Sr. Presidente, determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que posta em discussão, foi aprovada. Prosseguindo, a Junta recebeu para registro e tomou conhecimento dos seguintes contratos celebrados entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e as firmas a seguir: Contrato no. 14/70 - EGESA Empreendimentos Gerais de Engenharia S/A; Contrato no. 15/70 - EGESA - Empreendimentos Gerais de Engenharia S/A e Contrato no. 16/70 Irmãos Gravia Ltda. Em seguida, foram apresentados para exames, os processos nos. 24.079/69 10.861/70, 10.989/70, 11.837/70, 11.838/70 11.835/70, 11.836/70, 11.839/70, 11.840/70, 12.036/70, 12.095/70, 12.136/70, 12.137/70, 12.184/70, 12.215/70, 12.244/70, 12.267/70 12.277/70, 12.400/70, 12.419/70, 12.574/70, 12.576/70, 12.583/70, 12.601/70, e 12.602/70. O processo no. 10.989/70 foi

encaminhado à Divisão de Administração com parecer do Sr. Presidente, os de nos. 12.095/70 e 12.136/70, foram baixados em diligências e os demais, sendo examinados e julgados certos, foram aprovados e também encaminhados àquela Divisão, para os devidos fins. As 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Francisco Antonio Zaffino, Secretário "ad hoc" lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será por mim pelo Sr. Presidente e pelo membro assinada.

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO
Secretário "ad hoc"

JOSE CARLOS GIOVANINI
Presidente

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

ATA DA 234a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF.

Ao primeiro dia do mês de setembro de mil novecentos e setenta, no Edifício-Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no Setor de Areas Isoladas Norte - S.A.I. Bloco "C" em Brasília, D.F., às 15 horas, realizou-se a 234a. reunião da Junta de Controle do DER-DF., sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença do membro, Sr. Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião o Sr. Presidente, determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que posta em discussão foi aprovada. Prosseguindo a Junta recebeu e tomou conhecimento do memo. 039/70, da Divisão de Administração, relativo à relação de multas referente ao mês de junho p. passado tendo depois o Sr. Presidente determinado o seu respectivo arquivamento. Em seguida, foram apresentados para exames os processos nos 21 521/69, 11.921/70,

12.117/70, 12.285/70, 12.293/70, 12.294/70, 12.295/70, 12.296/70, 12.324/70, 12.326/70, 12.328/70, 12.329/70, 12.330/70, 12.351/70, 12.362/70, 12.450/70, 12.510/70, 12.451/70, 12.538/70, 12.545/70, 12.546/70, 12.562/70, 12.569/70, e 12.999/70. Os processos nos. 12.569/70 e 12.999/70, respectivamente, foram encaminhados com pareceres do Sr. Presidente ao Serviço de Contabilidade e Assessoria de Programação, sendo os demais aprovados, depois de examinados e julgados certos, e encaminhados à Divisão de Administração, para os devidos fins. As 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Francisco Antonio Zaffino, Secretário "ad hoc" lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelo membro, assinada.

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO
Secretário "ad hoc"

JOSE CARLOS GIOVANINI
Presidente

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

ATA DA 235a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

Aos três dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta, no Edifício-Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no Setor de Areas Isoladas Norte SAI Bloco "C" em Brasília, DF, às 15 horas, realizou-se a 235a. reunião da Junta de Controle do DER-DF., sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença do membro, Sr. Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião, o Sr. Presidente, determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, que, posta em discussão, foi aprovada. Prosseguindo, a Junta recebeu e tomou conhecimento da Ata da 179a. reunião ordinária do Conselho Executivo do DER-DF., tendo depois determinado o seu arquivamento. Em seguida, foram apresentados para exames, os processos nos. 12.006/70, 12.033/70, 12.040/70, 12.041/70, 12.042/70, 12.053/70, 12.094/70, 12.299/70, 12.300/70, 12.310/70, 12.311/70, 12.322/70, 12.327/70, 12.364/70, 12.413/70, 12.443/70, 12.453/70, 12.475/70, 12.476/70, 12.482/70, 12.483/70, 12.515/70, 12.535/70, 12.731/70, e 12.858/70. Os processos nos. 12.327/70 e 12.476/70 foram encaminhados com pareceres do Sr. Presidente, à Comissão Permanente de Concorrência; quanto aos demais, depois de examinados e julgados certos, foram aprovados e encaminhados à Divisão de Administração para os devidos fins. As 17 horas nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Francisco Antonio Zaffino, Secretário "ad hoc" lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelo membro, assinada.

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO
Secretário "ad hoc"

JOSE CARLOS GIOVANINI
Presidente

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

ATA DA 236a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

Aos oito dias do mês de Setembro de mil novecentos e setenta, no Edifício-Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no Setor de Areas Isoladas Norte - S.A.I. - Bloco "C", em Brasília, D.F., às 15 horas, realizou-se a 236a. reunião da Junta de Controle do DER-DF., sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença do membro, Sr. Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião o Sr. Presidente, determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, que, posta em discussão, foi aprovada. Prosseguindo, a Junta recebeu e tomou conhecimento das Atas 170a. e 171a. reuniões ordinárias do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, tendo depois determinado o Sr. Presidente os seus respectivos arquivamentos. Em seguida, foram apresentados para exames, os processos nos. 10.989/70, 11.771/70, 11.801/70, 11.985/70, 12.136/70, 12.224/70, 12.323/70, 12.348/70, 12.356/70 - 12.365/70, 12.381/70, 12.382/70, 12.404/70, 12.431/70, 12.464/70, 12.506/70, 12.534/70, 12.575/70, 12.596/70.

12.615/70, 12.643/70, 12.694/70, 12.712/70, 12.738/70, 12.739/70 e 12.773/70. Os processos 11.771/70 de 12.464/70 foram encaminhados com pareceres do Sr. Presidente, à Divisão de Administração, como também o de no. 12.694/70 à Comissão Permanente de Concorrências; os demais, depois de examinados e julgados certos, foram aprovados e também encaminhados à Divisão de Administração, para os devidos fins. Às 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Francisco Antonio Zaffino, Secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelo membro assinada.

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO
Secretário "ad hoc"

JOSÉ CARLOS GIOVANNI
Presidente

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

2o. DISTRITO RODOVIÁRIO

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE No. 01/70 - DE 10 DE SETEMBRO DE 1970

O Engenheiro Chefe do Segundo Distrito Rodoviário, usando das atribuições que lhe conferiu a Instrução de Serviço "P" no. 094/68-DER-DF, de 11.06.1968, baixada pelo Sr. Diretor Geral do DER-DF,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias, a partir de 14.09.70, ao servidor JAIRO JOSÉ LUIZ, função Operador de Máquinas Pesadas, Matrícula no. 693-C, portar cometido falta grave em serviço.

Engo. RUBEM FERREIRA DIAS
Chefe do 2o. Distrito Rodoviário
DER-DF

RETIFICAÇÃO

NO DISTRITO FEDERAL No. 107, DE 17.07.70 - RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, ARTIGO 4o. PARÁGRAFO ÚNICO

LEIA-SE:

PARÁGRAFO ÚNICO: O comprador poderá efetuar o pagamento total das prestações vincendas caso em que serão descontados os juros correspondentes, e para as pagas com atraso aplicar-se-á a correção monetária de acordo com os índices em vigor, além dos juros de mora.

Brasília, DF, 11 de setembro de 1970

MILTON PEROTTO
Chefe da Divisão Documentação e Comunicações
DAD/NOVACAP

PROCURADORIA-GERAL

1a. SUBPROCURADORIA

-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO No 03/70 - 1a. SUBPROCURADORIA-GERAL

O PROCURADOR-CHEFE DA 1a. SUBPROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 27, item I, do Regimento Interno da Procuradoria - Geral do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto "E" no 437, de 16 de setembro de 1965.

RESOLVE:

determinar à Seção de Registro e Controle de Feitos da 1a. Subprocuradoria-Geral, que o serviço de datilografia das minutas de pareceres, entregues pelos Senhores Procuradores seja executado por ordem de apresentação à Chefia da Seção, ficando os casos de prioridade a juízo do Procurador-Chefe da 1a. Subprocuradoria-Geral.

Brasília, 11 de setembro de 1970

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador-Chefe da
1a. SUBPROCURADORIA-GERAL

2a. S.P.R.G.

ATOS DO PROCURADOR CHEFE

PROCESSO No.: 30.067/70
INTERESSADO: AFONSO VAZ FILHO
ASSUNTO: -parcelamento de imposto

AFONSO VAZ FILHO requereu fosse parcelado o débito inscrito em dívida ativa, referente a imposto predial e territorial urbano lançado sobre imóvel que adquiriu do Sr. ANTONIO DA SILVA BRITO.

Processo devidamente instruído.
Certidões juntadas.
Cálculo atualizado às fls. 2 e 6.
Nada a ilidir a pretensão do requerente.
Decidindo concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 6,06 (seis cruzeiros e seis centavos) correspondente à mora, do período de parcelamento seja pago em 6 (seis) prestações mensais. A primeira e maior no valor de Cr\$ 66,77 (sessenta e seis cruzeiros e setenta e sete centavos) vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança na SRCF-2 desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 61,50 (sessenta e um cruzeiros e cinquenta centavos), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as notas promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.
Brasília, 31 de agosto de 1970

Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

JUIZO DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL; JUIZ DE DIREITO: DR. LUIZ VICENTE CERNICCHIARO. ESCRIVÃO EM EXERCÍCIO: WILSON ALVES DA SILVA.

EXPEDIENTE DO DIA: 10.09.70.

PARA CIENCIA DAS PARTES E DEVIDAS NOTIFICAÇÕES.

AÇÃO ORDINARIA

Autora: MIGUEL INACIO. (Adv.: océlio de Medeiros).
Ré: NOVACAP. (Adv. Hélio Bueno Brandão).
Despacho: "Retifico o despacho anterior para julgar extinta o direito de execução de sentença, por falta de objeto (fls. 55/56). Anote-se. Custas-EXLEGE. P.R.II. DF. 09.09.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: NOVACAP. (Adv. Deodato Ungarelli).
Ré: WILLIAM SHEIMBERG. (Adv. Pedro Vieira).
Despacho: "J. Ao Contador. DF. 09.09.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: SHIS. (Adv.: Olegário S. V. dos Anjos).
Ré: DOMETILDE GOMES DE FARIA. (Adv. S. Dias Frazão).
Despacho: - visto etc. Ação ordinária proposta pela Shis contra Dometilde Gomes de Faria, tempestivamente contestada. Boas as representações. Defiro prova testemunhal. Nada que sanear. Audiência para o dia 27 de novembro de 1970, às 13 horas. P. R. II. DF. 09.09.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: ORESTINA LUIZA DE MORAIS. (Defensoria).
Ré: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA - TCB. (Adv. Safe Carneiro).
Despacho: "J. Diga a contraparte à vista dos documentos juntos. DF. 09.09.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autor: CARMENIO CORDEIRO DA CRUZ (adv. Niza Almada Cruz).
Ré: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA - TCB. (Adv.: Safe Carneiro).
Despacho: "Indiquem-se as peças a serem trasladadas dos autos administrativo. DF. 01.09.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autora: NOVACAP. (Adv. José Eduardo Pires Campos).
Ré: MARCOS ANTONIO BARBOSA. (Adv. Deli Silva).
Despacho: "J. Ao Apelado. DF. 09.09.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Despacho: "J. Ao Apelado. DF. 09.09.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: NOVACAP. (Adv.: José Eduardo Pires Campos).

Réu: JOSÉ AMANCIO SOBRINHO. (Adv. José Creso F. G. Barros).
Despacho: "J. Ao Contador. DF. 9.9.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: NOVACAP. (Adv.: José Eduardo Pires Campos).
Réu: JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS. (Adv.: Frederico Antônio de Oliveira e Francisco Alves de Castro Valadão).
Despacho: "J. Ao apelado. DF. 09.09.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: NOVACAP. (Adv. Hélio Bueno Brandão).
Ré: MARIA ELZA FERNANDES ARAUJO DA SILVA. (Adv.: Nicolau José de Seixas).
Despacho: "Designo audiência para o dia 30 de novembro de 1970, às 13,30 horas. DF. 09.09.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: NOVACAP. (Adv. José Eduardo Pires Campos).
Ré: CINEMATOGRAFICA BRASIL CENTRAL. (Adv. Marco Antônio Mundim).
Despacho: "Vistos, etc. Ação de reintegração de posse proposta pela Novacap contra Cinematográfica Brasil Central. A contestação suscitada por pessoa não devidamente habilitada para postular em juízo. A contrariedade é ato privativo de advogado (Lei 4.215/63). Defiro prova testemunhal. Desentranhem-se as petições de fls. 8/17. Audiência para o dia 30 de novembro de 1970, às 13 horas P.R.II.DF. 09.09.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

INTERDITO PROIBITÓRIO
Autor: D'ALVARO BORGES DE OLIVEIRA. (Adv. Francisco A. de C. Valadão).
Ré: NOVACAP. (Adv. Hélio Bueno Brandão).
Despacho: "Arquivem-se. DF. 09.09.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AÇÃO DE DESPEJO

Autora: NOVACAP. (Adv. José Eduardo Pires Campos).
Ré: SORVETERIA AMERICANA. (Adv. Sergio Gonzaga Dutra).
Despacho: "Recebo a apelação de fls. em seus regulares efeitos. Ao Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal. DF. 09.09.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AÇÃO EXECUTIVA
Autora: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA. (Adv. Edísio G. de Matos)
Réus: ANTONIO DE PAULA PONTES. e outros (Adv.: Milton de Melo).
Despacho: "Efetue-se a penhora. DF. 09.09.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

NOTIFICAÇÃO
Notificante: NOVACAP. (Adv. Hélio Bueno Brandão).
Notificado: ALENCAR ALVES TOLENTINO.
Despacho: "J. Ao Contador. DF. 09.09.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

WILSON ALVES DA SILVA
Escrivão em exercício

Brasília-DF, setembro de 1970.

2a. Subprocuradoria - Geral

IRENE ORDINE LOPES
Chefe da S.P.C.F.2

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

ORDEM DE SERVIÇO No. 1/70

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Regulamento dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, aprovado na 960a. Sessão Ordinária, realizada a 16 de junho de 1970 (D.F. de 02.07.70),

RESOLVE:

Determinar que, em face da transformação das Seções de Escrituração, de Exame de Contas de Contratos e Convênios e de Controle de Adiantamentos, em 1a., 2a., 3a., e 4a. Seções, do Serviço de Fiscalização Financeira, da Inspeção-Geral, sejam mantidos nas chefias destas últimas, obedecida a mesma ordem, os respectivos titulares.

Brasília - DF., 12 de julho de 1970

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente em Exercício

PORTARIA No. 36, DE 10. DE SETEMBRO DE 1970

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67, in fine, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, na forma dos artigos 72 e 73, § 2o. da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 63 do Decreto-lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, o Auxiliar Instrutivo, símbolo TC-8, JOSÉ PALESTINO DE MORAES, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo, símbolo TC-4, durante as férias do titular.

Brasília - DF., em 10. de setembro de 1970

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente em Exercício

PORTARIA No. 37, DE 10. DE SETEMBRO DE 1970

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário em sua 979a. Sessão Ordinária, realizada a 25 de agosto último, conforme Processo no. 601/70-STC,

RESOLVE:

Designar, para ministrarem o Curso de Aperfeiçoamento de Redação Oficial e Datilografia, instituído, neste Tribunal, pela Resolução no. 6/70, os seguintes professores.

I - REDAÇÃO OFICIAL - Marcos Martins de Oliveira, professor de Língua Portuguesa nos Colégios Caseb e Elefante Branco.

II - DATILOGRAFIA - José Bonifácio Alexandre, organizador e orientador dos cursos de Datilografia do Serviço Social da Indústria. Brasília - DF., 10. de setembro de 1970

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente em Exercício

PORTARIA No. 38, DE 10. DE SETEMBRO DE 1970

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67, in fine, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, na forma dos arts. 72 e 73, § 2o. da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 63 do Decreto-lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, a Contadora, símbolo TC-4, RITA MARIA LAFFETA MACHADO, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Contabilidade, símbolo TC-4, durante as férias do titular.

Brasília - DF., 10. de setembro de 1970

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente em Exercício

ATA DA 111a. SESSÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 13 dias do mês de agosto de 1970, às 17 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros José Wamberto, Heráclio Salles, Jurandyr Palma Cabral e Jesus da Paixão Reis, o Auditor Luiz Zaidman e a Procuradora-Geral, Doutora Elvia Lordello Castello Branco, o Presidente em exercício, Conselheiro Geraldo Ferraz, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Disse o Presidente em exercício haver convocado a presente Sessão Especial, a fim de que o Tribunal prestasse merecida homenagem ao Senhor Conselheiro Jurandyr Palma Cabral, que se aposentará por implemento de idade, no próximo dia 18.

Para saudar o homenageado, foi dada a palavra ao Conselheiro Substituto Jesus da Paixão Reis. "Senhor Conselheiro Jurandyr Palma Cabral: É com particular tristeza que esta Casa, por seus Conselheiros, por sua Procuradoria e por sua Auditoria - órgãos participantes do plenário - nestas breves palavras, que desejamos singelas e despretenciosas, vem tributar-lhe esta afetuosa homenagem e despedir-se de V. Excia. na derradeira sessão de que participa, eis que, na próxima, já se terá afastado do serviço público, em virtude de haver chegado à idade limite. Embora rápida a estada de V. Excia. neste Tribunal, habituamo-nos todos à presença marcante, repassada de bondade e compreensão, que o distingue.

A reunião de tantas pessoas, que a pequenez deste recinto não comporta, bem diz do quanto V. Excia. é querido e estimado, não apenas entre os servidores desta Corte, mas por todo o Distrito Federal, onde é sobejamente conhecido, merced das funções que já exerceu.

Tantas presenças ilustres, assim da administração e do jornalismo, como da política e da sociedade, honram e envidescem a qualquer um, por sua sinceridade, pois quem se afasta definitivamente da vida pública, já não exerce as seduzções do poder, o fascínio do mando.

Senhores:

O Conselheiro Jurandyr Palma Cabral não teve, nesta Casa, fase de aprendizado. Aqui entrou seguro de si, percorrendo com desenvoltura os membros deste labirinto, que são as leis de contabilidade pública, especialidade difícil, de tão raros cultores, dos quais pouquíssimos sobressaem.

Revelou S. Excia., no desempenho de suas funções, senso de responsabilidade, que muito o honra. Demonstrou sempre haver estudado em profundidade cada processo, que lhe cabia relatar, por mais árduo e dificultoso que fosse, até dominá-lo inteiramente, encontrando a solução justa.

Da rígida formação militar, que lhe endureceu o físico e lhe robusteceu o caráter, formação essa enriquecida por larga experiência administrativa, soube ser severo no cumprimento do dever, sem se tornar draconiano, mostrando-se um julgador equilibrado e sensato.

Homem de costumes frugais, afeito ao madrugador para o trabalho, de corpo enrijecido pelos hábitos castrenses, de mente aguçada pelo estudo e pela experiência vários. S. Excia., para aqui entrou e daqui sai, numa idade em que muitos já descambam para a senilidade, com um vigor físico e uma agilidade mental capazes de fazer inveja aos mais novos.

Nascido nos pampas destemidos, onde o gaúcho intrépido chantou e garantiu os marcos sulinos do Brasil, tem a coragem e o otimismo irradiante, a comunicatividade e a alegria de viver, que caracterizam aqueles patricios, tão distantes fisicamente e tão presentes pelo valor de seus filhos.

Homem sutil, tem sempre um dito chistoso, um caso pintoresco, adequado à ocasião. Essa leveza de espírito, que a todos encanta, de em par com a lhanura do trato e as ponderações de sua sabedoria, tornam a sua convivência amena, agradável e proveitosa.

Se, como quer a crença popular, 13 de agosto é a efeméride agourentada do ano, a coincidência de ela marcar a última sessão de que S. Excia. participa vem confirmar a superstição e dizer que, ao menos para este Tribunal, 13 de agosto de 1970, é efetivamente, um dia aziago, por ser a data em que nos separamos de tal companheiro.

Senhor Jurandyr Palma Cabral:

Durante sua lamentavelmente curta passagem por esta Casa, V. Excia. a todos soube render. Dos mais humildes serventes aos seus distinguidos

pares, todos o respeitam e admiram. A consideração e a amizade brotam naturalmente dos que têm a honra de labutar com V. Excelência nas sessões, ou de privar de seu convívio afável na intimidade dos gabinetes.

Por isso, sua retirada nos é penosa. Mas já que a lei, com seu império incontestável, assim o quer, vá Senhor Conselheiro.

Vá com a consciência tranquila do dever cumprido e de uma atividade útil.

Vá, seja feliz em seu descanço merecido, pois que à Pátria e ao povo, deu os melhores anos de sua vida.

Vá, devote-se à exclusividade do regaço familiar, compensando sua mulher das tribulações, dos sobressaltos e das apreensões, que acompanham as espôsas dos que se consagram ao serviço da coletividade. As grandes mulheres são a causa frequente e recôndita do feliz sucesso dos maridos, que acoroçoam e amparam espiritualmente, afazendo-se, quanto a si mesmas, à solidão constante, numa permanente abnegação. Nenhum homem poderá sobressair na vida pública, se tiver todo o seu tempo absorvido com problemas domésticos, toda a sua energia desgastada em constantes atritos familiares. Por isso, Senhora Dona Ocydeia O'Reilly Cabral, a pátria lhe deve ser grata.

Vá, Senhor Conselheiro, dedique-se aos seus netinhos, que precisam abeberar-se no seu exemplo edificante, como se abebaram seus dois filhos diletos, que no Exército Brasileiro, servem à pátria com brilho não vulgar.

Vá, Senhor Conselheiro, e, ao sair, receba, com esta solenidade e na modéstia destas enternecidas palavras, as despedidas deste plenário. Saiba que deixa, em nossa memória, por palavras e obras, lições que procuraremos assimilar, em nossa imaginação, a figura de um homem bom e em nossos corações, uma dorida saudade." Em seguida, o Conselheiro Jurandyr Palma Cabral pronunciou as seguintes palavras:

"Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, Senhores Procuradores, Senhores Auditores, Senhores Diretores e demais Funcionários deste Tribunal, minhas Senhoras, meus Senhores: Afasto-me, hoje, das atividades desta Corte, onde entrei, por convite e indicação do então Prefeito do Distrito Federal S. Excia. o Sr. Dr. Wadjô da Costa Gomide, e aqui, pelo espaço de 1 ano, tive a satisfação e a honra de trabalhar, de conviver e de conhecer todos os que integram este Tribunal e bem assim o tempo suficiente para apreciar e admirar as qualidades morais, intelectuais e profissionais de cada um.

Disse, quando de minha posse, que o fazia sem nenhuma vaidade, mesmo porque, e é o que sinceramente penso, a investidura, em qualquer cargo da vida pública, por mais relevante que seja, só é eficiente e proveitosa para a Administração Pública, quando se tem o necessário sentimento de bem servir ou desempenhá-la com dedicação, humildade e justiça, não se justificando, pois, o sentimento de vaidade, mas sim o espírito de sacrifício.

Disse mais, que esperava não decepcionar aos meus ilustres pares e que empregaria o melhor dos meus esforços, o melhor de minha capacidade, o melhor dos sentimentos de lealdade e que meu trabalho nesta Casa, seria calçado nos mais sadios princípios de probidade, moralidade, justiça e honestidade.

Tenho meus senhores, agora que me afasto do honroso e sadio convívio de meus pares e dos funcionários deste Egrégio Tribunal de Contas a consciência tranquila que não foi outro o meu procedimento nesta Casa, bem assim, que não os decepcionei como esperava e desejava. Assim, meus senhores, sem qualquer vaidade e sem faltar a verdade posso declarar que, outro não foi o meu modo de proceder em todos os cargos que exerci em minha longa existência cumprindo, assim com orgulho, os ensinamentos, os conselhos e os exemplos que recebi de meu velho pai, cuja memória venero com emoção e saudade.

Sensibilizado, agradeço as palavras elogiosas de meu ilustre e brilhante colega Dr. Jesus Reis, o comparecimento das autoridades aqui presentes, dos meus amigos, dos funcionários deste Tribunal, e das Exmas. Sras. que por excepcional gentileza, com suas presenças estão prestigiando e dando especial brilho a essa Sessão de despedida de um velho servidor que dedicou, com entusiasmo, toda sua vida ao serviço da pátria e que, agora, se afasta da vida Pública por imposição legal, e com a consciência tranquila do dever cumprido."

Agradecendo a presença das ilustres autoridades civis e militares, o Senhor Presidente, ao declarar encerrada a Sessão, traçou rápido perfil do Conselheiro Jurandyr Palma Cabral, destacando-lhe a honradez, a sua disposição para o trabalho e a bondade de seu coração, qualidades

que sempre o marcaram na vida pública. Nada mais havendo a tratar, às 17,40 horas o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente Ata, que lida e achada conforme vai subscrita por mim, Luiz Cláudio A. Abreu, Secretário, assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

ATA DA 974a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.

Aos 6 dias do mês de agosto de 1970, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros José Wamberto, Jurandyr Palma Cabral, Heráclio Salles e Jesus da Paixão Reis, o Auditor Luiz Zaidman e a Procuradora -Geral, Doutora Elvia Lordello Castello Branco, o Presidente em exercício, Conselheiro Geraldo Ferraz, declarou a b e r t a a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

Informações da Inspeção-Geral sobre as seguintes NE:

PROCESSO 669/70 -STC - NE 23/70 e outras;
PROCESSO 754/70 -STC - NE 014/70-SEG e outras;

PROCESSO 664/70 -STC- NE-57/70 e outras
PROCESSO 730/70-STC - NE -043/70-SEF;
PROCESSO 597/70-STC- NE- 275/70 e outras
PROCESSO 734/70 - STC- NE- 291/70 e outras

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 648/70 - Informação da Inspeção-Geral sobre a NE 528/70;

PROCESSO 338/70 - Aposentadoria do servidor Abelardo Antônio da Fonseca;

- O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria solicitando parecer.

PROCESSO 778/70 - Ofício do Comandante do Corpo de Bombeiros do DF, comunicando anulação da NE 73/70, e outras. - O Tribunal determinou diligência de acordo com a informação da Inspeção-Geral.

PROCESSO 682/70 -Aposentadoria do servidor José Lira. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria, determinando seja retificado o valor dos proventos, consoante o parecer da Procuradoria-Geral.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JURANDYR PALMA CABRAL

Informações da Inspeção-Geral sobre as seguintes NE:

PROCESSO 720/70-STC - NE 173/70-RA IV e outras;
PROCESSO 666/70-STC - NE 170/70 e outras;
PROCESSO 755/70-STC - NE 449/70;
PROCESSO 714/70-STC - NE 479/70-CBDF e outras;

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 662/70-STC - Informação da Inspeção-Geral sobre a NE-46/70 e 132/70. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas. Determinou, mais, a Cômte anote a Inspeção-Geral as irregularidades observadas no processo a fim de que em casos futuros, se adotem as medidas cabíveis.

PROCESSO 646/70-STC - Informação da Inspeção-Geral sobre a NE 014/70. O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento da matéria, até que seja apreciado o processo 648/69-STC.

PROCESSO 845/70 -GDF - Adiantamento concedido à servidora Nely Brum dos Santos, no valor de Cr\$ 400,00 - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

PROCESSO 825/70-STC - Representação da Diretoria-Geral, sugerindo sejam justificadas, para fins disciplinares as faltas de servidores que não compareceram ao trabalho no dia 29 de junho de 1964. - O Tribunal determinou se proceda na forma sugerida pela Diretoria-Geral.

Contratos de compra e venda de veículos cele-

brados entre o Distrito Federal e os Senhores:

PROCESSO 728/70-STC - Carlos Giangregório;
PROCESSO 634/70-STC - Lenice M. da Silva;
PROCESSO 630/70-STC - José F. de Araújo;
PROCESSO 627/70-STC - Antônio A. de Souza;
PROCESSO 622/70-STC - Aristeu A. Filho;
PROCESSO 621/70-STC - Natalino Cabalcante de Melo;
PROCESSO 614/70-STC - Murilo A. de Oliveira;
PROCESSO 609/70-STC - Francisco P. da Silva;
PROCESSO 613/70-STC - Milton C. Ribeiro;

- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu aprovar os contratos.

PROCESSO 373/68-STC - Convênio celebrado entre o DF e a NOVACAP, para administração de obras na Estação Rodoviária. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu aprovar o convênio

RELATADOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS:

Informações da Inspeção-Geral sobre as seguintes NE:

PROCESSO 758/70-STC - NE 370/70-DM e outras;
PROCESSO 723/70-STC - NE 449/70 e outras;
PROCESSO 722/70-STC - NE 01/70-RA-V.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

Informações da Inspeção-Geral sobre as seguintes NE:

PROCESSO 681/70-STC - NE 78/70-AERB;
PROCESSO 663/70-STC - NE 314, 315/70;

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas. Determinou, ainda, a Cômte se officie às unidades orçamentárias interessadas no sentido de que, em casos futuros sejam observados os orçamentos analíticos respectivos.

PROCESSO 783/70 - Balancetes da CEB, relativos aos meses de janeiro a abril/70;

PROCESSO 862/70 - Balancetes patrimonial, financeiro, demonstrativo da despesa orçamentária e do Orçamento-Programa do Departamento de Estradas de Rodagem do DF, referentes ao mês de junho/70;

PROCESSO 777/70 - Balancete financeiro da Fundação Educacional do DF, relativo ao mês de maio/70.

PROCESSO 829/70 - Balancete financeiro e orçamentário e a demonstração da receita e despesa da Fundação Hospitalar do DF, referente ao mês de março/70.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO 773/70 - Prestação de contas do Instituto e Creche Nossa Senhora da D. Providência. - O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

PROCESSO 644/70-STC - Comprovação do adiantamento concedido ao servidor Walfredo Isaac, no valor de Cr\$ 2.000,00. - O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento e ordenou a baixa na responsabilidade do servidor.

PROCESSO 1567/69 - Tomada de contas do Chefe do Serviço de Material e Transporte, da Secretaria de Educação e Cultura do DF, referente ao exercício de 1968. - O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO 1016/69 - Tomada de contas dos chefes da Seção de Material e Transporte, da Secretaria do Governo do DF, durante o período de janeiro a dezembro de 1967. - O Tribunal julgou os responsáveis quites com a Fazenda do DF, e ordenou se lhes expedissem as respectivas provisões de quitação.

PROCESSO 148/70 - Comprovação do adiantamento concedido ao servidor Fúlvio Vigni Machado, no valor de Cr\$ 2.000,00. - O Tribunal tendo em vista o atraso na apresentação da comprovação, determinou se imponha ao responsável a multa de Cr\$ 50,00.

PROCESSO 599/70-STC - Informação da Inspeção-Geral sobre a NE 53/70 e outras. - O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento da matéria, até que seja apreciado processo 648/69-STC.

Adiantamentos concedidos aos servidores:

PROCESSO 838/70 - Arlete do R. Costa - Cr\$ 500,00;
PROCESSO 800/70 - José P. Gonçalves - Cr\$ 900,00.

- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

Contratos de compra e venda de veículos celebrados entre o DF e os Senhores:

PROCESSO 570/70-STC - Edilson F. Saraiva;
PROCESSO 628/70-STC - José do Nascimento;
PROCESSO 615/70-STC - Adelino F. de Lima;
PROCESSO 619/70-STC - Luiz A. Pereira;
PROCESSO 569/70-STC - Francisco Nunes de Pontes;
PROCESSO 638/70-STC - Sebastião Martins;
PROCESSO 624/70-STC - Jorcelino Francisco Amâncio;
PROCESSO 635/70-STC - Genésio Rodrigues Pessoa;
PROCESSO 632/70-STC - Mário D. Cronenbold

- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu aprovar os contratos.

RELATADOS PELO AUDITOR LUIZ ZAIDMAN:

PROCESSO 856/70 - Prestação de contas do Instituto Brasileiro de Educação Social, relativa ao auxílio de Cr\$ 10.000,00. - O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

PROCESSO 1380/66 - Comprovação do adiantamento concedido ao servidor José Rildo de Medeiros Guedes, no valor de Cr\$ 200,00. - O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento e ordenou a baixa na responsabilidade do servidor. Determinou, ainda, a Cômte anote à Inspeção-Geral as irregularidades apontadas na instrução, a fim de que, em casos futuros, se apliquem as sanções cabíveis.

PROCESSO 564/68 - Prestação de contas da Fundação Zoobotânica do DF, relativa ao exercício de 1967. - O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO 639/69 - Tomada de contas do servidor Newton de Oliveira Cunha, referente ao exercício de 1968. - O Tribunal julgou o responsável quite com a Fazenda do DF e ordenou se lhe expedisse a respectiva provisão de quitação.

Balancetes patrimonial e financeiro e demonstrativo das despesas das entidades abaixo:

PROCESSO 848/70 - Fundação do S. Social - junho/70;
PROCESSO 827/70 - Fundação Cultural - junho/70;

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO 820/70 - Balancetes da Fundação Zoobotânica, relativos aos meses de março e abril/70. - O Tribunal determinou diligência interna, a fim de que seja reexaminado o balancete financeiro e sugeridas providências que ensejem sua elaboração em moldes idênticos das demais fundações.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente Ata, que lida e achada conforme, vai subscrita por mim, Luiz Cláudio A. Abreu, Secretário, assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

ATA DA 975a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 11 dias do mês de agosto de 1970, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros José Wamberto, Heráclio Salles, Jurandyr Palma Cabral e Jesus da Paixão Reis, o Auditor Luiz Zaidman e a Procuradora-Geral -Doutora Elvia Lordello Castello Branco, o Presidente em exercício, Conselheiro Geraldo Ferraz, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão anterior. O Senhor Presidente em exercício submeteu à consideração do Plenário a seguinte emenda ao Regimento Interno:
"Substituíam-se os artigos 71 e 72 pelos seguintes:

"Art. 71 - A primeira e a última sessão ordi ná-

ria de cada ano, serão realizadas, respectivamente, em 15 de janeiro e 15 de dezembro (Resolução no. 49, de 24/11/1967, do Tribunal de Contas da União).

§ 10. - as atividades do Tribunal, em cada ano, terão início no dia da primeira sessão ordinária, e se encerrarão na data da última sessão ordinária.

§ 20. - Por determinação da autoridade competente, poderão ser designados funcionários, quer da Diretoria-Geral, quer da Inspeção-Geral, quer dos Gabinetes, para a prestação de serviço durante os dias em que, nos termos deste artigo, não houver expediente.

§ 30. - Salvo quando se tratar de obrigação legal, regulamentar ou contratual, a prestação de serviço na forma prevista no parágrafo anterior será compensada mediante dispensa em dias normais de expediente, a critério da autoridade a que estiver subordinado o funcionário."

Art. 72 - Respeitado o disposto no artigo anterior, não haverá expediente no Tribunal nos dias:

- I - feriados fixados em lei;
- II - de ponto facultativo federal ou local;
- III - da Semana Santa, compreendidos entre quarta-feira, inclusive, e o domingo de Páscoa;
- IV - de segunda e terça-feira de Carnaval, e quarta-feira de Cinzas;
- V - 1o. e 2 de novembro; e
- VI - em que, por deliberação do Plenário, fôr considerada necessária, a título excepcional, a suspensão das atividades da casa."

A emenda foi aprovada, à unanimidade.

Em seguida, foi apresentada ao Plenário, e aprovada à unanimidade, indicação assinada pelos Conselheiros Geraldo Ferraz, Heráclio Salles, Jurandyr Palma Cabral e José Wamberto, dando o nome de "Edifício Presidente Costa e Silva" a futura sede deste Tribunal.

É o seguinte o teor da indicação:

"Indicamos à apreciação do Egrégio Plenário a adoção do nome "Edifício Presidente Costa e Silva" para identificar, na Praça do Buriti a futura sede deste Tribunal.

JUSTIFICAÇÃO

A significação do Governo Costa e Silva no processo geral de desenvolvimento do País bastaria, por si mesma, para justificar a presente indicação.

Cabe assinalar, entretanto, do ponto-de-vista estrito em que se situa esta Corte na apreciação dos fatos que interessam ao Distrito Federal, os seguintes elementos de informação, todos eles do domínio público e incorporados à história de Brasília:

1 - Sendo certo que foi a Revolução pelo seu primeiro Governo, chefiado pelo eminente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, que deu à nova Capital da República o lugar de relevo que lhe cabia no conjunto dos empreendimentos nacionais, é indispensável que tocou ao Presidente Costa e Silva conferir ao problema da consolidação de Brasília o grau de prioridade que permitiu intensificar a construção da Cidade e lhe dar, a curto prazo, condições de ser, de fato, a sede do Governo da União.

2 - O Presidente Costa e Silva tomou, inclusive, a decisão de fixar aqui, desde logo, o Governo da República, daqui saindo para o Rio de Janeiro como saía para outros pontos do território nacional, isto é: retirando à Guanabara o caráter, que ainda tinha, de segunda Capital ou segunda sede do Governo.

3 - A praça do Buriti só pôde ser construída no tempo "recorde" de sessenta dias, graças ao apoio que do Chefe do Governo Federal recebeu em todos os instantes o então prefeito Wágio da Costa Gomide. Sua inauguração foi, além disso, o último ato público a que pôde comparecer o Presidente Costa e Silva, logo depois vitimado pela trombose cerebral que o afastaria definitivamente da Presidência.

4 - É notório, igualmente, que o Presidente Costa e Silva tinha em grande apreço o papel do nosso Tribunal na obra de consolidação de Brasília. Na elaboração da Carta Constitucional que deveria promulgar no dia 8 de setembro, não fôsse o acidente vascular que o imobilizou alguns dias antes, tentou evitar que os membros desta Corte perdessem o título de Ministros; e, vencido, diligenciou pessoalmente para que no texto da Emenda no. 1 se lhes desse, em caráter excepcional e em situação de destaque, como ficou, o título de CONSELHEIRO, conferido aos integrantes da CORTE DEI CONTI da Itália.

5 - Por tudo isto, e por ter sido, ainda, o Presidente Costa e Silva uma figura humana digna do respeito e das homenagens de toda a Nação, propomos que a sede do nosso Tribunal seja indivi-

dualizada com o nome do eminente e saudoso estadista".

Foi também submetida à apreciação do Plenário o processo no. 392/70-STC, referente ao pagamento à COTELB, da importância de Cr\$..... 1.216,41, relativa aos serviços telefônicos da Corte no mês de abril p.p. - O Tribunal autorizou o pagamento da despesa.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

Informações da Inspeção-Geral sobre as seguintes NE:

PROCESSO 768/70-STC - NE 397/70 e outras;
PROCESSO 678/70-STC - NE 09/70-SC;
PROCESSO 733/70-STC - NE 117/70 e outras;
PROCESSO 774/70-STC - NE 34/70-SVO e outras;
PROCESSO 775/70-STC - NE 10/70-CST e outras;
PROCESSO 771/70-STC - NE 61/70-SF/SEA e outras;
PROCESSO 770/70-STC - NE 35/70-SSP e outras;

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 732/70-STC - Representação do Serviço Administrativo do Tribunal sugerindo se promova o acesso dos ocupantes dos cargos de Servente e Zelador, símbolo TC-12, ao cargo de Auxiliar de Portaria, símbolo TC-10. - O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO 863/70 - Decreto 1388, de 20.7.70, que abre Crédito Suplementar à Secretaria de Serviços Públicos do DF no valor de Cr\$ 800.000,00. O Tribunal decidiu aprovar o crédito em questão.

PROCESSO 868/70 - Ofício do Diretor do DETUR comunicando a anulação da NE 267/70. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu enviar a 2a. via da NE em questão.

Adiantamentos concedidos aos seguintes servidores:

PROCESSO 859/70 - Maria da G. Borges - Cr\$ 500,00;

PROCESSO 843/70-GDF - Altiva M. dos Reis Cr\$ 1.000,00;

- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

Informações da Inspeção-Geral sobre as seguintes NE:

PROCESSO 580/70-STC - NE 427/70 e outras;
PROCESSO 759/70-STC - NE 032/70-SSP e outras;
PROCESSO 667/70-STC - NE 183/70 e outras;
PROCESSO 647/70-STC - NE 60/70 e outras;

- O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento até que seja apreciado o processo 648/70-STC.

PROCESSO 785/70-STC - Informação da Inspeção-Geral sobre a NE 389/70 e outras. - O Tribunal determinou diligência, a fim de que o DETUR justifique a classificação das despesas.

PROCESSO 626/70-STC - Contrato de compra e venda de veículos celebrados entre o DF e o Senhor Francisco da Costa. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu aprovar o contrato.

PROCESSO 680/69-STC - Contrato celebrado entre o DF e a firma Indústria Villares S/A, para execução de serviços gerais de manutenção de oito escadas-rolantes instaladas na Estação Rodoviária. - O Tribunal decidiu aprovar o contrato e considerar correta a classificação da despesa dele decorrente. Determinou, ainda, a Corte se oficie à entidade solicitando providências para sanar as irregularidades apontadas na instrução do processo.

PROCESSO 393/70-STC - Contrato de locação firmado entre o Corpo de Bombeiros do DF e o Senhor Júlio Alves. - O Tribunal decidiu aprovar o contrato e considerar correta a classificação da despesa dele decorrente. Determinou, ainda, a Corte se oficie à entidade, solicitando providências no sentido de serem sanadas as irregularidades apontadas na instrução do processo.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JURANDYR PALMA CABRAL

Informações da Inspeção-Geral sobre as seguintes NE:

PROCESSO 713/70-STC - NE 150/70-SC-SEP;
PROCESSO 764/70-STC - NE 63/70 e outras;
PROCESSO 786/70-STC - NE 171/70 e outras;
PROCESSO 766/70-STC - NEDP/ 16/70 e outras;

PROCESSO 767/70-STC - NE 345/70-SC e outras;

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 729/70 - Decreto 1373/70 que abre crédito suplementar a favor da Secretaria de Serviços Públicos do DF, no valor de Cr\$..... 343.784,73. - O Tribunal decidiu aprovar o crédito em questão.

Adiantamentos concedidos aos seguintes servidores:
PROCESSO 858/70 - Valdir de Castro - Cr\$..... 4.000,00

PROCESSO 837/70 - Ariovaldo do A. Foretes - Cr\$ 58.400,00;
PROCESSO 793/70 -GDF - Hugo de A. Souza - Cr\$ 600,00;
PROCESSO 761/70-STC - Walfredo Isaac - C\$ 2.000,00;

- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 554/70-STC - Convênio celebrado entre o DF e a NOVACAP, para ampliação do serviço de iluminação pública no DF. - O Tribunal aprovou o contrato e decidiu considerar correta a classificação da despesa dele decorrente.

PROCESSO 802/70-STC - Informação da Inspeção-Geral sobre a NE 6370 e outras. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação da despesa. Determinou, ainda, fôsse dispensada a diligência sugerida na informação da Inspeção-Geral.

PROCESSO 765/70-STC - Informação da Inspeção-Geral sobre a NE 412/70-SC e outras. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas. Determinou, ainda, a Corte se oficie à entidade solicitando providências no sentido de serem sanadas as irregularidades apontadas na instrução do processo.

PROCESSO 508/70-STC - Contrato celebrado entre o Corpo de Bombeiros do DF e o Senhor Bernardo Monteverde. - O Tribunal aprovou o contrato e decidiu considerar correta a classificação da despesa dele decorrente. Foi dispensada a diligência sugerida na informação da Inspeção-Geral.

PROCESSO 1349/69-STC - Contrato firmado entre o DF e a Fundação das Pioneiras Sociais (anexo 6/70-STC). - O Tribunal decidiu aprovar o aditivo e considerar correta a classificação da despesa dele decorrente.

Informações da Inspeção-Geral sobre as seguintes NE:

PROCESSO 753/70-STC - NE 148/70 e outras;
PROCESSO 757/70-STC - NE 18/70-CST-SEA,, 392, 457/70-DM e 391/70;
PROCESSO 776/70-STC - NE 463/70-SC e 443/70-SC;

- O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento até que seja apreciado o processo 648/70-STC. Contratos de compra e venda de veículos celebrados entre o Distrito Federal e os Senhores: PROCESSO 618/70-STC - Hugo S. R. Rossello; PROCESSO 637/70 -STC - Elio Moulin;

- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu aprovar os contratos.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO JESUS DA PAIXAO REIS

Informações da Inspeção-Geral sobre as seguintes NE:

PROCESSO 779/70-STC - NE 423/70 e outras;
PROCESSO 778/70-STC - NE 513/70;
PROCESSO 772/70-STC - NE 508/70-SC e outras;
PROCESSO 769/70-STC - NE 511/70 e outras;
PROCESSO 715/70-STC - NE 159/70-SC-SEP;

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 513/70-STC - Balancetes financeiro-patrimonial e orçamentário do Tribunal de Contas do DF, referentes ao mês de maio/70;

PROCESSO 634/70 - Demonstrativo Econômico Financeiro da NOVACAP, referente ao mês de maio/70;

PROCESSO 835/70-GDF - Contrato celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma "Becton, Dickinson and Company S/A", sediada na República do Panamá, para importação de material;

PROCESSO 548/70 - Demonstrativo das receitas e despesa e balancete de verificação, da SAB, referente ao mês de janeiro/70;

PROCESSO 867/70 - Contrato firmado entre a

Sociedade Agro-Comercial Paulista Ltda e a Fundação Hospitalar do DF;

PROCESSO 875/70 - Balancetes patrimonial e financeiros de receita e despesa, da SHIS, referente ao mês de junho de 1970;

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO 581/69 - Comprovação do adiantamento concedido ao servidor Geraldo Ismael Rocha, no valor de Cr\$ 55.000,00. - O Tribunal, tendo em vista o recolhimento da multa anteriormente imposta ao servidor, autorizou a baixa na sua responsabilidade.

PROCESSO 1565/69 - Tomada de contas do Chefe do setor de Armazenamento de Material da Garagem Central, da Secretaria de Administração, referente ao exercício de 1967. - O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO 854/70 - Prestação de contas do Instituto Vicenta Maria, relativa ao auxílio de Cr\$ 3.600,00. - O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspeção-Geral.

PROCESSO 831/70 - Adiantamento concedido ao servidor Roberto Leandro de Oliveira, no valor de Cr\$ 800,00. - O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspeção-Geral.

PROCESSO 590/70 - Balancetes relativos ao mês de maio/70 da Polícia Militar do DF. - O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspeção-Geral.

Decretos 1391, 1392 e 1395/70, que abrem créditos suplementares às seguintes Unidades Administrativas:

Processo 852/70 - Corpo de Bombeiros do DF - Cr\$ 820.167,00

PROCESSO 864/70 - Polícia Militar do DF - Cr\$ 739.350,00;

PROCESSO 866/70 - Região Administrativa VI - Cr\$ 62.900,00;

- O Tribunal decidiu aprovar os créditos em questão.

PROCESSO 678/70 - Aposentadoria da servidora Maria Aparecida Batista Silva. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.

PROCESSO 743/70 - Prestação de contas da Companhia de Eletricidade de Brasília, relativa ao exercício de 1969. - O Tribunal decidiu sobre o julgamento da matéria, até que seja julgada a prestação de contas anterior.

PROCESSO 542/70 - Demonstrativo dos Adiantamentos e prestações de contas dos servidores da Fundação do Serviço Social do DF, referente ao período de 6/3 a 18/5/70;

PROCESSO 603/70 - Demonstrativo dos adiantamentos e prestações de contas, dos servidores da Fundação do Serviço Social do DF, referente ao período de 1/6 a 5/6/70;

PROCESSO 359/70 - Relação de adiantamentos concedidos aos servidores da Fundação do Serviço Social do DF, relativos ao período de 2 de janeiro a 5 de março/70;

O Tribunal determinou inspeção, a fim de que, por amostragem, se comprove a correta aplicação dos adiantamentos.

PROCESSO 801/70-STC - Informação da Inspeção-Geral sobre a NE 131/70 e outras. - O Tribunal decidiu sobre o julgamento até que seja apreciado o processo 648/70-STC.

Adiantamentos concedidos aos seguintes servidores:

PROCESSO 825/70 - Paulo A. de Oliveira - Cr\$ 500,00

PROCESSO 860/70 - Carlos R.M. Bertazi - Cr\$ 3.000,00;

O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

Informação da Inspeção-Geral sobre as seguintes NE:

PROCESSO 721/70-STC - NE 559/70-RA-IV - Brasília;

PROCESSO 760/70-STC - NE 016/SEG e outras;
PROCESSO 756/70-STC - NE 105/70-SEF e outras;

O Tribunal decidiu sobre o julgamento até que seja apreciado o processo 648/70-STC.

PROCESSO 743/70-STC - Convênio celebrado entre os Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal;

Contratos de compra e venda de veículos com reserva de domínio, celebrado entre o DF e os Senhores;

PROCESSO 631/70-STC - Ailton P. de Almeida;
PROCESSO 639/70-STC - Nilton Mendes da Silva;

O Tribunal tomou conhecimento e aprovou os contratos.

RELATADOS PELO AUDITOR LUIZ ZAIDMAN

PROCESSO 454/70-STC - Balancete patrimonial-financeiro e orçamentário, do Tribunal de contas do DF, referente ao mês de abril/70;

PROCESSO 514/70 - Balancete da Polícia Militar do DF, relativo ao mês de abril/70;

PROCESSO 832/70 - Contrato celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma "Ata Combustão Técnica S/A", para fornecimento de caldeiras para o Hospital Distrital de Taguatinga.

O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral para os devidos fins.

PROCESSO 670/70 - Prestação de contas do Lar Educandário N. S. Mont Serrat, relativa ao auxílio de Cr\$ 3.500,00;

PROCESSO 881/70 - Prestação de contas da Casa do Ceará relativa ao auxílio de Cr\$. 8.000,00.

O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

PROCESSO 672/70 - Comprovação do adiantamento concedido ao servidor Gabriel Flores, no valor de Cr\$ 10.000,00. - O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento e ordenou a baixa na responsabilidade do servidor, reservando-se para apreciar, oportunamente a questão referente ao pagamento do Imposto sobre Produtos Industrializados.

PROCESSO 529/69 - Prestação de contas da Fundação Zoobotânica do DF relativa ao exercício de 1968. - O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO 853/70 - Prestação de Contas do Instituto Vicenta Maria, relativa ao auxílio de Cr\$ 4.000,00. - O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspeção-Geral.

PROCESSO 488/70 - Ofício do Senhor Secretário de Finanças comunicando irregularidades apuradas na comprovação do adiantamento concedido ao servidor Olavo Costa Muniz. - O Tribunal decidiu requisitar o processo de comprovação do adiantamento.

Demonstrativos dos adiantamentos e prestações de contas concedidos aos servidores da Fundação do Serviço Social do DF, referentes aos períodos de:

PROCESSO 604/70 - 24/4 a 29/5/70

PROCESSO 593/70 - 19 a 22/5/70;

PROCESSO 861/70 - 29/6 a 15/7/70

PROCESSO 766/70 - FSSDF - 29/6 a 3/7/70

O Tribunal determinou inspeção, a fim de que, por amostragem, se comprove a correta aplicação dos adiantamentos

PROCESSO 736/70 - Balancetes da Polícia Militar do DF, relativos ao mês de junho/70. - O Tribunal determinou seja cumprida a diligência sugerida na informação da Inspeção-Geral.

Nada mais havendo a tratar às 17,30 horas o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme vai subscrita por mim, LUIZ CLAUDIO A. ABREU, Secretário, assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

ATA DA 976ª. SESSÃO ORDINÁRIA-DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.

Aos 13 dias do mês de agosto de 1970, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros José Wamberto, Herá-

clio Salles, Jurandyr Palma Cabral e Jesus da Paixão Reis, o Auditor Luiz Zaidman e a Procuradora-Geral, Doutora Elvia Lordello Castello Branco e o Procurador-Adjunto, Doutor Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente em exercício, Conselheiro Geraldo Ferraz, declarou aberta a Sessão

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão anterior.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário, do ofício do Senhor Presidente do Senado Federal, encaminhando cópia do Regimento Comum do Congresso Nacional, recentemente aprovado.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSE WAMBERTO:

Informação da Inspeção-Geral sobre as seguintes NE:

PROCESSO 789/70-STC - NE 489/70 e outras;
PROCESSO 659/70-STC - NE 206/70 e outras;
PROCESSO 1314/69-STC - Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma Siemens Aktiengesellschaft Wernerwer fuer Medizinische Technik.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 807/70-STC - Informação da Inspeção-Geral sobre a NE 287/70-DL e outras. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas. Decidiu mais, a Corte se oficiasse à Secretaria de Finanças, solicitando se observe o prazo de 5 dias para a remessa das 2as. vias dos empenhos à Corte.

PROCESSO 788/70 - Informação da Inspeção-Geral sobre a NE 610/70 e outras. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas. Determinou mais, a Corte se dê cumprimento à diligência sugerida na informação da Inspeção-Geral.

Aposentadorias concedidas aos seguintes servidores:

PROCESSO 681/70 - Elzeário Dourado;
PROCESSO 769/70 - Manoel F. dos Santos;

- O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias.

PROCESSO 732/70-STC - Representação do Serviço Administrativo do Tribunal, sugerindo se promova o acesso dos ocupantes dos cargos de Servente e Zelador, símbolo TC-12, aos cargos de Auxiliar de Portaria, símbolo TC-10. - O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, autorizou se promova o acesso, na forma sugerida pela Diretoria-Geral, a partir desta data.

Adiantamentos concedidos aos seguintes servidores:

PROCESSO 876/70 - Afrânio dos R. de Souza - Cr\$ 1.500,00;
PROCESSO 873/70 - Sinésio P. de Mello - Cr\$ 400,00.

- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JURANDYR PALMA CABRAL:

Informações da Inspeção-Geral sobre as seguintes NE:

PROCESSO 808/70-STC - NE 30/70-SFI, -SSS e outras;
PROCESSO 660/70-STC - NE 333/70 e outras.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 712/70-STC - Contrato de locação firmado entre o Distrito Federal e a Companhia de Seguros da Bahia - O Tribunal aprovou o contrato e decidiu considerar correta a classificação da despesa dele decorrente.

Aposentadorias concedidas aos seguintes servidores:

PROCESSO 677/70 - Francisco B. Magalhães;
PROCESSO 771/70 -GDF - Ananias Ferreira Rosa.

- O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias.

PROCESSO 821/70 - Aposentadoria do servidor João Gomes Machado. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria, determinando se corrija, A POSTERIORI, a certidão de tempo de serviço, consoante o parecer da Procuradoria-Geral.

PROCESSO 855/70 - Ofício do Secretário de Finanças, comunicando o cancelamento da NE 05-RA-I, do valor de Cr\$ 500,00. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a devolução da 2a. via da NE em questão.

PROCESSO 874/70 - Adiantamento concedido ao servidor Osmariana do Nascimento Gomes, no valor de Cr\$ 600,00. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO JESUS DA PAIXAO REIS:

Informações da Inspeção-Geral sobre as seguintes NE:

PROCESSO 805/70-STC - NE 54/70-GAG e outras;
PROCESSO 735/70-STC - NE 72 e 94/70.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas. Foram dispensadas as diligências sugeridas nas informações da Inspeção-Geral.

PROCESSO 836/70-FHDF - Balancetes financeiro e orçamentário e a demonstração da receita e despesa, da Fundação Hospitalar do DF, referente ao mês de abril/70. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO 574/68 - Tomada de contas do servidor Teófilo Alvares de Abreu, relativa ao exercício de 1967. - O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

Decretos 1374 e 1396/70, que abrem créditos suplementares às seguintes Unidades Administrativas:

PROCESSO 745/70 - Secretaria de Administração - Cr\$ 150.000,00
PROCESSO 865/70 - Região A. V-Sobradinho - Cr\$ 107.330,00.

- O Tribunal decidiu aprovar os créditos em questão

PROCESSO 791/70 - Aposentadoria do servidor Antônio Cordeiro de Andrade. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.

PROCESSO 1196/69 - Aposentadoria do servidor Abelardo Alves de Moraes. - O Tribunal decidiu remeter o processo novamente à Procuradoria-Geral, para receber parecer.

PROCESSO 777/70-STC - Informação da Inspeção-Geral sobre a NE 567 e 580/70-DM. - O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento até que seja apreciado o processo 648/70-STC

PROCESSO 367/70-STC - Termo de renovação do contrato firmado entre o DF e a firma Elevadores Otis S/A. - O Tribunal tomou conhecimento do termo de renovação e decidiu considerar correta a classificação da despesa dele decorrente. Determinou, ainda, a Corte se oficie à entidade, solicitando providências para que em casos futuros, não se reproduzam as irregularidades apontadas na informação da Inspeção-Geral.

PROCESSO 875/70 - Adiantamento concedido ao servidor Walter Alves de Queiroz, no valor de Cr\$ 700,00. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

RELATADAS PELO AUDITOR LUIZ ZAIMMAN:

PROCESSO 849/70 - Balancete financeiro e orçamentário e a Demonstração da receita e da Despesa da Fundação Hospitalar do DF, referentes ao mês de maio/70. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, procedendo-se à anotação das correções efetuadas.

Nada mais havendo a tratar, às 16 horas o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme vai subscrita por mim, Luiz Cláudio A. Abreu, Secretário, assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral

ATA DA 977a. SESSAO ORDINARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 18 dias do mês de agosto de 1970, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Substitutos Jesus da Paixão Reis e Luiz Zaidman, o Procurador-Geral em exercício, Doutor José Guilherme Villela, o Presidente em exercício, o Conselheiro José Wamberto declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTES

Foram aprovadas as atas da 976a. Sessão Ordinária e da 111a. Sessão Especial. O Senhor Presidente em exercício deu conhecimento ao Plenário dos ofícios 7 e 9/70, da Senhora Procuradora-Geral, comunicando que entrou em gozo de férias a partir de 17 do corrente e que designara o Procurador Adjunto José Guilherme Villela para substituí-la na sua ausência.

O Plenário foi também cientificado da convocação do Auditor Luiz Zaidman para substituir a partir desta data, o Conselheiro Jurandyr Palma Cabral, que se aposentou por implementação de idade.

JULGAMENTOS

Relatados pelo Conselheiro Substituto Jesus da Paixão Reis

Informações da Inspeção-Geral sobre as seguintes NE:
PROCESSO 690/70-STC - NE 63/70-SC-SSP;
PROCESSO 806/70-STC - NE 123/70-SEF e outras;
PROCESSO 810/70-STC - NE 507/70-DM e outras;
PROCESSO 830/70-STC - NE 109/70 e outras;
PROCESSO 773/70-STC - NE 70/70 e outras;
PROCESSO 796/70-STC - NE 124/70-SEF e outras;
PROCESSO 803/70-STC - NE 94/70-STC e outras;
PROCESSO 804/70-STC - NE 627/70 e outras.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 4/70-STC - Informação da Inspeção-Geral sobre a NE 146/69 e outras - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas, determinando: a) anote a Inspeção-Geral as irregularidades verificadas no processo a fim de que, em caso de reincidência, se adotem as medidas cabíveis; b) se oficie ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal solicitando seja estritamente observado o princípio legal de licitação.

PROCESSO 752/70-STC - Informação da Inspeção-Geral sobre a NE 443/70 e outras. - O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspeção-Geral.

PROCESSO 776/70 - Aposentadoria do funcionário Aprígio Pimentel da Silva. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.

PROCESSO 801/70 - Aposentadoria do servidor Pedro Marcelino Lira. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria, determinando se corrija "a posteriori" o valor dos proventos, consoante o parecer da Procuradoria-Geral.

PROCESSO 795/70-STC - Informação da Inspeção-Geral sobre a NE 623/70-DM. - O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento da matéria até que seja julgado o processo 648/70.

Contratos de locação celebrados entre o DF e as seguintes firmas:

PROCESSO 707/70-STC - American Home A. Company;
PROCESSO 703/70-STC - Companhia N. de S. Ipiranga;
PROCESSO 706/70-STC - Phoenix A. C. Limited;
PROCESSO 695/70-STC - Instituto de R. do Brasil.

- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

Relatados pelo Conselheiro Substituto Luiz Zaidman

PROCESSO 797/70 - Demonstrativo Econômico financeiro relativo ao mês de junho/70, do Governo do DF. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO 922/70 - Ofício do Secretário de

Finanças comunicando apuração de irregularidades em processo de comprovação de adiantamento. - O Tribunal determinou seja requisitado o processo de comprovação do adiantamento.

PROCESSO 497/66 (apenso 203/66) - Prestação de contas da Fundação Zoobotânica do DF, relativa ao exercício de 1965 (em fase de execução);

PROCESSO 1.730/65 (apensos: 499/66-STC, 671, 745, 980/66) - Prestação de contas da Fundação Zoobotânica do DF, relativa ao exercício de 1964 (em fase de execução). - O Tribunal decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO 408/69 - Prestação de contas da Companhia de Telefones de Brasília, referente ao exercício de 1968. - O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

Nada mais havendo a tratar, às 16 horas o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme vai subscrita por mim, Luiz Cláudio A. Abreu, Secretário, assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

ATA DA 978a. SESSAO ORDINARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.

Aos 20 dias do mês de agosto de 1970, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Substitutos Jesus da Paixão Reis e Luiz Zaidman, o Procurador-Geral em exercício, Doutor José Guilherme Villela, o Presidente em exercício, Conselheiro José Wamberto, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão anterior.

O Senhor Presidente em exercício deu conhecimento ao Plenário do ofício no. 74/70, do Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil, encaminhando cópia do artigo do Doutor Júlio Geraldo de Andrade Arantes, sob o tema "Auditoria na Administração Pública".

Foi também dado conhecimento ao Plenário do ofício do Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte solicitando cópia do parecer prévio deste Tribunal sobre as contas do Governo local, relativas ao exercício de 1969. - O Tribunal determinou se atenda o pedido, tão logo se elabore o parecer.

JULGAMENTOS;

RELATADOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO JESUS DA PAIXAO REIS:

Informações da Inspeção-Geral sobre as seguintes NE:

PROCESSO 661/70-STC - NE 27/70,
PROCESSO 797/70-STC - NE 116/70 e outras;
PROCESSO 832/70-STC - NE 69/70 e outras;
PROCESSO 809/70-STC - NE 18/70-SFi-SSS;

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 903/70 - Balancete financeiro da Fundação Educacional, relativo ao mês de junho/70. O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO 1572/69 - Tomada de contas da Secretaria de Serviços Sociais, referente ao exercício de 1968. - O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO 833/70 -GDF - Balancete financeiro e orçamentário do DETUR, referentes ao mês de março a junho/70;

PROCESSO 799/70-STC - Informação da Inspeção-Geral sobre a NE 448/70 e outras;

PROCESSO 814/70-STC - Informação da Inspeção-Geral sobre a NE 617/70 e outra;

- O Tribunal determinou diligência, de acordo com as informações da Inspeção-Geral.
PROCESSO 12/70 - Ofício do comandante do Corpo de Bombeiros do DF, solicitando anulação das NE 872 e 922/69. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a devolução das 2as. vias das NE em questão.

PROCESSO 150/70 - Comprovação do adiantamento concedido ao servidor Carlos Magno Dias, no valor de Cr\$ 5.000,00. - O Tribunal, considerando as irregularidades, apontadas na instrução do processo, determinou se imponha ao responsável a multa de Cr\$ 5,00.

PROCESSO 1811/66 - Convênio celebrado entre o DF e a NOVACAP, tendo por objeto a construção da garagem central do Distrito Federal. - O Tribunal acolhendo o parecer verbal da Procuradoria-Geral, aprovou o termo de renovação do convênio.

PROCESSO 884/70 - Balancete da Fundação Zobotânica do DF., relativo ao mês de maio/70. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do Processo à Inspeção-Geral para os devidos fins, sem prejuízo da revisão mandada fazer no balancete anterior.

PROCESSO 793/70-STC - Convênio firmado entre o DF e a Fundação Hospitalar do DF, tendo por objeto assistência técnica na Organização e Implantação de Fundação do Governo do Estado do Acre;

PROCESSO 794/70-STC - Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a NOVACAP e a Companhia de Esgoto de Brasília; - O Tribunal decidiu aprovar os convênios em questão.

PROCESSO 919/70 - Ofício do Secretário de Finanças comunicando apuração de irregularidades apuradas no processo de comprovação do adiantamento concedido ao servidor Henrique José Soares;

PROCESSO 923/70 - Ofício do Secretário de Finanças comunicando apuração de irregularidades no processo de comprovação do adiantamento concedido ao servidor José Rubens Guimarães Lopes; - O Tribunal decidiu requisitar os processos de comprovação dos adiantamentos.

Contratos de locação celebrados entre o DF e as seguintes firmas:

PROCESSO 710/70-STC - The N.A. Company Limited;
PROCESSO 702/70-STC - The Y.I. company Limited;
PROCESSO 699/70 - STC - Pearl A. Company Limited;
PROCESSO 696/70-STC - The P.A. Company Limited;
PROCESSO 700/70-STC - Companhia A. de Seguros;
- O Tribunal decidiu aprovar os contratos e considerar correta a classificação das despesas deles decorrentes.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ ZAIMAN

PROCESSO 847/70 - Balancetes patrimonial e financeiro da Secretaria de Finanças, relativos ao mês de maio/70;

PROCESSO 925/70 - Balancetes financeiro e orçamentário e demonstrativo da receita e despesa da Fundação Hospitalar do DF, referente ao mês de junho/70;
- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO 908/70 - Prestação de contas da Casa do Pequeno Polegar, relativa ao auxílio de Cr\$2.500,00. - O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

PROCESSO 643/70-STC - Informação da Inspeção-Geral sobre a NE 530/70 e outras;

PROCESSO 1566/69 - Tomada de contas do Chefe do Setor de Armazenamento da Garagem Central, da Secretaria de Administração, referente ao exercício de 1968;
- O Tribunal determinou diligências, de acordo com as informações da Inspeção-Geral.

Aposentadorias dos seguintes servidores:

PROCESSO 819/70 - Valdemar R. dos Santos;
PROCESSO 810/70 - Josino P. Primo;
- O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias.

Aposentadorias dos seguintes servidores:

PROCESSO 815/70-GDF - Manoel M. da Silva;
PROCESSO 804/70 - Vicente A. de Almeida;
PROCESSO 803/70 - João dos Santos;
- O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias determinando se retifiquem as certidões de tempo de serviço, consoante os pareceres da Procuradoria-Geral.

PROCESSO 894/70 - Aposentadoria do servidor Francisco C. da Silva. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria, determinando se retifique o valor dos proventos, consoante o parecer da Procuradoria-Geral.

PROCESSO 582/70 - Aposentadoria do servidor Benedito Barbosa Canabrava. - O Tribunal determinou seja cumprida a diligência sugerida no item A, do parecer da Procuradoria-Geral (fls. 41).

PROCESSO 901/70 - Balancete da Fundação Zobotânica do DF, relativo ao mês de junho/70. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins, sem prejuízo da revisão mandada fazer no balancete anterior.

PROCESSO 709/70-STC - Contrato de locação celebrado entre o DF e o Instituto de Resseguros do Brasil. - O Tribunal decidiu aprovar o contrato e considerar correta a classificação das despesas deles decorrentes.

PROCESSO 826/70-STC - Informação da Inspeção-Geral sobre a NE 115/70-SEF. - O Tribunal determinou seja requisitado, à Secretaria de Finanças, o processo 23036/70.

PROCESSO 802/70 - Aposentadoria do servidor Francisco Januário de Araújo. - O Tribunal determinou diligência, para que sejam prestados esclarecimentos sobre a moléstia indicada pelos peritos oficiais a fls. 10 e completada a assinatura do laudo.

Nada mais havendo a tratar, às 16,30 horas o Presidente declarou encerrada a sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme vai subscrita por mim, Luiz Claudio A. Abreu, Secretário, assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

ATA DA 979a. SESSAO ORDINARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.

Aos 25 dias do mês de agosto de 1970, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros José Wamberto, Jesus da Paixão Reis e Luiz Zaidman, o Procurador-Geral em exercício, Doutor José Guilherme Villela, o Procurador-Adjunto, Doutor Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente em exercício, Conselheiro Geraldo Ferraz, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário, do ofício 95/70, do Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil, comunicando que o VI Congresso dos Tribunais de Contas será realizado em Brasília, na segunda quinzena de outubro deste ano.

Foram submetidos à consideração do Plenário os seguintes processos:

PROCESSO 601/70 - Representação da Diretoria-Geral, indicando professores para ministrarem o curso de aperfeiçoamento de Redação Oficial e Datilografia. - O Tribunal determinou se proceda na forma sugerida pela Diretoria-Geral.

PROCESSO 911/70 - Representação da Diretoria-Geral sugerindo se atribua ajuda de custo ao representante desta Corte, na Sessão de encerramento do Congresso dos ex-Alunos da Escola Superior de Guerra. - O Tribunal autorizou se conceda ajuda de custo no montante de Cr\$ 500,00.

Em seguida, o Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário do falecimento, no Rio de Janeiro, do Senhor Antônio Bersiani dos Anjos, irmão do Presidente desta Casa, Cyro Versiani dos Anjos.

O Plenário fez constar em ata voto de pesar a Sua Excelência o Senhor Presidente, fazendo-se a devida comunicação.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO:

PROCESSO 873/70-STC - Informação da Inspeção-Geral sobre a NE DP/15/70 e outras. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

Informações da Inspeção-Geral sobre as seguintes NE:

PROCESSO 844/70-STC - NE 51/70 e outras;
PROCESSO 849/70-STC - NE 40/70-SSS e outras.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas, advertindo-se, entretanto, as unidades orçamentárias interessadas sobre o atraso na remessa das segundas vias das NE ao Tribunal.

PROCESSO 906/70 - Ofício do Secretário, digo, Superintendente da Administração da Estação Rodoviária, comunicando anulação da NE 43/70-AERB. - O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspeção-Geral.

PROCESSO 918/70 - Decreto 1401/70, que abre Crédito Suplementar à Secretaria de Segurança Pública, no valor de Cr\$ 50.000,00. - O Tribunal decidiu aprovar o crédito em questão.

Aposentadorias dos seguintes servidores:

PROCESSO 240/68 - Manoel Joaquim Neto;
PROCESSO 770/70 - Ordomundi de Oliveira Martins;
PROCESSO 816/70-GDF - Manoel C. Muniz.

- O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias.

PROCESSO 808/70-GDF - Aposentadoria do servidor Felipe Lourenço de Souza. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria, determinando se corrija A POSTERIORI a certidão de tempo de serviço, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral.

PROCESSO 490/70-STC - Contrato de compra e venda de veículos firmado entre o DF e a Senhora Alda Rosa Freire. - O Tribunal decidiu aprovar o contrato.

PROCESSO 1264/69-STC - Contrato celebrado entre o DF e a Fundação das Pioneiras Sociais, tendo por objeto a locação do 7o., 8o. e 11o. pavimentos, bem como, a sala no. 1003, do 10o. andar, todos do edifício Sarah Kubitschek. - O Tribunal aprovou o contrato e decidiu considerar correta a classificação da despesa dele decorrente.

PROCESSO 805/70 - Aposentadoria do servidor Francisco Gomes da Silva. - O Tribunal determinou seja cumprida a diligência interna sugerida no parecer da Procuradoria-Geral.

PROCESSO 811/70-STC - Informação da Inspeção-Geral sobre a NE 137/70. - O Tribunal preliminarmente, determinou se indague ao Corpo de Bombeiros sobre as providências tomadas com relação ao assunto exposto no ofício no. 181/70, de 3.4.70.

PROCESSO 846/70-STC - Informação da Inspeção-Geral sobre a NE 527/70. - O Tribunal determinou diligência, a fim de que o DETUR informe as razões da dispensa da licitação.
PROCESSO 957/70 - Adiantamento concedido a servidora Mea Silva de Araújo. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO JESUS DA PAIXAO REIS:

Informações da Inspeção-Geral sobre as seguintes NE:

PROCESSO 877/70-STC - NE 02/70-RAI e outras;
PROCESSO 852/70-STC - NE 97/70 e outras;
PROCESSO 838/70-STC - NE 83/70-SE-SEA e outras.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 929/70 - Balancete de verificação da Companhia de Eletricidade de Brasília referente ao mês de junho/70;

PROCESSO 760/70-GDF - Balancete relativo ao mês de junho/70, da Sociedade de Transporte Coletivos de Brasília.

PROCESSO 898/70 - Contrato de locação firmado entre a Fundação do Serviço Social e a Senhora Joselita Nunes da Silva.

PROCESSO 939/70 - Demonstrativo dos Adiantamentos e prestações de contas dos servidores da Fundação do Serviço Social do DF, referente ao período de 27 a 31.7.70.

PROCESSO 883/70 - Balancete de verificação da Companhia de Eletricidade de Brasília, referente ao mês de maio/70.

PROCESSO 120/70 - Balancete de arrecadação e financeiro da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, referente ao mês de janeiro/70.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO 1014/70 - Prestação de Contas do Centro Espírita Atualpa Barbosa Lima, no valor de Cr\$ 3.060,00. - O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

PROCESSO 653/70-STC - Termo de permissão de utilização de imóvel, celebrado entre o Distrito Federal e o Senhor Francisco Lins de Melo. O Tribunal determinou se envie o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO 924/70 - Prestação de contas da Associação Cristã de Moços de Brasília, relativa ao auxílio de Cr\$ 20.000,00. - O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspeção-Geral.

PROCESSO 916/70 - Decreto 1399/70, que abre Crédito Suplementar a favor da Região Administrativa III-Taguatinga, no valor de Cr\$ 136.219.000,00. - O Tribunal decidiu aprovar o crédito em questão.

Aposentadorias dos seguintes servidores:

PROCESSO 895/70 - Arlindo P. Lisboa;
PROCESSO 817/70-G.D.F., Evangelista R. Soares.

- O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias.

PROCESSO 790/70 - Aposentadoria do servidor Ponciano Pereira da Silva. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria, determinando se corrija a certidão de tempo de serviço, consoante o parecer da Procuradoria-Geral.

Adiantamentos concedidos aos seguintes servidores:

PROCESSO 965/70-GDF - Paulo de A. Giquiri - Cr\$ 500,00;
PROCESSO 927/70- Murilo A. de Oliveira - Cr\$ 200,00;

- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas

PROCESSO 920/70 - Ofício do Secretário de Finanças comunicando irregularidades apuradas em processo de adiantamento concedido ao servidor Vicente Monteiro;

PROCESSO 921/70 - Ofício do Secretário de Finanças comunicando irregularidades apuradas em processo de comprovação de adiantamento concedido ao servidor Carlos Victor de Sá Giovanini;
- O Tribunal decidiu requisitar os processos de comprovação de adiantamentos em questão.

PROCESSO 850/70-STC - Informação da Inspeção-Geral sobre a NE 411/70-SC. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação da despesa. Foi dispensada a diligência sugerida na informação da Inspeção-Geral.

PROCESSO 900/70 - Prestação de contas da Creche Sagrados Corações, relativa ao auxílio de Cr\$ 6.500,00. - O Tribunal determinou diligência, a fim de que a Secretaria de Serviços Sociais se pronuncie sobre a inobservância, pela beneficiada, do plano de aplicação apresentado, bem como sobre a questão levantada na informação de fls. 88.

PROCESSO 585/70 - Ofício do Superintendente da NOVACAP solicitando o envio do processo 1369/65, que trata do acerto de contas entre aquela companhia e o Governo do DF. - O Tribunal deferiu a solicitação.

PROCESSO 750/70 -STC - Termo de permissão, de, digo, Prestação de contas da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, referente ao exercício de 1969. - O Tribunal decidiu sobre o julgamento até que seja apreciada a prestação de contas da Companhia de Água e Esgotos de Brasília alusiva ao exercício de 1969.

PROCESSO 439/70-STC - Termo de permissão de uso firmado entre o DF e a firma Americana de Brasília Restaurante Ltda. - O Tribunal determinou diligência interna, a fim de que seja completada a instrução do processo, inclusive com relação a outros pactos firmados com a contratante particular.

PROCESSO 848/70-STC - Informação da Inspeção-Geral sobre a NE 647/70 e outras. - O Tribunal determinou seja cumprida a diligência

sugerida na informação da Inspeção-Geral.

PROCESSO 842/70 -STC - Informação da Inspeção-Geral sobre a NE 5/70-RA-VI. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação da despesa. Foi dispensada a diligência sugerida na informação da Inspeção-Geral.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ ZAIDMAN

Informações da Inspeção-Geral sobre as seguintes NE:

PROCESSO 875/70-STC - NE 537/70-SC e outras;
PROCESSO 847/70-STC - NE 37/70-SSS;
PROCESSO 843/70-STC - NE 244/70-SC e outras;
PROCESSO 878/70-STC - NE 590/70-DM e outras;
- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 904/70 - Demonstrativos e prestação de contas de servidores da Fundação do Serviço Social, referente ao período de 16 a 24/07/70. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO 563/70-STC - Termo de permissão de utilização de imóvel celebrado entre o DF e o Senhor Francisco José Alves Vieira;

Tomadas de contas relativas ao exercício de 1968, dos seguintes servidores:

PROCESSO 615/69- Noraldino Ladeira;
PROCESSO 603/69 - Laercio Rebelo Martins;
PROCESSO 616/69 - Silvano Bonfim;
PROCESSO 596/69 - Mauro Renan Bittencourt;
PROCESSO 612/69 - Gerson S. Carneiro;
PROCESSO 609/69 - Clorindo Govea Pessoa de Melo;
PROCESSO 611/69 - Sebastião da R. Medeiros;
PROCESSO 598/69 - Jurandyr Palma Cabral;

PROCESSO 581/68 - Tomada de contas do servidor Domingos Petrola de Melo Jorge, relativa ao exercício de 1967;
- O Tribunal decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO 917/70 - Decreto 1400/70, que abre Crédito Suplementar a favor da RA-IV- no valor de Cr\$ 24.376,00. - O Tribunal decidiu aprovar o crédito em questão.

PROCESSO 818/70 - Aposentadoria do servidor José Maria Fernandes. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.

Aposentadorias dos seguintes servidores:

PROCESSO 813/70-GDF - Manoel A. da Cunha;
PROCESSO 806/70-GDF - Maria Joseph Soares;
- O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias determinando seja retificado o valor dos proventos, consoante os pareceres da Procuradoria-Geral.

PROCESSO 809/70 -GDF - Myrtila de Souza - aposentadoria. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria, retificando-se a certidão de tempo de serviço, consoante o parecer da Procuradoria-Geral.

PROCESSO 937/70 - Ofício do Secretário de Finanças comunicando o cancelamento da NE 680/69-DM;

PROCESSO 823/70 - Ofício do Secretário de Administração comunicando o cancelamento da NE 444/70-DM;
- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a devolução das 2as. vias das NE em questão.

PROCESSO 529/69 - Prestação de contas do exercício de 1968, da Fundação Zootécnica do DF. - O Tribunal julgou regulares as contas e determinou fossem expedidas, aos responsáveis as respectivas provisões de quitação.

PROCESSO 705/70-STC - Contrato de locação celebrado entre o DF e a Companhia Seguradora Brasileira;

PROCESSO 697/70-STC - Contrato de locação celebrado entre o DF e a Companhia de Seguros Sagres;

O Tribunal aprovou os contratos e decidiu considerar correta a classificação das despesas deles decorrentes.

PROCESSO 678/68 - Tomada de contas da Seção de Material da Secretaria de Finanças relativa ao exercício de 1966. - O Tribunal de terminou diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral.

PROCESSO 773/68 - Comprovação do adiantamento concedido ao servidor Mauro da Cunha Valverde, no valor de Cr\$ 6.000,00. - O Tribunal determinou se indague à Secretaria de Finanças sobre se já foi recolhida a importância anteriormente glosada pela Corte.

PROCESSO 909/70 - Ofício do Superintendente da Administração da Estação Rodoviária de Brasília comunicando os motivos de atraso no recolhimento da taxa de ocupação por locatários. - O Tribunal determinou se ouça preliminarmente, o Senhor Secretário de Serviços Públicos sobre as alegações constantes do expediente de fls.1.

PROCESSO 851/70-STC - Informação da Inspeção-Geral sobre a NE 136/70-SEF e outras. - O Tribunal decidiu: a) requisitar o processo no. 19.494/70, a que alude a NE 137/70-SEF; b) considerar correta a classificação das despesas relativas aos demais empenhos.

Nda mais havendo a tratar às 17 horas o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme vai subscrita por mim, Luiz Cláudio A. Abreu, Secretário, assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

ATA DA 980a. SESSAO ORDINARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 27 dias de mês de agosto de 1970, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros José Wamberto, Jesus da Paixão Reis e Luiz Zaidman, o Procurador-Geral em exercício, Doutor José Guilherme Villela, o Presidente em exercício, Conselheiro Geraldo Ferraz declarou aberta a Sessão

EXPEDIENTES

Foi aprovada a ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS

Relatados pelo Conselheiro José Wamberto

PROCESSO 886/70 - Aposentadoria da servidora Eunice Lima Domingues. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.

PROCESSO 1.324/69 - Ofício do Diretor do DETUR comunicando a anulação da NE 677/69. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a devolução da 2a. via da NE em questão.

PROCESSO 711/70-STC - Contrato de locação firmado entre o DF e a Interamericana Companhia de Seguros Gerais. - O Tribunal decidiu aprovar o contrato.

Informações da Inspeção-Geral sobre as seguintes NE:

PROCESSO 815/70-STC - NE 596/70 e outra;
PROCESSO 812/70-STC - NE 576/70 e outra;

- O Tribunal determinou se oficie ao Corpo de Bombeiros, referindo-se aos expedientes anteriores e solicitando informe aquela Corporação as razões do parcelamento das despesas. Adiantamentos concedidos aos seguintes servidores:

PROCESSO 783/70 - Moaci R. Valério - Cr\$... 300,00;
PROCESSO 596/70 - Antônio J. de Medeiros Cr\$30.000,00;
- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

Relatados pelo Conselheiro Substituto Jesus da Paixão Reis.

PROCESSO 841/70-STC - Informação da Inspeção-Geral sobre a NE 01/70-RA-VI e outras. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 887/70 - Aposentadoria do servidor Agostinho José da Silva. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.

Contratos de locação celebrados entre o DF e as seguintes firmas:

PROCESSO 701/70-STC - Metropolitana C. de Seguros
PROCESSO 704/70-STC - Firemen's I.C. of Newark, N. Jersey;
PROCESSO 698/70-STC - Cia. de Seguros G. Corcovado;
- O Tribunal decidiu aprovar os contratos.

Informações da Inspeção-Geral sobre as seguintes NE:

PROCESSO 813/70-STC - NE 575/70 e outra;
PROCESSO 829/70-STC - NE 424/70 e outras;
- O Tribunal determinou, se oficie ao Corpo de Bombeiros, referindo-se aos expedientes anteriores e solicitando informe aquela Corporação as razões do parcelamento das despesas.

Relatados pelo Conselheiro Substituto Luiz Zaidman.

PROCESSO 834/70-STC - Informação da Inspeção-Geral sobre as NE 627/70-SF-SEA e outras. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

Aposentadorias dos seguintes servidores:

PROCESSO 892/70 - Antônio R. Teixeira;
PROCESSO 890/70 - Bernardino G. da Cruz;
- O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias.

PROCESSO 708/70-STC - Contrato de locação celebrado entre o DF e o Guardian Assurance Company Limited. - O Tribunal decidiu aprovar o contrato.

PROCESSO 831/70-STC - Informação da Inspeção-Geral sobre a NE 607/70 e outras. - O Tribunal decidiu: a) quanto aos empenhos referentes a despesas de pessoal, determinar inspeção para que se proceda a levantamento discriminado sobre a subsistência de contratações de pessoal com infração ao disposto no art. 25, § 1º, da Lei no. 4.545, de 10 de dezembro de 1964; b) considerar correta a classificação das despesas relativas aos demais empenhos.

PROCESSO 564/68 - Prestação de contas da Fundação Zoobotânica do DF, relativa ao exercício de 1967. - O Tribunal determinou diligência interna, a fim de que se colham precisos elementos, inclusive no Corpo de Bombeiros, sobre o incêndio ocorrido no Museu de Taxidermia.

PROCESSO 827/70-STC - Informação da Inspeção-Geral sobre a NE 585/70 e outras. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

Nada mais havendo a tratar às 16,30 horas o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme vai subscrita por mim, Luiz Cláudio A. Abreu, Secretário, assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

ATA DA 981a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.

Ao 10. dia do mês de setembro de 1970, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros José Wamberto, Jesus da Paixão Reis e Luiz Zaidman, o Procurador-Geral em exercício, Doutor José Guilherme Villela, o Presidente em exercício, Conselheiro Geraldo Ferraz, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO:

PROCESSO 890/70-STC - Informação da Inspeção-Geral sobre a NE 676/70 e outras. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 610/70-STC - Convênio celebrado entre o DF e a CODEPLAN, para elaboração de Plano de Desenvolvimento Integrado do DF. - O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

Informações da Inspeção-Geral sobre as seguintes NE:

PROCESSO 870/70 - NE 349/70-DETUR
PROCESSO 845/70-STC - NE 410/70-SC

PROCESSO 611/70-STC - Termo de permissão e utilização, a título precário, de imóvel situado na Av. W-3-Sul, Q-511, entre blocos A e B, destinado à instalação de Banca de Jornais e revistas, celebrado entre o DF e a Senhora Inácia Gomes da Silva.
- O Tribunal determinou diligências, de acordo com as informações da Inspeção-Geral.

PROCESSO 824/70 - Ofício do Secretário de Administração comunicando o cancelamento da NE 77/70-DM. - O Tribunal tomou conhecimen-

to e determinou a devolução da 2a. via da NE em questão.

PROCESSO 648/70-STC - Informação da Inspeção-Geral sobre a NE 528/70. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação da despesa e determinou se oficie ao Senhor Procurador-Geral do DF, solicitando as providências cabíveis quanto ao pagamento indevido do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Relatados pelo Conselheiro Substituto JESUS DA PAIXÃO REIS.

Informações da Inspeção-Geral sobre as seguintes NE:

PROCESSO 874/70-STC - NE 86/70-SF-SEA e outras;
PROCESSO 896/70-STC - NE 44/70-SVO e outras;
PROCESSO 893/70-STC - NE 138/70-SEF e outras;
PROCESSO 872/70-STC - NE 159/70-TCDF e outras.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

Informações da Inspeção-Geral sobre as seguintes NE:

PROCESSO 879/70-STC - NE 659/70-DM;
PROCESSO 853/70-STC - NE 671/70;
PROCESSO 837/70-STC - NE 571/70-DETUR.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas. - Foram dispensadas as diligências sugeridas nas informações da Inspeção-Geral.

PROCESSO 869/70 - Demonstração da receita e despesa e balancete de verificação da SAB, referentes ao mês de junho de 1970. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO 892/70-STC - Informação da Inspeção-Geral sobre a NE 892/70-STC, NE 665/70 e outras (DETUR). - O Tribunal determinou diligência de acordo com a informação da Inspeção-Geral.

PROCESSO 574/68 - Tomada de contas do servidor Teófilo Alvares de Abreu. - O Tribunal julgou o responsável quite com a Fazenda do DF e ordenou se lhe expedisse a respectiva provisão de quitação.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ ZAIDMAN:

Informações da Inspeção-Geral sobre as seguintes NE:

PROCESSO 895/70-STC - NE 450/70-SC e outras;
PROCESSO 798/70-STC - NE 213/70 e outras;
PROCESSO 891/70-STC - NE 666/70 e outras.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 630/69 - Tomada de contas do servidor Walter Martins Costa, referente ao exercício de 1968. - O Tribunal determinou seja o processo apensado ao de no. 634/69.

PROCESSO 565/70-STC - Termo de permissão de utilização de imóvel, celebrado entre o DF e o Senhor Divino R. de Faria.

PROCESSO 561/70-STC - Termo de permissão de utilização de imóvel, celebrado entre o DF e o Senhor Pedro V. da Silva.

Tomada de contas relativas ao exercício de 1968, dos seguintes servidores:

PROCESSO 634/69 - Wilson J. de Miranda
PROCESSO 637/69 - Rogério de F. Cunha
PROCESSO 593/69 - Rolf Goeden Pieper
PROCESSO 594/69 - Rolf Goeden Pieper
PROCESSO 595/69 - José C. do Amaral
PROCESSO 610/69 - Wilson E. Sesana
PROCESSO 613/69 - Wilson J. Pinheiro
PROCESSO 614/69 - Domingos R. Malheiros
PROCESSO 636/69 - Jofre M. Parada
PROCESSO 587/69 - Júlio Q. da Costa

- O Tribunal decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO 940/70 - Ofício do Secretário de Administração, comunicando o cancelamento da NE 291/70-DM. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a devolução da 2a. via da NE em questão.

Tomada de contas do servidor Luiz Dirceu Picini, relativa:

PROCESSO 614/67 - ao período de 1.1 a ... 20.3.67;
PROCESSO 672/67 - ao exercício de 1966.

- O Tribunal julgou o responsável quite com a Fazenda do DF e ordenou se lhe expedisse a respectiva provisão de quitação.

PROCESSO 867/70-STC - Informação da Inspeção-Geral sobre a NE-660/70 e outras. - O Tribunal decidiu: a) quanto aos empenhos de nos. 672 e 673/70, determinar inspeção, a fim de que se colham esclarecimentos sobre os contratos de trabalho, acaso firmados com os interessados; b) considerar correta a classificação das despesas, referentes aos demais empenhos.

PROCESSO 1045/70-STC - Consulta da Companhia de Eletricidade de Brasília, quanto a obrigatoriedade de elaborar o seu orçamento sintético, nos termos da Lei 4.320, de 17.3.64. - O Tribunal determinou diligência interna, a fim de que sejam anexados o processo 216/70-STC e cópia do plano de contas e do plano de aplicação da entidade para o corrente exercício.

Em seguida, o Senhor Presidente, em exercício submeteu à consideração do Plenário o processo 312/70-STC, referente à consulta da Diretoria-Geral sobre a abertura do concurso público para preenchimento das vagas da carreira de Assistente Técnico. - O Tribunal decidiu solicitar ao Procurador-Adjunto, Doutor Lincoln Mendes Pinto da Luz, a revisão e reformulação do programa para o concurso em tela.

Nada mais havendo a tratar, às 16,30 horas o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai subscrita por mim, Luiz Cláudio A. Abreu, Secretário, assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

ATA DA 982a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.

Aos 3 dias do mês de setembro de 1970, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presente o Conselheiro José Wamberto, Os Conselheiros Substitutos Jesus da Paixão Reis e Luiz Zaidman, o Procurador-Geral em exercício, Doutor José Guilherme Villela, o Presidente em exercício, Conselheiro Geraldo Ferraz, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO 994/70 - Decreto 1414/70, que abre Crédito Suplementar à Secretaria de Agricultura e Produção do DF, no valor de Cr\$. 476.832,00. - O Tribunal decidiu aprovar o crédito em questão.

Aposentadoria dos seguintes servidores:

PROCESSO 949/70 - Lino Bezerra Pereira. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria, determinando se corrija a POSTERIORI a certidão de tempo de serviço, consoante o parecer da Procuradoria-Geral.

PROCESSO 889/70 - Silvestre Gomes Ferreira. O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria, determinando se corrija o valor dos proventos, consoante o parecer da Procuradoria-Geral.

PROCESSO 894/70 - STC - Informação da Inspeção-Geral sobre a NE 598/70 e outras. - O Tribunal, tendo em vista que as circunstâncias evidências no processo configuram infração de normas fundamentais de administração financeira, e impõem, consequentemente, a aplicação de multa prevista no art. 51 da Lei no. 5.538, de 22 de novembro de 1968, decidiu em caráter preliminar, conceder ao Diretor do Departamento de Turismo e ao Chefe da Seção Financeira do mesmo Departamento, o prazo comum de dez dias para a apresentação de defesa.

PROCESSO 967/70 - Ofício do Secretário de Finanças comunicando o cancelamento da NE 1/70-RA-I. - O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento da anulação da NE 1/70-RA-I e autorizar a devolução da 2a. via do empenho; b) julgar correta a classificação das despesas referentes às NE- 3/70-RA-I e 4/70-RA-I.

PROCESSO 983/70 - Aditamento concedido a servidora Evandina Carlos Andrade, no valor de Cr\$ 4.000,000. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.
Térmo de permissão de utilização, celebrados entre o DF e os Senhores:

PROCESSO 654/70-STC - José A. da Silva;
PROCESSO 567/70-STC - Lourival S. Marques
PROCESSO 560/70-STC - José R. Franco;

- O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento dos processos até que sejam apreciados os que se encontram na Procuradoria-Geral.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO JESUS DA PAIXAO REIS.

PROCESSO 978/70 - Balancete patrimonial e financeiro da CODEPLAN referentes ao mês de julho/70.

PROCESSO 788/70 - Balancete, quadro analítico e demonstração de arrecadação, do Governo do DF, referente ao mês de julho/70.

PROCESSO 787/70 - Balancete financeiro patrimonial, demonstrativo da despesa e receita orçamentária, da NOVACAP correspondente ao mês de junho/70;

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO 980/70 - Prestação de contas da Escola Anjo da Guarda, relativa ao auxílio de Cr\$ 1.000,00 - O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

PROCESSO 895/68 - Tomada de contas do servidor Teófilo de Abreu e Silva, relativa ao período de 10./1 a 30/06/68. - O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO 992/70 - Balancete orçamentário do DETUR, referente ao mês de julho/70. - O Tribunal determinou diligência de acordo com a informação da Inspeção-Geral.

PROCESSO 807/70 - Aposentadoria do servidor Severino Lopes Caseca. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.

Adiantamento concedidos aos seguintes servidores.

PROCESSO 905/70-STC - Augusto C.J. Souza. Cr\$ 300,00;

PROCESSO 969/70 - Maria A. de O. Rodrigues Cr\$ 200,00;

PROCESSO 991/70 - Edson F. Fadul - Cr\$..... 3.340,00:

- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

Térmos de permissão de utilização de imóvel, celebrados entre o DF e os Senhores;

PROCESSO 766/70-STC - Ezio Bruni;
PROCESSO 562/70-STC - José B. Costa;
PROCESSO 572/70-STC - José G. da Silva;

- O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento dos processos que sejam apreciados os que se encontram na Procuradoria-Geral.

PROCESSO 1196/69 - Aposentadoria do servidor Abelardo Alves de Moraes. - Havendo o Conselheiro Substituto Luiz Zaidman, solicitado vista do processo, foi adiada a votação da matéria.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ ZAIDMAN

PROCESSO 689/69 - STC - Informação da Inspeção-Geral sobre NE 52 e 77/69-SC. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas. Foi dispensada a diligência, sugerida na informação da Inspeção-Geral.

PROCESSO 818/70-STC - Balancete financeiro-patrimonial e orçamentário, do Tribunal de Contas do DF, referente ao mês de junho de... 1970;

PROCESSO 989/70 - Demonstrativo econômico financeiro relativo ao mês de julho/70, do convênio registrado sob o no. TC - 1976/66 da NOVACAP;

PROCESSO 979/70 - Balanço patrimonial e financeiro relativo ao mês de julho/70, da Fundação do Serviço Social do DF;

- O Tribunal determinou diligência, de acordo com as informações da Inspeção-Geral.

PROCESSO 975/70 - Prestação de contas do instituto Vicenta Maria, relativa ao auxílio de Cr\$ 1.500,00. - O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

PROCESSO 749/70 - Prestação de contas da SAB, relativa ao exercício de 1969 - O Tribu-

nal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspeção-Geral.

PROCESSO 998/70 - Decreto 1409/70, que abre Crédito Suplementar à Região Administrativa II Gama, no valor de Cr\$ 74.834,00;

PROCESSO 997/70 - Decreto 1408/70 que abre Crédito Suplementar à Região Administrativa I-Brasília, no valor de Cr\$ 78.200,00;

- O Tribunal decidiu aprovar os créditos em questão.

PROCESSO 812/70 - Aposentadoria da servidora Maria Vieira de Melo. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.

PROCESSO 963/70 - Balancetes patrimonial e financeiro, relativo ao mês de junho de 1970 da Secretaria de Finanças - O Tribunal determinou se cumpra a diligência sugerida na informação da Inspeção-Geral, mediante inspeção IN LOCO.

PROCESSO 820/70 - Balancetes da Fundação, Zoobotânica do DF, relativo ao mês de março e abril/70. - O Tribunal determinou diligência interna a fim de que sejam sugeridas providências que ensejem a uniformização dos balancetes financeiros das entidades autônomas, à luz do conceito de Balanço Financeiro contido no art. 103 da Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964.

PROCESSO 987/70 - Aditamento concedido à servidora Terezinha de Oliveira Seixas, no valor de Cr\$ 250,00. O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

Térmos de permissão de utilização de imóvel, celebrados entre o DF e os Senhores;

PROCESSO 571/70 - STC - Geraldo Pimenta;
PROCESSO 564/70 - STC - Vicente F. de Paula

- O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento dos processos, até que sejam apreciados os casos que se encontram na Procuradoria-Geral.

- Em seguida, por proposta do Conselheiro Substituto Luiz Zaidman, o Tribunal fez constar em ata voto de pesar pelo falecimento do servidor Márcio Frões, fazendo-se as necessárias comunicações à família do extinto.

Nada mais havendo a tratar às 17 horas o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada, conforme vai subscrita por mim LUIZ CLAUDIO A. ABREU, Secretário, assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

CONTRATOS E CONVÊNIOS

TÉRMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, EM 26 DE AGOSTO DE 1.968, TENDO POR OBJETO O PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS, na forma abaixo.

Aos trinta e um (31) dias do mês de agosto de 1.970, no Gabinete da Superintendência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, representado pelo Coronel MAURILLO DE HOLANDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 27.757/70, e, do outro lado, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, doravante denominada simplesmente NOVACAP, no ato representada pelo seu Superintendente, Engenheiro BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na conformidade do disposto no artigo 3º, da Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1.956, e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da Emprêsa, em suas 722a. e 607a. sessões, realizadas em 13 de julho de 1.970 e 15 de julho de 1.970, respectivamente, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 26 de agosto de 1.968, já alterado pelos Termos de Aditamento e de Renovação - firmados em 26 de março de 1.969, 10 de dezembro de 1.969 e 08 de maio de 1.970, respectivamente, observada a Instrução de Serviço - "N" Novacap nº 100/67, que fica fazendo parte integrante e inseparável do presente: **CLÁUSULA PRIMEIRA**- As obras especificadas na - Cláusula Primeira do instrumento principal firmado em 26 de agosto de 1.968, já alterado pelo primeiro aditivo firmado em 26 de março de 1.969, passam a ser as seguintes: 1) acabamento da obra já contratada do Quartel do Corpo de Bombeiros em Taguatinga-Distrito Federal; 2) unidade de combate ao incêndio no Gama - Distrito Federal; 3) unidade de combate ao incêndio em Sobradinho - Distrito Federal; 4) unidade de combate ao incêndio no Núcleo Bandeirante-Distrito Federal; 5) Comando do Corpo de Bombeiros (quartel); 6) posto de salvamento do lago - sul; 7) posto misto de salvamento e incên-

dio do lago - norte; 8) unidade de combate ao incêndio no Setor de Indústria e Abastecimento e unidade de combate ao incêndio - no Quartel Central - Setor de Garagens e Oficinas; **CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor do instrumento principal firmado em 26 de agosto de 1.968, alterado pelo Termo de Aditamento firmado em 26 de março de 1.969, fixado em Cr\$ 2.578.000,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil cruzeiros), deduzindo-se a parcela de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), referente à Renda de Próprios do Corpo de Bombeiros, não realizada no exercício anterior, passa a ser de Cr\$ 3.268.000,00 (três milhões, duzentos e sessenta e oito mil cruzeiros). Os recursos para fazer face às despesas com a execução das obras constantes da cláusula primeira, serão complementados com a importância de Cr\$ 1.090.000,00 (um milhão e noventa mil cruzeiros), proveniente do orçamento do Distrito Federal, para o exercício de 1.970, na conformidade do Decreto nº 1.364, de 10 de junho de 1.970, publicado no órgão oficial "Distrito Federal", de 12 de junho de 1.970, conforme Nota de Empenho nº 743/70, no valor de Cr\$ 1.090.000,00 (um milhão e noventa mil cruzeiros), emitida pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. **CLÁUSULA TERCEIRA**- A importância de Cr\$ 1.090.000,00 (um milhão e noventa mil cruzeiros), será entregue pelo Distrito Federal-Corpo de Bombeiros a Novacap, na conformidade do cronograma de desembolso da Secretaria de Finanças do Distrito Federal. **CLÁUSULA QUARTA**- O prazo de vigência do instrumento principal firmado aos 26 dias do mês de agosto de 1.968, fica prorrogado por mais doze (12) meses, a partir do dia dois (02) de outubro de 1.970. **CLÁUSULA QUINTA**- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal e seus aditivos. **CLÁUSULA SEXTA**- O presente instrumento será publicado no órgão oficial "Distrito Federal". **CLÁUSULA SÉTIMA**- Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas sete (7) cópias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal: (a.) Maurillo de Holanda; Pela Novacap: (a.) Bernardino Jardim de Oliveira. Testemunhas: (a.) Antonio Batista Pires e (a.) Maria Alves dos Santos.

TÉRMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 12 DE SETEMBRO DE 1.969, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, TENDO POR OBJETO A ADMINISTRAÇÃO PELA SEGUNDA PARA O PRIMEIRO, DE DIVERSAS OBRAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, EM BRASILIA, DISTRITO FEDERAL, na forma abaixo.

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta, no Gabinete da Superintendência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, representado pelo seu Secretário de Serviços Públicos Doutor PAULO DA FONSECA VIANA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 31.223/70, e, do outro lado, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante denominada simplesmente NOVACAP, neste ato representada pelo seu Superintendente, Engenheiro BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na conformidade do disposto no artigo 3º da Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1.956, e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa, em suas 729a. e 614a. sessões, realizadas em 31 de agosto de 1.970 e 03 de setembro de 1.970, respectivamente, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento ao Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Novacap em 12 de setembro de 1.969, regulando a administração pela Novacap, da construção de diversas obras destinadas a Secretaria de Serviços Públicos - Serviço de Limpeza Urbana, conforme indicação deste, em Brasília - Distrito Federal, observada a Instrução de Serviço "N" Novacap nº 100/67, que fica fazendo parte integrante e inseparável do presente, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O prazo de vigência fixado na cláusula nona do instrumento principal, firmado em doze (12) de setembro de 1.969, fica prorrogado por mais doze (12) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) de setembro de 1.970. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, celebrado em 12 (doze) de setembro de 1969. **CLÁUSULA TERCEIRA** - O presente instrumento será publicado no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL". **CLÁUSULA QUARTA** - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento, e, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas sete (7) cópias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo: Pelo Distrito Federal (a.) PAULO DA FONSECA VIANA; Pela Novacap (a.) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA. Testemunhas: (a.) Antônio Batista Pires e (a.) Schirlene Fonseca de Carvalho.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 08, fls. 14-15 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASILIA, 11/09/1970

[Assinatura]

DISTRITO FEDERAL

11/09/1970

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador - Chefe da
1a. Subprocuradoria - Geral

TÉRMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA OLIVETTI INDUSTRIAL S/A., INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DAS MÁQUINAS DE ESCREVER E DE SOMAR OLIVETTI, INSTALADAS NO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, na forma abaixo.

Aos 15 dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, no Gabinete do Exmo. Senhor Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal, sito no 3º andar do Edifício Brasília - Setor Bancário Sul,

presentes de um lado, o Doutor PAULO DA FONSECA VIANA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal, representando o DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 29.230/1970, e, do outro lado, a firma OLIVETTI INDUSTRIAL S/A., INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO, com sede na Av. W.3-Sul - Quadra 6-B, lotes 6 e 7, neste ato representada por seu GERENTE Senhor EDSON DE MELO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo de Contrato, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção, conservação e reparos das máquinas de escrever e de somar marca Olivetti, instaladas no Departamento de Limpeza Pública da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - A firma Olivetti Industrial S/A., Indústria e Comércio de Máquinas para Escritório, doravante denominada simplesmente OLIVETTI, obriga-se no período de 15 (quinze) de setembro de 1970 a 31 (trinta e um) de dezembro de 1.970, a prestar assistência técnica e manutenção preventiva adequada e indispensável ao bom funcionamento das máquinas de escrever e de somar, números de tombamento - 7751, 7074, 15.027, 7075, 7662, 7095, 7658, 7927 e 12.732, de sua fabricação e de propriedade do Distrito Federal. **CLÁUSULA SEGUNDA** - A OLIVETTI providenciará a limpeza e lubrificação das máquinas em questão, mantendo o seu equipamento sempre limpo, lubrificado e em bom funcionamento, usando para tal fim de pessoal especializado, de ferramentas e lubrificantes apropriados. **CLÁUSULA TERCEIRA** - A OLIVETTI promoverá a substituição de peças sobressalentes que se fizerem necessárias ao perfeito funcionamento das máquinas constantes da cláusula primeira do presente instrumento. **CLÁUSULA QUARTA** - A OLIVETTI atenderá aos chamados para reparos dentro do horário de seu expediente normal, sem cobrança adicional independentemente, da obrigatoriedade de visitas mensais de controle. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Não estão cobertos por este contrato os serviços e as substituições de peças em decorrência de acidentes, negligência, mau uso, ou mudanças de especificações, assim como a substituição de fitas ou limpeza dos tipos de impressão. **CLÁUSULA QUINTA** - A OLIVETTI não se responsabilizará por eventuais danos ocasionados nas máquinas em questão. **CLÁUSULA SEXTA** - O DISTRITO FEDERAL pagará a OLIVETTI, a quantia de Cr\$587,20 (quinhentos e oitenta e sete cruzeiros e vinte centavos), em duas parcelas, sendo a primeira no valor de Cr\$300,00 (trezentos cruzeiros), que será paga 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente instrumento no órgão oficial "Distrito Federal" e a segunda no valor de Cr\$ 287,20 (duzentos e oitenta e sete cruzeiros e vinte centavos), no mês do vencimento deste Contrato. **CLÁUSULA SÉTIMA** - As despesas com a execução deste Contrato, pertinentes ao presente exercício, correrão por conta das dotações previstas no atual orçamento do Distrito Federal - Secretaria de Serviços Públicos Decreto-Lei nº 752, de 08 de agosto de 1.969, pela seguinte Categoria Econômica: Subitem 31.3.00.17 - Reparos e Conservação de Bens, conforme Nota de Empenho nº 049/70, no valor de Cr\$ 587,20 (quinhentos e oitenta e sete cruzeiros e vinte centavos), emitida pela Secretaria de Serviços Públicos. **CLÁUSULA OITAVA** - A fiscalização da execução do presente Contrato será feita pelo Setor de Material do Serviço de Administração do Departamento de Limpeza Pública. **CLÁUSULA NONA** - O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, expirando-se sua vigência no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 1.970. **CLÁUSULA DÉCIMA** - A inadimplência de quaisquer das cláusulas deste Contrato será motivo de rescisão do presente ajuste, sem que caiba a OLIVETTI qualquer direito de indenização. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O presente Contrato será publicado no órgão oficial "Distrito Federal". **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas sete (7) cópias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal: (a.) PAULO DA FONSECA VIANA; Pela Olivetti - (a.) EDSON DE MELO. Testemunhas: (a.) Antônio Batista Pires e (a.) Schirlene Fonseca de Carvalho.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 08, fls. 16-18 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASILIA, 15/09/1970

15/09/1970
EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador - Chefe da
1a. Subprocuradoria - Geral

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro
de Contratos e Convênios
1a. SUBPROCURADORIA - GERAL

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA
S/A - SAB

Edital de Convocação
Assembléia Geral Extraordinária

O Conselho Fiscal da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, nos termos do § 2o. do art. 21 dos Estatutos Sociais e ex-vi do art. 127, item V, última parte, do Decreto-Lei no. 2627, de 26 de outubro de 1940, convoca os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 10 (dez) horas da manhã do dia 21 de setembro de 1970, em primeira convocação, na sede provisória da Sociedade, situada no 4o. andar do Bloco 11 da Esplanada dos Ministérios para tratar dos seguintes assuntos:

I - conhecimento dos fatos constantes do processo GDF 20.345/70 e deliberação sobre as medidas a serem tomadas a respeito;

II - conhecimento do pedido de renúncia de Diretores;

III - eleição dos membros da Diretoria, em substituição aos que se afastam;

IV - assuntos gerais.

Brasília, 10 de setembro de 1970

APRÍGIO VELLOSO DA SILVEIRA NETTO
Presidente

DARCY TEIXEIRA
Conselheiro

MAXIMINO RODRIGUES BERGMANN
Conselheiro

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB

AVISO

TOMADAS DE PREÇOS Nos. ETPM-020, 021, 022, 023/70 PARA AQUISIÇÃO DE LUMINARIAS PARA LAMPADAS XENON E VAPOR DE MERCÚRIO - PROJETORES E LAMPADAS/CABOS ISOLADOS DE COBRE E ALUMÍNIO PARA BAIXA TENSÃO / FERRAGENS - GALVANIZADAS E ACESSÓRIOS / POSTES DE AÇO E CONCRETO DESTINADOS A REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ÁREAS DO DISTRITO FEDERAL.

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, fará realizar às 15:00 horas dos dias 5, 6, 7, 8 de outubro de 1970, na sala da Comissão de Licitação, no 2o andar do bloco C, Avenida W-3 Sul, Quadra 508, Tomadas de Preços para aquisição dos materiais acima especificados. Os interessados poderão obter, no mesmo local no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, os Editais, as especificações e demais elementos, nos dias úteis, mediante o recolhimento à Tesouraria da CEB da importância de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros).

Brasília, 11 de setembro de 1970

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
P/ - Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

EDITAL DE ANÚNCIO E LEILÃO No. 008/70
DE 08-09-70

O CHEFE DO SERVIÇO DE APREENSAO DE ANIMAIS, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos, de acordo com o Decreto no. 272, de 20 de dezembro de 1963, avisa que se encontram no Depósito deste Serviço, situado junto aos Postos e Motéis Sul (PM SUL), defronte ao Posto da Petróbrás, os animais abaixo relacionados, que deverão ser retirados pelos interessados dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da publicação deste Edital, mediante prova de identidade e propriedade, que poderá ser testemunhal. Expirado este prazo os animais serão vendidos em leilão a ser realizado no sétimo dia a contar da data da publicação deste Edital, às 8,00 horas no local acima citado. OS ANIMAIS RELACIONADOS SÃO OS SEGUINTE:

ITEM 1 - (Um) cavalo de cor tordilha, com a cauda aparada e crina comprida, com as patas desferradas; com a marca de ferro "G" no queixo ao lado direito.

ITEM 2 - (Um) cavalo de cor tordilha, de pequeno porte, com as patas desferradas; com as marcas de ferro "JF" no quarto ao lado direito.

ITEM 3 - (Uma) égua de cor bácia, com as patas desferradas, com as canelas pretas; com a marca de ferro "J" no queixo ao lado esquerdo.

ITEM 4 - (Uma) égua de cor castanha, com mancha branca na testa, com as quatro (04) patas ferradas; com as marcas de ferro "CK" na perna ao lado direito e "S" na pá ao lado esquerdo.

ITEM 5 - (Uma) égua de cor castanha, com as patas desferradas, com três (03) patas brancas; com as marcas de ferro "JF" no queixo ao lado direito.

Brasília-DF, 8 de setembro de 1970

JOSE MATEUS DE MOURA
Chefe
SERVIÇO DE APREENSAO DE ANIMAIS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

TOMADA DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços referente ao Edital no. 020/70-CAESB, para fornecimento de Tubo de Ferro fundido, ponta e bolsa, classe LA, para junta de borracha, pichados destinados à Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, que será realizada na sua Sala de Licitações, no 1o. andar do Edifício-Sede da Companhia, no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nos. 67 a 97 em Brasília - DF., às 10:00 horas do dia 29 de setembro de 1970.

As condições gerais para habilitação acham-se afixadas no seu Quadro de Avisos do 3o. andar.

Brasília, 9 de setembro de 1970

Engo. JOSÉ ALFREDO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão de Licitações

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL No. 31/70-TP-SEA - PNEUS E CAMARAS-DE-AR

O Presidente da Comissão de Licitação, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi retificada a especificação dos itens 1o. ao 4o. do Anexo Único do Edital em epígrafe. Outrossim, informa que a reunião para recebimento das propostas fica adiada para às 9 horas do dia 24 de setembro do ano em curso. Informações na Divisão do Material ou pelos telefones 42-0333 e 42-3733.

Brasília, 09 de setembro de 1970

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL No. 17/70-STF.

BRASÍLIA, 09 DE SETEMBRO DE 1970.

O Chefe do Serviço Técnico de Fiscalização, da Divisão de Fiscalização, do Departamento da Receita/SEF, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSAO no. 19414, de 18 de junho de 1970, assim caracterizado: Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de 1970, no Club Tremendão, onde me achava no exercício da Fiscalização de Rendas da Prefeitura do Distrito Federal, verifiquei que Edmundo Francisco, estabelecido no Club Tremendão com SHOW, infringiu o disposto no Decreto no. 398, de..... 02/04/965 - art. I - letra A - capítulo I, combinado com o artigo 3o. do capítulo II, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de efetuar o pagamento referente ao Show; do imposto de diversões públicas, no valor tributável de Cr\$ 300,00, conforme intimação no. 11795, de 5/04/970, proveniente do alvará de licença concedido em 05/03/970 do processo no. 011345/70. Pelo que lavrei o presente Auto de Infração em 3 (três) vias, assinado por mim, autuante. Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, a contar desta data, sob pena de revelia. Brasília, 18 de junho de 1970. MOACYR MIRANDA GOMES - Fiscal de Rendas.

ADOLFO DIAS LOPES
Serviço Técnico de Fiscalização
Chefe

PREÇO DESTA EXEMPLAR NCr\$ 0,20